



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2192 | Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração .....	48
Divisão de Licitação.....	48
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....	50
CAPSECI.....	83

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete

#### DECRETO Nº 301, DE 15 DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

Considerando o disposto nos incisos III e VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Atendendo aos dispositivos do art. 38 da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983, alterada pela Lei Complementar nº 02, de 30 de novembro de 2016;

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Verificada qualquer das hipóteses descritas no § 1º do art. 38 da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983, alterada pela Lei Complementar nº 02, de 30 de novembro de 2016, na prestação dos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do Anexo I da Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003, o valor do imposto ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será lançado a partir de uma base de cálculo arbitrada, tendo como referência o Custo Unitário Básico – CUB divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Noroeste do Paraná – SINDUSCON-NOR/PR, apurado de acordo com a área construída e o padrão da obra, utilizando-se para o ano calendário de 2022 o Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** Para os projetos de ampliação do imóvel, o valor do CUB referente ao Projeto Padrão PIS do Anexo I deste Decreto, somente será considerado para apuração da base de cálculo arbitrada do imposto quando a somatória das áreas construídas e a ampliar não ultrapassar a faixa dos 100,00 m².

**Art. 3º.** O proprietário/proponente responsável de obras de construção civil no Município com projeto para aprovação deverá preencher e assinar Termo de Responsabilidade Tributária – ISSQN, assumindo as obrigações e responsabilidades tributárias conforme opção de pagamento desse imposto.

**Art. 4º.** O responsável proprietário/proponente que optar pelo pagamento à vista do imposto, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 02/2016, quando não liquidar o débito dentro do respectivo prazo, após o vencimento perderá o direito ao desconto concedido.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CUB – CUSTO UNITÁRIO BÁSICO PARA FINS DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN NAS OBRAS DE				
CONSTRUÇÃO CIVIL				
ANO DE 2022				
TIPO DE OBRA	NUMERO DE PAVIM.	FAIXA DE ÁREA (POR M²)	PROJETOS PADRÃO (NBR 12.721:2006)	CUB REFERÊNCIA (POR M²)
RESIDENCIAL	ATÉ 1	ATÉ 100,00	PIS	1.411,52
RESIDENCIAL	QUALQUER	DE 101,00 ATE 250,00	R1B	1.975,99
	QUALQUER	ACIMA DE 250,00	R1N	2.314,68
REFORMA RESIDENCIAL	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	R1B	1.975,99
COMERCIAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL COLETIVO OU MISTO	ATÉ 1	QUALQUER ÁREA	CSL-8N	1.942,23
REFORMA COMERCIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL COLETIVO OU MISTO	2 OU MAIS	QUALQUER ÁREA	CSL-8A	2.156,78
COMERCIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL COLETIVO OU MISTO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	CSL-8N	1.942,23
GALPAO COM ACABAMENTO RÚSTICO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	GI	1.106,11
QUALQUER TIPO DE DEMOLICÃO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	R1B	1.975,99

#### DECRETO Nº 303, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

Considerando o disposto no § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.588, de 11 de outubro de 2005;

Considerando o disposto no art. 25 do Decreto Municipal nº 156, de



12 dezembro de 1983;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica fixada a data de 25 de fevereiro de 2022 como prazo para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxas inclusas no carnê, à vista com desconto de 10% (dez por cento) e a primeira parcela.

**Parágrafo único.** As parcelas referentes aos demais meses do exercício financeiro de 2022 terão o vencimento no dia 20 (vinte).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 304, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 40, de 8 de março de 2019;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento Residencial São Lourenço II, aprovado pelo Decreto Municipal nº 40, de 8 de março de 2019, será classificado no Setor de Cálculo 09 (nove) e Fator de Localização 68 (sessenta e oito), constantes da legislação pertinente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Institui no Município de Cianorte a Política de Incentivo à prática de esportes para idosos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L** \_\_\_\_\_ **E** \_\_\_\_\_ **I** \_\_\_\_\_

**Art. 1º.** Institui no Município de Cianorte a política de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos, com o objetivo de desenvolver ações, programas e atividades voltadas para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, em consonância com as Diretrizes da Política Nacional do Idoso, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e com os ditames da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei Pelé).

**Art. 2º.** Considera-se pessoa Idosa, para os efeitos desta lei, todo cidadão com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.

**Art. 3º.** Constituem da política de Incentivo à Prática e Esportes para Idosos:

**I** - incentivar e criar políticas, programas e projetos de esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;

**II** - apoiar a realização de eventos esportivos;

**III** - fomentar parcerias e convênios com entidades relacionadas ao esporte.

**Parágrafo Único.** As entidades e organizações representativas do idoso legalmente constituídas poderão apresentar propostas e projetos, bem como organizar e promover os eventos esportivos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.338, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Institui no Município de Cianorte o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com deficiência não visível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L** \_\_\_\_\_ **E** \_\_\_\_\_ **I** \_\_\_\_\_

**Art. 1º.** Fica instituído no município de Cianorte o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com deficiência não visível.

**§ 1º.** Considera-se pessoa com deficiência não visível, aquela que tem impedimento a longo prazo ou permanente, de natureza mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação ou interação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

**§ 2º.** Considera-se Colar de Girassol, um meio que a Comunidade Internacional instituiu para que as pessoas portadoras de deficiência não visível possam usar, de forma voluntária, visando sua fácil identificação, evitando-se indagações, explicações e constrangimentos.

**Art. 2º.** Para conhecimento da população, o Poder Executivo através dos órgãos competentes, poderá dar publicidade por meio de instrumentos e mecanismos adequados à divulgação acerca do uso do Colar de

Girassol pelas pessoas portadoras de deficiência não visível ou por seus familiares.

**Art. 3º.** Ficam os estabelecimentos públicos e privados obrigados a orientar seus colaboradores sobre a possibilidade de pessoas com deficiência não visível ou seus familiares, utilizando o Colar de Girassol como meio de identificação da deficiência, utilizarem seus serviços ou atendimento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.341, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o regime de adiantamento e reembolso no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L** \_\_\_\_\_ **E** \_\_\_\_\_ **I** \_\_\_\_\_

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte, a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento e de reembolso que reger-se-á por esta Lei.

**Art. 2º.** Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição de servidor público municipal ou Vereador, sempre precedido de empenho na dotação própria, observadas as disposições dos arts. 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processamento



normal de aplicação.

**Art. 3º** Entende-se por reembolso aquele em que servidor público municipal ou Vereador antecipa às suas expensas, o pagamento de despesas realizadas no estrito interesse público, com amparo e observância, em âmbito do Município, das disposições do art. 37, da Constituição Federal e demais disposições legais a esses aplicáveis.

**Art. 4º** Os pagamentos a serem efetuados através de regime de adiantamento e de reembolso, ora instituído, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei.

**Art. 5º** Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento e de reembolso os pagamentos das seguintes espécies de despesa:

**I** – despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, de acordo com os limites previstos nesta Lei;

**II** – combustível para veículos oficiais quando o abastecimento nos postos contratados pela Administração não se fizer possível em razão da distância;

**III** – despesas judiciais e cartorárias;

**IV** – despesas com diligências administrativas;

**V** – despesas de conservação com material de consumo e contratação de serviços;

**VI** – satisfação de despesas extraordinárias e urgentes cuja demora possa provocar prejuízos à Administração, desde que devidamente justificada.

**VII** – despesas que tenham que ser efetuadas em outros Municípios;

**VIII** – despesas excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Legislativo.

**Parágrafo único.** O responsável pela aplicação do adiantamento e reembolso não poderá pagar a si próprio.

**Art. 6º.** Considera-se despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, para os efeitos desta Lei, as que não ultrapassarem 1% (um por cento) do valor mencionado no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para custeio de outros serviços e aquisições em geral e que, cumulativamente, se realizarem com:

**I** – selos e serviços postais, telegramas, fretes e carretos, transportes urbanos, tarifas de pedágio, água, gás;

**II** – encadernação, impressão e artigos de papelaria ou de expediente, materiais gráficos e de processamento de dados, aquisição avulsa de livros;

**III** – artigos farmacêuticos, biológicos ou de laboratórios para uso específico dos servidores do órgão ou entidade;

**IV** – álcool automotivo, gasolina automotiva, diesel automotivo, lubrificantes automotivos, ou outros combustíveis e lubrificantes;

**V** – material de construção para pequenos reparos ou conservação de imóveis;

**VI** – material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência;

**VII** – material de cama e mesa, copa e cozinha, materiais e serviços de limpeza ou asseio, produtos de higiene, produtos de higienização;

**VIII** – aquisição de mídias graváveis/regraváveis, cartões de memória ou produtos congêneres;

**IX** – material para fotografia e filmagem;

**X** – material para instalação elétrica e eletrônica;

**XI** – material de acondicionamento e embalagem;

**XII** – serviços de reparos, conservação e manutenção de bens móveis ou em equipamentos de escritório;

**XIII** – serviços de reparos, conservação, manutenção e adaptação de bens imóveis, inclusive reparos em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de telefonia e similares;

**XIV** – serviços funerários.

**Parágrafo único.** É vedado o fracionamento das despesas para adequar ao limite máximo permitido de gasto, sob pena de caracterizar o desvio de finalidade e consequente responsabilização daquele que lhe der causa.

**Art. 7º.** As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

**Art. 8º.** Não será concedido adiantamento ou reembolso para aquisição de materiais permanentes ou para pagamento de serviços ou compra de materiais que pela sua previsibilidade, devem ser planejadas pela Administração.

## CAPÍTULO II

### DAS REQUISIÇÕES DE ADIANTAMENTO E REEMBOLSO

**Art. 9º.** As requisições de adiantamento ou reembolso serão feitas pelos servidores ou Vereadores, com anuência prévia do Diretor de Administração e encaminhada ao Presidente do Poder Legislativo para autorizar a elaboração do respectivo empenho.

**Parágrafo único.** As requisições de adiantamento ou reembolso deverão ser autuadas na forma de Processo Administrativo, que deverá, após o

processamento, ser instruído com nota de reserva antes da solicitação de autorização para emissão de empenho.

**Art. 10.** Das requisições de adiantamento ou reembolso constarão, necessariamente, as seguintes informações:

**I** – dispositivo legal em que se baseia;

**II** – motivação suficiente que evidencie a necessidade e excepcionalidade da despesa;

**III** – identificação da espécie de despesa na qual ela se classifica, especificando, sempre que possível, os objetos ou serviços a serem adquiridos e a importância requisitada;

**IV** – nome completo, cargo ou função e repartição do agente responsável pelo adiantamento ou reembolso;

**V** – dotação orçamentária ou o crédito por onde deve correr a despesa;

**VI** – prazo de aplicação.

**VII** – assinatura do responsável;

**VIII** – autorização para desconto em folha de pagamento, nos casos de não prestação, aprovação ou cumprimento do estabelecido nesta Lei.

**Art. 11.** Não se fará novo adiantamento:

**I** – a quem não haja prestado contas no transcurso do prazo legal;

**II** – a quem, dentro de trinta dias, deixar de atender notificação para regularizar prestação de contas;

**III** – a quem já seja responsável por dois adiantamentos; e

**IV** – a servidor em alcance.

## CAPÍTULO III

### DO PERÍODO DE APLICAÇÃO

**Art. 12.** O prazo de aplicação dos recursos solicitados não poderá exceder 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de emissão do empenho.

**Art. 13.** Todos os adiantamentos concedidos serão aplicados até o dia 15 (quinze) de dezembro de cada exercício financeiro, sob pena de responsabilidade funcional.

**Parágrafo único.** Nos casos de justificada necessidade da prorrogação do prazo de aplicação estabelecido neste artigo, deverá o solicitante requerer em pedido fundamentado ao Presidente da Câmara que, por análise de oportunidade e conveniência, poderá estender o prazo, respeitado o disposto no art. 11 desta Lei.

## CAPÍTULO IV

### DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO E REEMBOLSO

**Art. 14.** Os processos de adiantamento e reembolso terão prioridade na sua tramitação.

**Art. 15.** Autorizada, a despesa será empenhada nas dotações orçamentárias próprias e paga em conta bancária em favor do responsável indicado no processo.

**Art. 16.** Caberá ao setor de Contabilidade verificar, antes da emissão da nota de empenho, se cumpridas às disposições do Capítulo II, desta Lei, e restituir os autos ao responsável para providenciar eventual correção.

## CAPÍTULO V

### DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO E REEMBOLSO

**Art. 17.** O adiantamento e o reembolso não poderá ser aplicado em despesa diferente daquela para a qual foi autorizado, devendo as despesas se enquadrar nas dotações e itens orçamentários próprios, e não se fará adiantamento para despesa já realizada.

**Art. 18.** A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante discriminado da despesa.

**Art. 19.** Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível.

**Art. 20.** Os documentos que farão prova das despesas, deverão ser emitidos pela pessoa física ou jurídica que prestou o serviço ou forneceu o material em nome da Câmara Municipal de Cianorte, com o respectivo CNPJ da Entidade, devendo constar:

**I** – a data de emissão;

**II** – a discriminação clara do serviço prestado ou do material fornecido;

**III** – o nome, o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo e assinatura, no caso de documento comprobatório de despesa emitido por pessoa física.

**Art. 21.** Em todos os comprovantes de despesas constará o atestado de



recebimento do material ou do serviço correspondente.

## CAPÍTULO VI DO RECEBIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

**Art. 22.** O saldo de adiantamento não utilizado será recolhido à Câmara Municipal de Cianorte, mediante depósito bancário na mesma conta em que extraído o recurso, ou outro a critério do setor de Contabilidade.

**Art. 23.** O prazo para recolhimento do saldo não utilizado será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término final do período de aplicação, observando-se o prazo estabelecido no art. 12 desta Lei.

## CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 24.** A ausência de prestação de contas ou prestação em desacordo com o disposto nesta Lei acarretará ao agente público a responsabilidade individual pelo ato comissivo ou omissivo.

**Art. 25.** O responsável prestará contas do adiantamento ou do reembolso recebido no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o período final de aplicação.

Parágrafo único. O setor de Contabilidade verificará se as disposições da presente Lei foram inteiramente cumpridas.

**Art. 26.** A prestação de contas far-se-á mediante protocolo, no setor de Contabilidade, dos seguintes documentos:

- I** – relatório com discriminação das despesas realizadas;
- II** – documentos das despesas realizadas e seus respectivos comprovantes, acompanhados das justificativas, dispostos em ordem cronológica, na mesma sequência da relação mencionada no inciso I deste artigo;
- III** – comprovante de depósito de eventual saldo.

**Art. 27.** Não serão aceitos documentos em desacordo ao disposto no art. 20 desta Lei, ou com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento, ou que se refiram à despesa não classificável na espécie de

adiantamento concedido.

**Art. 28.** Não sendo aprovada a prestação de contas do adiantamento ou do reembolso, o beneficiário será intimado para sanar as falhas/irregularidades detectadas e/ou restituir os valores considerados irregulares no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa expressa.

**Art. 29.** Decorrido o prazo previsto no art. 28 desta Lei sem a regularização pelo beneficiário, os autos deverão ser remetidos ao Controle Interno para ciência e parecer com a imediata remessa à Procuradoria da Câmara para avaliação quanto a eventual aplicação de sanções, conforme o caso.

**Art. 30.** Não havendo falhas, o setor de Contabilidade emitirá certidão de conformidade e remeterá os autos ao responsável pelo Controle Interno para análise e emissão de parecer conclusivo que, em seguida, encaminhará os autos para decisão do Presidente.

**Art. 31.** Aprovada a prestação de contas pelo Presidente da Câmara, esta deverá ser restituída ao setor de Contabilidade para registro e demais lançamentos contábeis necessários.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 32.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Extingue e cria funções gratificadas que especifica na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

#### LEI COMPLEMENTAR

**Art. 1º.** Ficam criadas e incluídas na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cianorte as seguintes funções gratificadas:

- I** – 01 (uma) Função Gratificada de Ouvidor (FGO), vinculada à Presidência;
- II** – 01 (uma) Função Gratificada de Supervisor de Operação de Equipamentos Audiovisuais (FGSOEA), vinculada à Diretoria de Administração;
- III** – 01 (uma) Função Gratificada de Supervisor de Controle Patrimonial (FGSCP), vinculada à Diretoria de Administração;
- IV** – 01 (uma) Função Gratificada de Supervisor de Tesouraria (FGST), vinculada à Presidência;
- V** – 01 (uma) Função Gratificada de Pregoeiro (FGP), vinculada à Diretoria de Administração;
- VI** – 03 (três) Funções Gratificadas de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio (FGCPLA), vinculada à Diretoria de Administração.

**Art. 2º.** Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado pelo Presidente do Poder Legislativo para a Função Gratificada de Ouvidor (FGO) será concedida gratificação com símbolo FGPL-1, fixada no valor de R\$ 844,53 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

§ 1º. A Função Gratificada de Ouvidor (FGO) poderá ser concedida somente a servidor com ensino médio completo e que tenha realizado capacitação específica para exercer esta atribuição.

§ 2º. O Ouvidor tem como atribuições:

- I** – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações dos usuários que lhe forem dirigidas;
- II** – receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações do usuário;
- III** – informar o usuário qual o órgão ou entidade a que deverá dirigir-se, quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal de Cianorte;
- IV** – organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria da Câmara Municipal de Cianorte;
- V** – facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria da Câmara Municipal de Cianorte;
- VI** – auxiliar a Presidência e a Mesa Diretora na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;
- VII** – auxiliar a Presidência e a Mesa Diretora na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e/ou administrativos;
- VIII** – conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal de Cianorte as mudanças por ela almejadas;
- IX** – auxiliar na divulgação dos trabalhos da Ouvidoria da Câmara Municipal de Cianorte, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis;
- X** – elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações relacionadas às manifestações encaminhadas e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos, conforme Resolução nº 01, de 03 de setembro de 2019;
- XI** – instaurar procedimento administrativo relativos à análise das manifestações, visando a sua efetiva resolução;
- XII** – executar outras tarefas correlatas solicitadas pelo superior imediato, em especial as descritas na Resolução nº 01, de 03 de setembro de 2019.

**Art. 3º.** Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado pelo Presidente do Poder Legislativo para a Função Gratificada de Supervisor de Operação de Equipamentos Audiovisuais (FGSOEA) será concedida gratificação com símbolo FGPL-1, fixada no valor de R\$ 844,53 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

§ 1º. A Função Gratificada de Supervisor de Operação de Equipamentos Audiovisuais (FGSOEA) poderá ser concedida somente a servidor com ensino médio completo e que tenha realizado capacitação específica para exercer esta atribuição.

§ 2º. O Supervisor de Operação de Equipamentos Audiovisuais tem como atribuições:

- I** – supervisionar a operação e a execução do sistema de transmissão ao vivo das sessões plenárias, audiências públicas, eventos oficiais ou procedimentos administrativos promovidos pela Câmara Municipal de Cianorte por meio da rede mundial de computadores a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida;
- II** – supervisionar a execução das gravações em áudio e vídeo das sessões plenárias, audiências públicas, eventos oficiais ou procedimentos administrativos realizados pela Câmara;
- III** – solicitar, em tempo hábil, a aquisição de peças, contratação de serviços preventivos ou corretivos para os equipamentos de áudio, vídeo e informática utilizados no Plenário da Câmara;
- IV** – supervisionar a organização de arquivos gravados pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização;



V – zelar pela guarda, conservação, manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

VI – manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor;

VII – executar outras tarefas correlatas solicitadas pelo superior imediato.

**Art. 4º.** Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado pelo Presidente do Poder Legislativo para a Função Gratificada de Supervisor de Controle Patrimonial (FGSCP) será concedida gratificação com símbolo FGPL-1, fixada no valor de R\$ 844,53 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

§ 1º. A Função Gratificada de Supervisor de Controle Patrimonial (FGSCP) poderá ser concedida somente a servidor com ensino médio completo e que tenha realizado capacitação específica ou possua formação acadêmica compatível para exercer esta atribuição.

§ 2º. O Supervisor de Controle Patrimonial tem como atribuições:

**I** – supervisionar a programação, coordenação, orientação, controle e fiscalização das atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal;

**II** – supervisionar e proceder o levantamento, cadastramento e a identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando o sistema informatizado contratado pela Câmara;

**III** – supervisionar e proceder a identificação dos bens (fixar etiqueta);

**IV** – proceder o registro fotográfico dos bens quando na sua incorporação ao patrimônio da Câmara;

**V** – realizar a guarda e controle dos arquivos fotográficos dos bens patrimoniais;

**VI** – supervisionar e promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal;

**VII** – Supervisionar a comissão de reavaliação, incorporação e baixa de bens;

**VIII** – Supervisionar a comissão de levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do patrimônio da entidade;

**IX** – Supervisionar a realização de inventário dos bens patrimoniais;

**X** – elaborar o Termo de Responsabilidade e relatórios que forem necessários ou solicitados do patrimônio da entidade;

**XI** – identificar os bens pertencentes eventualmente não tombados ou não localizados;

**XII** – orientar os departamentos sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;

**XIII** – Supervisionar a avaliação de inservibilidade dos bens do Legislativo Municipal para fins de baixa do Patrimônio;

**XIV** – providenciar a baixa dos bens, após a publicação do ato de baixa;

**XV** – Supervisionar a avaliação do estado de conservação dos bens;

**XVI** – Supervisionar a comissão de reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara Municipal;

**XVII** – emitir relatório acerca das observações anotadas ao longo de processo de inventário, constando informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Legislativo Municipal e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas;

**XVIII** – realizar periodicamente a rotina de depreciação dos bens;

**XIX** – fornecer os dados necessários para o departamento de contabilidade e à Diretoria de Administração;

**XX** – manter periodicamente atualizada a Relação de Bens Patrimoniais e Relação de Cessão, permutas e doações de bens e disponibilizá-las no Portal de Transparência;

**XXI** – executar outras tarefas correlatas solicitadas pelo superior imediato.

**Art. 5º.** Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado pelo Presidente do Poder Legislativo para a Função Gratificada de Supervisor de Tesouraria (FGST) será concedida gratificação com símbolo FGPL-1, fixada no valor de R\$ 844,53 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

§ 1º. A Função Gratificada de Supervisor de Tesouraria (FGST) poderá ser concedida somente a servidor com ensino médio completo e que tenha realizado capacitação específica ou possua formação acadêmica compatível para exercer esta atribuição.

§ 2º. O Supervisor de Tesouraria tem como atribuições:

**I** – supervisionar, planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Câmara Municipal;

**II** – efetuar pagamentos de acordo com autorização;

**III** – prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelo Chefe do Legislativo;

**IV** – comparar o saldo de seus livros com os extratos bancários, para assegurar a exatidão dos registros;

**V** – manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes;

**VI** – providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Câmara Municipal, assinando, com o Chefe do Legislativo, os

cheques e ordens de pagamento;

**VII** – emitir Ordem Bancária e Guia de Recebimento;

**VIII** – fazer conciliação bancária;

**IX** – executar outras tarefas correlatas solicitadas pelo superior imediato.

**Art. 6º** Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado pelo Presidente do Poder Legislativo para a Função Gratificada de Pregoeiro (FGP) será concedida gratificação com símbolo FGPL-1, fixada no valor de R\$ 844,53 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

§ 1º. A Função Gratificada de Pregoeiro (FGP) poderá ser concedida somente a servidor com ensino médio completo e que tenha realizado capacitação específica para exercer esta atribuição.

§ 2º. O Pregoeiro tem como atribuições:

**I** – conduzir a sessão pública;

**II** – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**III** – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

**IV** – coordenar a sessão pública e o envio de lances;

**V** – verificar e julgar as condições de habilitação;

**VI** – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

**VII** – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**VIII** – indicar o vencedor do certame;

**IX** – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

**X** – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

**XI** – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**XII** – executar agenda, divulgar sessões, elaborar atas, minutar ato de homologação e organizar os processos licitatórios, referentes à modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica;

**XIII** – realizar, no que couber, as respectivas publicações no Diário Oficial dos atos de sua competência;

**XIV** – executar outras tarefas correlatas solicitadas pelo superior imediato.

**Art. 7º.** Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado pelo Presidente do Poder Legislativo para a Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio (FGCPLA), será concedida gratificação com símbolo FGPL-2, fixada no valor de R\$ 588,05 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

§ 1º. A Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio (FGCPLA) poderá ser concedida somente a servidor com ensino médio completo e que tenha realizado capacitação específica para exercer esta atribuição.

§ 2º. O Membro da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio tem as seguintes atribuições:

**I** – como Membro da Comissão Permanente de Licitações:

**a)** receber, examinar, responder e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, inclusive nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

**b)** conduzir as sessões da licitação, procedendo a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o julgamento e o processamento das propostas, inclusive nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

**c)** executar outras tarefas correlatas solicitadas pelo superior imediato.

**II** – como membro da Equipe de Apoio:

**a)** auxiliar o Pregoeiro na formalização de atos processuais, editais e avisos de licitação e na realização de diligências;

**b)** apoiar o Pregoeiro durante a realização das sessões do certame, redação de atas, relatórios e pareceres;

**c)** realizar demais atribuições pertinentes solicitadas pelo Pregoeiro;

**d)** executar outras tarefas correlatas solicitadas pelo superior imediato.

**Art. 8º.** Os servidores designados para as funções gratificadas de que trata esta Lei desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos e não será permitido o pagamento de gratificação por hora extraordinária de trabalho.

**Art. 9º.** As Funções Gratificadas criadas por esta Lei serão revisadas ou reajustadas na mesma data e com idêntico índice concedido aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

**Art. 10.** As Funções Gratificadas não serão incorporadas aos proventos de aposentadoria.

**Art. 11.** Ficam extintas a Função Gratificada de Licitações e Compras (FGLC), a Função Gratificada de Tesouraria (FGT) e a Função Gratificada de Comunicação Social (FGCS) constantes na Lei Municipal nº 4.685, de 02 de dezembro de



2015.

**Art. 12.** Fica revogada a Lei Municipal nº 4.685, de 02 de dezembro de 2015.**Art. 13.** Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 280/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência das contas públicas e no planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social;

CONSIDERANDO a conveniência em trazer a sociedade civil para contribuir de modo democrático das decisões da Administração Pública;

**RESOLVE****Art. 1º.** Instituir o Comitê Técnico de Defesa Social com integrantes da sociedade civil com o objetivo de acompanhar as ações e planejamento da Secretaria Municipal de Defesa Social, visando a implantação de Política Pública humanizada, qualificada e de excelência aos cidadãos do Município de Cianorte.**Art. 2º.** O Comitê Técnico de Esporte será composto pelos seguintes membros:

ELIAS ARIEL DE SOUZA – Secretário de Defesa Social  
MÁRCIO SKOVROSKI SERBAI – Major da 5ª Companhia Independente da Polícia Militar  
JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL – Delegado de Polícia da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte  
ADRIANO ALVES DE SOUZA – Major do 8º Subgrupos de Bombeiros Independente de Cianorte  
JOÃO CARLOS TESTA – representante do Conselho de Segurança de Cianorte.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Fica revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 281/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o memorando da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE****Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 275, de 3 de dezembro de 2021.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 282/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a instauração do Procedimento Administrativo determinado pela Portaria nº 152/2021;

Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão quanto à necessidade de prorrogação do prazo inicial fixado para a conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE****Art. 1º.** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 152/2021.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 283/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a complexidade de determinados projetos arquitetônicos e de parcelamento de solo que necessitam de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;

**RESOLVE****Art. 1º.** Instituir o Comitê Técnico com o objetivo de analisar projetos arquitetônicos e de parcelamento do solo com grau de complexidade e que necessitem de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.**Art. 2º.** O Comitê Técnico será composto pelos seguintes membros:

IARA DECHICHE LIBÂNEO DOS REIS – Arquiteta  
CAROLINE DE ANDRADE CAVALCANTE – Arquiteta  
THIAGO KANJI MATSUMOTO – Arquiteto  
FABRÍCIO ROSÁRIO MEIRA – Engenheiro Civil  
BRUNO BUENO BAIONI – Engenheiro Civil  
MARIO RAMOS LUBASKY – Advogado

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Fica revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.335, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Atualiza os valores dos anexos que especifica, constantes da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cianorte, para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte  
L E I

**Art. 1º.** Ficam atualizados os valores dos anexos abaixo especificados, constantes da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cianorte, para o quadriênio 2022 a 2025:

Anexo I – Estimativa das Receitas  
Anexo II – Relação dos Programas  
Anexo III – Programas, ações e metas  
Anexo IV – Programas por Macroobjetivos  
Anexo V – Programas por função  
Anexo VI – Resumo das ações por Função e Sub-função

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
ANEXO I – ESTIMATIVAS DAS RECEITAS

CONSOLIDADO

R\$ mil

RECEITAS	PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
	2022	2023	2024	2025
<b>Receitas Correntes</b>	<b>330.512.000,00</b>	<b>373.811.698,23</b>	<b>388.764.338,16</b>	<b>404.314.911,68</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.686.185,60	107.990.036,23	112.309.809,68	116.802.202,07
Contribuições	25.207.000,00	13.648.960,00	14.194.918,40	14.762.715,14
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.411.255,28</b>	<b>8.259.604,37</b>	<b>8.589.988,55</b>	<b>8.933.588,09</b>
Receita Agropecuária	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,73
Receita de Serviços	454.080,00	472.243,20	491.132,93	510.778,25
Transferências Correntes	195.371.279,12	227.328.758,43	236.421.908,76	245.878.785,11
Outras Receitas Correntes	2.380.200,00	2.483.728,00	2.583.077,12	2.686.400,20
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.454.000,00</b>	<b>6.726.800,00</b>	<b>6.943.872,00</b>	<b>7.221.626,88</b>
Alienação de Bens	4.650.000,00	5.840.640,00	6.074.265,60	6.317.236,22
Transferências de Capital	1.804.000,00	886.160,00	869.606,40	904.390,66
<b>Receitas Correntes - IntraOrçamentária</b>	<b>24.620.000,00</b>	<b>25.604.800,00</b>	<b>26.628.992,00</b>	<b>27.694.151,68</b>
Contribuições	18.620.000,00	19.364.800,00	20.139.392,00	20.944.967,68
Outras Receitas Correntes	6.000.000,00	6.240.000,00	6.489.600,00	6.749.184,00
<b>Total Geral da Receita - Adm. Direta + Indireta</b>	<b>361.586.000,00</b>	<b>376.988.978,23</b>	<b>392.016.709,36</b>	<b>407.697.377,73</b>

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
ANEXO II - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMAS						
Código	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
0	Encargos Especiais	RS 9.042.500,00	RS 8.797.571,81	RS 9.149.474,68	RS 9.515.453,65	RS 36.505.000,14
1	Processo Legislativo	RS 4.607.200,00	RS 4.791.488,00	RS 4.983.147,52	RS 5.182.473,42	RS 19.564.308,94
3	Gestão Administrativa Superior	RS 3.045.700,00	RS 3.352.128,00	RS 3.486.213,12	RS 3.625.661,61	RS 13.509.702,73
4	Gestão Administrativa Intermediária	RS 27.400.200,00	RS 33.250.462,34	RS 34.580.480,83	RS 35.963.700,06	RS 131.194.843,23
5	Divulgação Oficial	RS 2.203.500,00	RS 2.866.240,00	RS 2.980.889,60	RS 3.100.125,18	RS 11.150.754,78
6	Cianorte com Segurança	RS 3.770.660,00	RS 6.825.504,60	RS 7.098.697,22	RS 7.382.645,07	RS 25.077.506,89
7	Saúde para Todos	RS 39.489.107,30	RS 40.078.671,60	RS 41.629.818,46	RS 43.295.011,17	RS 164.492.608,53
9	Atendimento Especializado	RS 63.522.719,64	RS 66.063.628,43	RS 68.706.173,57	RS 71.454.420,51	RS 269.746.942,15
10	Construindo o Futuro	RS 42.961.200,00	RS 34.210.926,46	RS 35.579.363,52	RS 37.002.538,05	RS 149.754.028,03
11	Aprender Brincando	RS 32.809.000,00	RS 34.203.520,00	RS 35.571.660,80	RS 36.994.527,23	RS 139.578.708,03
12	Transporte Escolar	RS 7.320.500,00	RS 7.162.480,00	RS 7.448.979,20	RS 7.746.938,36	RS 29.678.897,56
13	Alimentação Escolar	RS 2.020.400,00	RS 2.110.486,14	RS 2.194.905,59	RS 2.282.701,81	RS 8.608.493,54
14	Formando Profissionais	RS 88.500,00	RS 314.600,00	RS 327.184,00	RS 340.271,36	RS 1.070.555,36
15	Promover Cultura	RS 1.456.500,00	RS 1.519.232,00	RS 1.580.001,28	RS 1.643.201,34	RS 6.198.934,62
16	Desenvolvimento Rural	RS 1.596.500,00	RS 1.500.803,20	RS 1.560.835,33	RS 1.623.268,73	RS 6.281.407,26
17	Esporte Total	RS 5.906.200,00	RS 6.707.272,00	RS 6.975.562,88	RS 7.254.585,40	RS 26.843.620,28
18	Desenvolvimento Econômico Sustentável	RS 2.627.000,00	RS 2.633.176,00	RS 2.738.503,04	RS 2.848.043,16	RS 10.846.722,20
19	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	RS 15.923.074,00	RS 17.063.891,04	RS 17.786.446,68	RS 18.537.904,53	RS 69.311.316,25
20	Preservar é Essencial	RS 7.488.059,06	RS 7.310.576,00	RS 7.602.999,04	RS 7.907.119,00	RS 30.308.753,10
21	Sistema Viário Eficiente	RS 11.567.200,00	RS 12.405.640,00	RS 12.901.865,60	RS 13.417.940,24	RS 50.292.645,84
22	Serviços Públicos de Qualidade	RS 25.423.100,00	RS 27.303.109,40	RS 28.395.233,78	RS 29.531.043,12	RS 110.652.486,30
23	Pavimentação e Recapeamento	RS 2.365.000,00	RS 3.459.600,00	RS 3.557.984,00	RS 3.660.303,36	RS 13.042.887,36
26	Atendimento Médico de Urgência	RS 1.807.880,00	RS 1.880.195,20	RS 1.955.403,01	RS 2.033.619,13	RS 7.677.097,34
27	Igualdade e Autonomia da Mulher e direitos da Criança e do adolescente	RS 1.858.300,00	RS 1.179.776,00	RS 1.226.967,04	RS 1.276.045,72	RS 5.541.088,76
9999	Reserva de Contingência	RS 700.000,00	RS 2.600.000,00	RS 2.704.000,00	RS 2.812.160,00	RS 8.816.160,00
	<b>TOTAL – Administração Direta</b>	<b>RS 317.000.000,00</b>	<b>RS 329.590.978,22</b>	<b>RS 342.722.789,79</b>	<b>RS 356.431.701,21</b>	<b>RS 1.345.745.469,22</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE						
0	Encargos Especiais	RS 260.000,00	RS 228.800,00	RS 237.952,00	RS 247.470,08	RS 974.222,08
3	Gestão Administrativa Superior	RS 1.060.000,00	RS 1.086.800,00	RS 1.130.272,00	RS 1.175.482,88	RS 4.452.554,88
30	Encargos com inativos e pensionistas	RS 31.960.000,00	RS 33.238.400,00	RS 34.567.936,00	RS 35.950.653,44	RS 135.716.989,44
9999	Reserva de Contingência	RS 11.306.000,00	RS 11.815.440,00	RS 12.288.057,60	RS 12.779.599,90	RS 48.189.097,50
	<b>TOTAL – Administração Indireta</b>	<b>RS 44.586.000,00</b>	<b>RS 46.369.440,00</b>	<b>RS 48.224.217,60</b>	<b>RS 50.153.206,30</b>	<b>RS 189.332.863,90</b>
	<b>TOTAL – Administração Direta + Indireta</b>	<b>RS 361.586.000,00</b>	<b>RS 375.960.418,22</b>	<b>RS 390.947.007,39</b>	<b>RS 406.584.907,51</b>	<b>RS 1.535.078.333,12</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 01 Legislativo

Unidade : 001 Câmara Municipal

Programa : 01.031.0001 Processo Legislativo

Objetivo : Manutenção e desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo

Gerente : WILSON LUIZ PERES PEDRAO CPF:523.464.129-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção e desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
				Não	Apoio Administrativo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente						

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.607.200,00	1	4.791.488,00	1	4.983.147,52	1	5.182.473,42	4	19.564.308,94

Descrição: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurs	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.01.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	152.464,00	158.562,56	164.905,06	171.501,26	647.432,88
3.1.90.11.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.744.176,00	2.932.151,04	3.049.437,08	3.171.414,56	11.897.178,68
3.1.90.13.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	374.400,00	389.376,00	404.951,04	421.149,08	1.589.876,12
3.1.91.13.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	176.800,00	183.872,00	191.226,88	198.875,96	750.774,84
3.3.90.08.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	118.560,00	123.302,40	128.234,50	133.363,88	503.460,78
3.3.90.14.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	67.600,00	70.304,00	73.116,16	76.040,81	287.060,97
3.3.90.30.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	46.800,00	48.672,00	50.618,88	52.643,64	198.734,52

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 1

**CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.33.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.600,00	16.224,00	16.872,96	17.547,88	66.244,84
3.3.90.36.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,59	12.739,39
3.3.90.39.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	650.000,00	730.080,00	759.283,20	789.654,53	2.929.017,73
3.3.90.40.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	57.200,00	59.488,00	61.867,52	64.342,22	242.897,74
3.3.90.47.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600,00	624,00	648,96	674,91	2.547,87
4.4.90.52.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	75.712,00	78.740,48	81.890,10	436.342,58
<b>Total:</b>			<b>4.607.200,00</b>	<b>4.791.488,00</b>	<b>4.983.147,52</b>	<b>5.182.473,42</b>	<b>19.564.308,94</b>

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 30003476			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		4.607.200,00	4.791.488,00	4.983.147,52	5.182.473,42	19.564.308,94
<b>Total:</b>			<b>4.607.200,00</b>	<b>4.791.488,00</b>	<b>4.983.147,52</b>	<b>5.182.473,42</b>	<b>19.564.308,94</b>
<b>Total Geral :</b>			<b>4.607.200,00</b>	<b>4.791.488,00</b>	<b>4.983.147,52</b>	<b>5.182.473,42</b>	<b>19.564.308,94</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 2



**CAPSECI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 01 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianor

Unidade : 001 Superintendência da Capseci

Programa : 04.122.0003 Gestão Administrativa Superior

Objetivo : Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas da Capseci.

Gerente : GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA CPF:046.961.809-48

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Necessidade de suporte para manutenção e desenvolvimento das ações de apoio às atividades administrativas da CAPSECI.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
Contínuo			Não	Apoio Administrativo							

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.060.000,00	1	1.086.800,00	1	1.130.272,00	1	1.175.482,88	4	4.452.554,88

Descrição: Manutenção da Superintendência da Capseci

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurs	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	490.000,00	509.600,00	529.984,00	551.183,36	2.080.767,36
3.1.90.13.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,73	8.492,93
3.1.90.16.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	4.246,46
3.1.91.13.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.000,00	78.000,00	81.120,00	84.364,80	318.484,80
3.3.90.08.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00	46.800,00	48.672,00	50.618,88	191.090,88
3.3.90.14.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96	63.696,96
3.3.90.30.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28	84.929,28

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 1

**CAPSECI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.33.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28	84.929,28
3.3.90.35.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	83.200,00	86.528,00	89.989,12	339.717,12
3.3.90.36.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96	78.696,96
3.3.90.39.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	114.400,00	118.976,00	123.735,04	467.111,04
3.3.90.40.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	114.400,00	118.976,00	123.735,04	467.111,04
3.3.90.47.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	4.246,46
3.3.90.93.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	4.246,46
4.4.90.52.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,85	254.787,85
<b>Total:</b>			<b>1.060.000,00</b>	<b>1.086.800,00</b>	<b>1.130.272,00</b>	<b>1.175.482,88</b>	<b>4.452.554,88</b>

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 30003478			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.060.000,00	1.086.800,00	1.130.272,00	1.175.482,88	4.452.554,88
<b>Total:</b>			<b>1.060.000,00</b>	<b>1.086.800,00</b>	<b>1.130.272,00</b>	<b>1.175.482,88</b>	<b>4.452.554,88</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 2

**CAPSECI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 01 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianor  
Unidade : 001 Superintendência da Canseci

Programa : 09.272.0030 Encargos com Inativos e Pensionistas

Objetivo : Assegurar o pagamento dos proventos dos inativos e pensionistas.

Gerente : GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA CPF:046.961.809-48

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Necessidade de garantir o pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões em cumprimento às disposições contidas no Regime Próprio de Previdência Social.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo			Não	Apoio Administrativo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	750	31.960.000,00	790	33.238.400,00	820	34.567.936,00	850	35.950.653,44	3.210	135.716.989,44

Descrição: Encargos com Inativos e Pensionistas

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurs	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.01.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social	24.800.000,00	25.792.000,00	26.823.680,00	27.896.627,20	105.312.307,20
3.1.90.01.00.00	551	Compensação entre Regimes Previdenciár	2.000.000,00	2.080.000,00	2.163.200,00	2.249.728,00	8.492.928,00
3.1.90.03.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social	4.700.000,00	4.888.000,00	5.083.520,00	5.286.860,80	19.958.380,80
3.1.90.03.00.00	551	Compensação entre Regimes Previdenciár	400.000,00	416.000,00	432.640,00	449.945,60	1.698.585,60
3.1.90.92.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92	127.393,92
3.3.90.98.00.00	551	Compensação entre Regimes Previdenciár	30.000,00	31.200,00	32.448,00	33.745,92	127.393,92
<b>Total:</b>			<b>31.960.000,00</b>	<b>33.238.400,00</b>	<b>34.567.936,00</b>	<b>35.950.653,44</b>	<b>135.716.989,44</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 3

**CAPSECI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 30003479		2022	2023	2024	2025	TOTAL
40	Regime Próprio de Previdência Social	29.530.000,00	30.711.200,00	31.939.648,00	33.217.233,92	125.398.081,92
551	Compensação entre Regimes Previdenciários.	2.430.000,00	2.527.200,00	2.628.288,00	2.733.419,52	10.318.907,52
<b>Total:</b>		<b>31.960.000,00</b>	<b>33.238.400,00</b>	<b>34.567.936,00</b>	<b>35.950.653,44</b>	<b>135.716.989,44</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 4



**CAPSECI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 01 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianor  
Unidade : 001 Superintendência da Capseci

Programa : 28.846.0000 Encargos Especiais

Objetivo : Promover o recolhimento das contribuições referentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e efetuar o pagamento de sentenças judiciais.

Gerente : GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA CPF:046.961.809-48

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Necessidade de cumprir a legislação própria no que se refere aos encargos do PASEP, bem como cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo			Não	Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1	Outras Unidades e Medidas	O	12	220.000,00	12	228.800,00	12	237.952,00	12	247.470,08	48	934.222,08

Descrição: Contribuição para Formação do PASEP

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurs	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.47.00.00	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	220.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08	934.222,08
Total:			220.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08	934.222,08

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2	Outras Unidades e Medidas	O	1	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	40.000,00

Descrição: Pagamento de Precatórios Judiciais

Produto : Outros Produtos

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 5

**CAPSECI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Nat. Despesa	Fonte Recurs	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.91.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 30003480			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		220.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08	934.222,08
40	Regime Próprio de Previdência Social		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:			260.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08	974.222,08

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 6



**CAPSECI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 01 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianor  
Unidade : 001 Superintendência da Capseci

Programa : 99.997.9999 Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de contingência do RPPS.

Gerente : GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA CPF:046.961.809-48

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Garantir recursos para o pagamento de despesas emergenciais e imprevisíveis, bem como constituir reserva orçamentária do exercício para suportar déficits futuros, em que as receitas previstas serão menores que as despesas em cada exercício.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						Índice Final PPA
Contínuo			Não	Apoio Administrativo	2022	2023	2024	2025		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente								

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
99	Outras Unidades e Medidas	O	1	11.306.000,00	1	11.815.440,00	1	12.288.057,60	1	12.779.599,90	4	48.189.097,50

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurs	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9.9.99.99.00.00	999	Reservas de Contingências	11.306.000,00	11.815.440,00	12.288.057,60	12.779.599,90	48.189.097,50
Total:			11.306.000,00	11.815.440,00	12.288.057,60	12.779.599,90	48.189.097,50

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 30003481			2022	2023	2024	2025	TOTAL
999	Reservas de Contingências		11.306.000,00	11.815.440,00	12.288.057,60	12.779.599,90	48.189.097,50
Total:			11.306.000,00	11.815.440,00	12.288.057,60	12.779.599,90	48.189.097,50
Total Geral :			44.586.000,00	46.369.440,00	48.224.217,60	50.153.206,30	189.332.863,90

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 7

**CAPSECI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 02 Gabinete do Prefeito

Unidade : 001 Gabinete do Prefeito

Programa : 0003 Gestão Administrativa Superior

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades	1	1.275.000,00	1	1.334.840,00	1	1.388.233,60	1	1.443.762,94	4	5.441.836,54
Sub Total Programa :				1.275.000,00		1.334.840,00		1.388.233,60		1.443.762,94		5.441.836,54
Sub Órgão Unidade :				1.275.000,00		1.334.840,00		1.388.233,60		1.443.762,94		5.441.836,54




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 02 Gabinete do Prefeito

Unidade : 002 Controle Interno

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2004	Manutenção da Unidade de Controle Interno	Outras Unidades	1	176.000,00	1	159.640,00	1	166.025,60	1	172.666,62	4	674.332,22
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>176.000,00</b>		<b>159.640,00</b>		<b>166.025,60</b>		<b>172.666,62</b>		<b>674.332,22</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>176.000,00</b>		<b>159.640,00</b>		<b>166.025,60</b>		<b>172.666,62</b>		<b>674.332,22</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 02 Gabinete do Prefeito

Unidade : 003 Diretoria de Comunicação Social

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2007	Festividades, Comemorações e Inaugurações	Outras Unidades	1	60.000,00	1	52.000,00	1	54.080,00	1	56.243,20	4	222.323,20
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>60.000,00</b>		<b>52.000,00</b>		<b>54.080,00</b>		<b>56.243,20</b>		<b>222.323,20</b>

Programa : 0005 Divulgação Oficial

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2005	Manutenção da Diretoria de Comunicação Social	Outras Unidades	1	703.500,00	1	578.240,00	1	601.369,60	1	625.424,38	4	2.508.533,98
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>2.203.500,00</b>		<b>2.866.240,00</b>		<b>2.980.889,60</b>		<b>3.100.125,18</b>		<b>11.150.754,78</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>2.263.500,00</b>		<b>2.918.240,00</b>		<b>3.034.969,60</b>		<b>3.156.368,38</b>		<b>11.373.077,98</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 03 Procuradoria Jurídica

Unidade : 001 Gabinete do Procurador

Programa : 0000 Encargos Especiais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1	Sentenças Judiciais	Outras Unidades	1	1.500.000,00	1	572.000,00	1	594.880,00	1	618.675,20	4	3.285.555,20
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>1.500.000,00</b>		<b>572.000,00</b>		<b>594.880,00</b>		<b>618.675,20</b>		<b>3.285.555,20</b>

Programa : 0003 Gestão Administrativa Superior

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2010	Manutenção do Gabinete do Procurador	Outras Unidades	1	176.500,00	1	172.640,00	1	179.545,60	1	186.727,42	4	715.413,02
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>176.500,00</b>		<b>172.640,00</b>		<b>179.545,60</b>		<b>186.727,42</b>		<b>715.413,02</b>

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2011	Manutenção da Procuradoria Jurídica	Outras Unidades	1	1.579.000,00	1	1.543.360,00	1	1.605.094,40	1	1.669.298,18	4	6.396.752,58
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>1.579.000,00</b>		<b>1.543.360,00</b>		<b>1.605.094,40</b>		<b>1.669.298,18</b>		<b>6.396.752,58</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>3.255.500,00</b>		<b>2.288.000,00</b>		<b>2.379.520,00</b>		<b>2.474.700,80</b>		<b>10.397.720,80</b>




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 04 Assessoria de Planejamento

Unidade: 001 Gabinete do Assessor

Programa: 0003 Gestão Administrativa Superior

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2013	Manutenção da Assessoria de Planejamento	Outras Unidades	1	294.000,00	1	379.600,00	1	394.784,00	1	410.575,36	4	1.478.959,36
Sub Total Programa :				294.000,00		379.600,00		394.784,00		410.575,36		1.478.959,36
Sub Órgão Unidade :				294.000,00		379.600,00		394.784,00		410.575,36		1.478.959,36


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 05 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 001 Gabinete do Secretário

Programa: 0000 Encargos Especiais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2	Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada	Outras Unidades	7	5.500.000,00	7	6.101.371,81	7	6.345.426,68	7	6.599.243,75	28	24.546.042,24
Sub Total Programa :				5.500.000,00		6.101.371,81		6.345.426,68		6.599.243,75		24.546.042,24

Programa: 0003 Gestão Administrativa Superior

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2014	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda	Outras Unidades	1	163.000,00	1	177.840,00	1	184.953,60	1	192.351,74	4	718.145,34
Sub Total Programa :				163.000,00		177.840,00		184.953,60		192.351,74		718.145,34
Sub Órgão Unidade :				5.663.000,00		6.279.211,81		6.530.380,28		6.791.595,49		25.264.187,58


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 05 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 002 Divisão de Contabilidade

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2015	Manutenção da Divisão de Contabilidade	Outras Unidades	1	814.000,00	1	821.600,00	1	854.464,00	1	888.642,56	4	3.378.706,56
Sub Total Programa :				814.000,00		821.600,00		854.464,00		888.642,56		3.378.706,56
Sub Órgão Unidade :				814.000,00		821.600,00		854.464,00		888.642,56		3.378.706,56




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 05 Secretaria Municipal da Fazenda  
**Unidade:** 003 Divisão de Tesouraria

Programa : 0000 Encargos Especiais												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL	
4	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	Outras Unidades	12	2.005.500,00	12	2.085.720,00	12	2.169.148,80	12	2.255.914,75	48	8.516.283,55
3	Indenizações e Restituições	Outras Unidades	1	32.000,00	1	33.280,00	1	34.611,20	1	35.995,65	4	135.886,85
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>2.037.500,00</b>		<b>2.119.000,00</b>		<b>2.203.760,00</b>		<b>2.291.910,40</b>		<b>8.652.170,40</b>

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL	
2016	Manutenção da Divisão de Tesouraria	Outras Unidades	1	730.000,00	1	781.664,00	1	812.930,56	1	845.447,78	4	3.170.042,34
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>730.000,00</b>		<b>781.664,00</b>		<b>812.930,56</b>		<b>845.447,78</b>		<b>3.170.042,34</b>

Programa : 9999 Reserva de Contingência												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL	
99	Reserva de Contingência	Outras Unidades	1	700.000,00	1	2.600.000,00	1	2.704.000,00	1	2.812.160,00	4	8.816.160,00
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>700.000,00</b>		<b>2.600.000,00</b>		<b>2.704.000,00</b>		<b>2.812.160,00</b>		<b>8.816.160,00</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>3.467.500,00</b>		<b>5.500.664,00</b>		<b>5.720.690,56</b>		<b>5.949.518,18</b>		<b>20.638.372,74</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 05 Secretaria Municipal da Fazenda  
**Unidade:** 004 Divisão de Receitas Imobiliárias

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL	
2017	Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	Outras Unidades	1	492.000,00	1	620.360,00	1	645.174,40	1	670.981,38	4	2.428.515,78
2018	Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural	Outras Unidades	1	244.500,00	1	200.200,00	1	208.208,00	1	216.536,32	4	869.444,32
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>736.500,00</b>		<b>820.560,00</b>		<b>853.382,40</b>		<b>887.517,70</b>		<b>3.297.960,10</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>736.500,00</b>		<b>820.560,00</b>		<b>853.382,40</b>		<b>887.517,70</b>		<b>3.297.960,10</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 05 Secretaria Municipal da Fazenda  
**Unidade:** 005 Divisão de Receitas Diversas

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL	
2019	Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	Outras Unidades	1	813.000,00	1	832.832,00	1	866.145,28	1	900.791,09	4	3.412.768,37
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>813.000,00</b>		<b>832.832,00</b>		<b>866.145,28</b>		<b>900.791,09</b>		<b>3.412.768,37</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>813.000,00</b>		<b>832.832,00</b>		<b>866.145,28</b>		<b>900.791,09</b>		<b>3.412.768,37</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 05 Secretaria Municipal da Fazenda  
**Unidade:** 006 Divisão de Processamento de Dados

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	TOTAL	
2020	Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	Outras Unidades	1	220.000,00	1	228.800,00	1	237.952,00	1	247.470,08	4	934.222,08
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>220.000,00</b>		<b>228.800,00</b>		<b>237.952,00</b>		<b>247.470,08</b>		<b>934.222,08</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>220.000,00</b>		<b>228.800,00</b>		<b>237.952,00</b>		<b>247.470,08</b>		<b>934.222,08</b>




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 05 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade : 007 Divisão de Dívida Ativa

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2021	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	Outras Unidades	1	283.000,00	1	335.088,00	1	348.491,52	1	362.431,18	4	1.329.010,70
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>283.000,00</b>		<b>335.088,00</b>		<b>348.491,52</b>		<b>362.431,18</b>		<b>1.329.010,70</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>283.000,00</b>		<b>335.088,00</b>		<b>348.491,52</b>		<b>362.431,18</b>		<b>1.329.010,70</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 05 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade : 008 Divisão de Fiscalização

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2022	Manutenção da Divisão de Fiscalização	Outras Unidades	1	678.000,00	1	743.808,00	1	773.560,32	1	804.502,76	4	2.999.871,08
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>678.000,00</b>		<b>743.808,00</b>		<b>773.560,32</b>		<b>804.502,76</b>		<b>2.999.871,08</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>678.000,00</b>		<b>743.808,00</b>		<b>773.560,32</b>		<b>804.502,76</b>		<b>2.999.871,08</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 05 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade : 009 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2023	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	Outras Unidades	1	394.200,00	1	507.728,00	1	528.037,12	1	549.158,60	4	1.979.123,72
2024	Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público	Outras Unidades	1	66.000,00	1	67.080,00	1	69.763,20	1	72.553,73	4	275.396,93
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>460.200,00</b>		<b>574.808,00</b>		<b>597.800,32</b>		<b>621.712,33</b>		<b>2.254.520,65</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>460.200,00</b>		<b>574.808,00</b>		<b>597.800,32</b>		<b>621.712,33</b>		<b>2.254.520,65</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 06 Secretaria de Administração

Unidade : 001 Gabinete do Secretário

Programa : 0003 Gestão Administrativa Superior

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2025	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	Outras Unidades	1	163.000,00	1	170.040,00	1	176.841,60	1	183.915,26	4	693.796,86
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>163.000,00</b>		<b>170.040,00</b>		<b>176.841,60</b>		<b>183.915,26</b>		<b>693.796,86</b>

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2026	Encargos Gerais do Município	Outras Unidades	1	11.331.500,00	1	12.098.424,00	1	12.582.360,96	1	13.085.655,38	4	49.097.940,34
2032	Manutenção do Protocolo	Outras Unidades	1	53.000,00	1	72.800,00	1	75.712,00	1	78.740,48	4	280.252,48
2033	Manutenção do Arquivo	Outras Unidades	1	84.500,00	1	157.040,00	1	163.321,60	1	169.854,46	4	574.716,06
2027	Manutenção dos Serviços de Telefonia	Outras Unidades	1	140.000,00	1	186.680,00	1	194.147,20	1	201.913,09	4	722.740,29
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>11.609.000,00</b>		<b>12.514.944,00</b>		<b>13.015.541,76</b>		<b>13.536.163,41</b>		<b>50.675.649,17</b>

Programa : 0022 Serviços Públicos de Qualidade

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2028	Programa Transporte Solidário	Outras Unidades	500,00	1.500.000,00	500,00	2.080.000,00	500,00	2.163.200,00	500,00	2.249.728,00	2.000,	7.992.928,00
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>1.500.000,00</b>		<b>2.080.000,00</b>		<b>2.163.200,00</b>		<b>2.249.728,00</b>		<b>7.992.928,00</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>13.272.000,00</b>		<b>14.764.984,00</b>		<b>15.355.583,36</b>		<b>15.969.806,67</b>		<b>59.362.374,03</b>




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 06 Secretaria de Administração

Unidade: 002 Divisão de Material

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2035	Manutenção da Divisão de Material	Outras Unidades	1	299.000,00	1	347.360,00	1	361.254,40	1	375.704,58	4	1.383.318,98
2036	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	Outras Unidades	1	803.000,00	1	652.080,00	1	678.163,20	1	705.289,73	4	2.838.532,93
Sub Total Programa :				1.102.000,00		999.440,00		1.039.417,60		1.080.994,31		4.221.851,91
Sub Órgão Unidade :				1.102.000,00		999.440,00		1.039.417,60		1.080.994,31		4.221.851,91


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 06 Secretaria de Administração

Unidade: 003 Divisão de Recursos Humanos

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2037	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Outras Unidades	1	1.006.500,00	1	554.320,00	1	576.492,80	1	599.552,51	4	2.736.865,31
Sub Total Programa :				1.006.500,00		554.320,00		576.492,80		599.552,51		2.736.865,31
Sub Órgão Unidade :				1.006.500,00		554.320,00		576.492,80		599.552,51		2.736.865,31


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 06 Secretaria de Administração

Unidade: 004 Divisão de Licitações

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2038	Manutenção da Divisão de Licitações	Outras Unidades	1	1.157.000,00	1	1.063.504,00	1	1.106.044,16	1	1.150.285,93	4	4.476.834,09
Sub Total Programa :				1.157.000,00		1.063.504,00		1.106.044,16		1.150.285,93		4.476.834,09
Sub Órgão Unidade :				1.157.000,00		1.063.504,00		1.106.044,16		1.150.285,93		4.476.834,09


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 06 Secretaria de Administração

Unidade: 005 Divisão de Tecnologia de Informação

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2039	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	Outras Unidades	1	467.000,00	1	460.304,00	1	478.716,16	1	497.864,81	4	1.903.884,97
Sub Total Programa :				467.000,00		460.304,00		478.716,16		497.864,81		1.903.884,97
Sub Órgão Unidade :				467.000,00		460.304,00		478.716,16		497.864,81		1.903.884,97




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Unidade: 001 Gabinete do Secretário

Programa: 0003 Gestão Administrativa Superior

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2040	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento	Outras Unidades	1	149.000,00	1	164.320,00	1	170.892,80	1	177.728,51	4	661.941,31
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>149.000,00</b>		<b>164.320,00</b>		<b>170.892,80</b>		<b>177.728,51</b>		<b>661.941,31</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>149.000,00</b>		<b>164.320,00</b>		<b>170.892,80</b>		<b>177.728,51</b>		<b>661.941,31</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Unidade: 003 Divisão de Habitação e Urbanismo

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2042	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	Outras Unidades	1	782.000,00	1	946.400,00	1	984.256,00	1	1.023.626,24	4	3.736.282,24
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>782.000,00</b>		<b>946.400,00</b>		<b>984.256,00</b>		<b>1.023.626,24</b>		<b>3.736.282,24</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>782.000,00</b>		<b>946.400,00</b>		<b>984.256,00</b>		<b>1.023.626,24</b>		<b>3.736.282,24</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Unidade: 004 Div. de Obras e Serviços de Engenharia

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2043	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	Outras Unidades	1	1.601.000,00	1	1.626.560,00	1	1.691.622,40	1	1.759.287,30	4	6.678.469,70
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>1.601.000,00</b>		<b>1.626.560,00</b>		<b>1.691.622,40</b>		<b>1.759.287,30</b>		<b>6.678.469,70</b>

Programa: 0022 Serviços Públicos de Qualidade

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1011	Extensão e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública	Outras Unidades	1	2.400.320,00	1	2.474.700,80	1	2.573.688,83	1	2.676.636,38	4	10.125.346,01
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1012	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	Metro Quadrado	325	650.000,00	338	676.000,00	352	703.040,00	366	731.161,60	1.381	2.760.201,60
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>3.050.320,00</b>		<b>3.150.700,80</b>		<b>3.276.728,83</b>		<b>3.407.797,98</b>		<b>12.885.547,61</b>

Programa: 0023 Pavimentação e Recapeamento

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1009	Pavimentação e Obras Complementares	Outras Unidades	1	1.670.000,00	1	2.736.800,00	1	2.806.272,00	1	2.878.522,88	4	10.091.594,88
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1010	Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	Outras Unidades	1	695.000,00	1	722.800,00	1	751.712,00	1	781.780,48	4	2.951.292,48
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>2.365.000,00</b>		<b>3.459.600,00</b>		<b>3.557.984,00</b>		<b>3.660.303,36</b>		<b>13.042.887,36</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>7.016.320,00</b>		<b>8.236.860,80</b>		<b>8.526.335,23</b>		<b>8.827.388,64</b>		<b>32.606.904,67</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Unidade: 005 Divisão de Cadastro Técnico

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2044	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	Outras Unidades	1	565.000,00	1	669.968,00	1	696.766,72	1	724.637,38	4	2.656.372,10
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>565.000,00</b>		<b>669.968,00</b>		<b>696.766,72</b>		<b>724.637,38</b>		<b>2.656.372,10</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>565.000,00</b>		<b>669.968,00</b>		<b>696.766,72</b>		<b>724.637,38</b>		<b>2.656.372,10</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 08 Secretaria de Saúde - FMS

Unidade : 001 Gabinete do Secretário

Programa : 0007 Saúde para Todos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2046	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	Outras Unidades	10	224.500,00	1	233.480,00	1	242.819,20	1	252.531,97	13	953.331,17
2047	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades	1	2.000,00	1	2.080,00	1	2.163,20	1	2.249,72	4	8.492,92
Sub Total Programa :				226.500,00		235.560,00		244.982,40		254.781,69		961.824,09
Sub Órgão Unidade :				226.500,00		235.560,00		244.982,40		254.781,69		961.824,09



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 08 Secretaria de Saúde - FMS

Unidade : 002 Divisão de Atenção Básica a Saúde

Programa : 0007 Saúde para Todos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Outras Unidades	1	2.000,00	1	2.080,00	1	2.163,20	1	2.249,72	4	8.492,92
1022	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	Metros Quadrad	790	1.580.000,00	327	653.200,00	314	627.328,00	326	652.421,12	1.757	3.512.949,12
2048	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	Outras Unidades	130,00	26.640.602,50	130,00	27.706.226,60	130,00	28.814.475,66	130,00	29.967.054,69	520,00	113.128.359,45
2144	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CEO	Pessoas	600	815.676,80	600	848.303,87	600	882.236,02	600	917.525,47	2.400	3.463.742,16
2168	Projeto Gestar e Amar	Pessoas	1.530	64.480,00	1.530	67.059,20	1.530	69.741,56	1.530	72.531,23	6.120	273.811,99
Sub Total Programa :				29.102.759,30		29.276.869,67		30.395.944,44		31.611.782,23		120.387.355,64
Sub Órgão Unidade :				29.102.759,30		29.276.869,67		30.395.944,44		31.611.782,23		120.387.355,64



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 08 Secretaria de Saúde - FMS

Unidade : 003 Divisão de Atenção Especializada

Programa : 0009 Atendimento Especializado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1054	Construção do Hospital Municipal de Cianorte	Metros Quadrad	12.550	110.000,00	12.550	114.400,00	12.550	118.976,00	12.550	123.735,04	50.200	467.111,04
1025	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Atenção Especializada	Outras Unidades	1	100.000,00	1	104.000,00	1	108.160,00	1	112.486,40	4	424.646,40
2049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	Outras Unidades	365,00	12.702.000,00	365,00	13.210.080,00	365,00	13.738.483,20	365,00	14.288.022,53	1.460	53.938.585,73
2050	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Outras Unidades	2	32.959.000,00	2	34.277.360,00	2	35.648.454,40	2	37.074.392,58	8	139.959.206,98
2053	Consórcio Intermunicipal de Saúde	Outras Unidades	70,000	10.018.400,00	72,000	10.419.136,00	73,500	10.835.901,44	75,000	11.269.337,50	290,50	42.542.774,94
2055	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	Outras Unidades	12,000	1.954.520,00	12,000	2.032.700,80	12,000	2.114.008,83	12,000	2.198.569,19	48,000	8.299.798,82
2051	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	Pessoas	350,00	1.862.760,64	350,00	1.937.271,07	350,00	2.014.761,91	350,00	2.095.352,38	1.400	7.910.146,00
Sub Total Programa :				59.706.680,64		62.094.947,87		64.578.745,78		67.161.895,62		253.542.269,91
2054	Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	Pessoas	1	1.807.880,00	1	1.880.195,20	1	1.955.403,01	1	2.033.619,13	4	7.677.097,34
Sub Total Programa :				1.807.880,00		1.880.195,20		1.955.403,01		2.033.619,13		7.677.097,34
Sub Órgão Unidade :				61.514.560,64		63.975.143,07		66.534.148,79		69.195.514,75		261.219.367,25




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 08 Secretaria de Saúde - FMS  
**Unidade:** 004 Divisão de Vigilância em Saúde

Programa:		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
0007 Saúde para Todos													
2056	Manutenção da Vigilância em Saúde	Outras Unidades		1	5.309.900,00	1	5.522.296,00	1	5.743.187,84	1	5.972.915,35	4	22.548.299,19
Sub Total Programa :					5.309.900,00		5.522.296,00		5.743.187,84		5.972.915,35		22.548.299,19
Sub Órgão Unidade :					5.309.900,00		5.522.296,00		5.743.187,84		5.972.915,35		22.548.299,19


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 08 Secretaria de Saúde - FMS  
**Unidade:** 005 Divisão de Administração da Sec de Saúde

Programa:		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
0007 Saúde para Todos													
2169	Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19	Outras Unidades		1	3.000,00	1	3.120,00	1	3.244,80	1	3.374,58	4	12.739,38
0007 Saúde para Todos													
2057	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	Outras Unidades		1	1.827.520,00	1	1.900.620,80	1	1.976.645,63	1	2.055.711,46	4	7.760.497,89
Sub Total Programa :					1.830.520,00		1.903.740,80		1.979.890,43		2.059.086,04		7.773.237,27
Sub Órgão Unidade :					1.830.520,00		1.903.740,80		1.979.890,43		2.059.086,04		7.773.237,27


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 08 Secretaria de Saúde - FMS  
**Unidade:** 006 Divisão Financeira da Sec. de Saúde

Programa:		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
0000 Encargos Especiais													
5	Indenizações e Restituições	Outras Unidades		1	1.000,00	1	1.040,00	1	1.081,60	1	1.124,86	4	4.246,46
Sub Total Programa :					1.000,00		1.040,00		1.081,60		1.124,86		4.246,46
0007 Saúde para Todos													
2058	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde	Outras Unidades		1	104.000,00	1	108.160,00	1	112.486,40	1	116.985,86	4	441.632,26
Sub Total Programa :					104.000,00		108.160,00		112.486,40		116.985,86		441.632,26
Sub Órgão Unidade :					105.000,00		109.200,00		113.568,00		118.110,72		445.878,72


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 08 Secretaria de Saúde - FMS  
**Unidade:** 007 Divisão de Assistência Farmacêutica

Programa:		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
0007 Saúde para Todos													
2059	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	Outras Unidades		11.850	2.488.908,00	11.850	2.588.464,32	11.850	2.692.002,89	11.850	2.799.683,01	47.400	10.569.058,22
0007 Saúde para Todos													
2139	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Outras Unidades		1	426.520,00	1	443.580,80	1	461.324,04	1	479.776,99	4	1.811.201,83
Sub Total Programa :					2.915.428,00		3.032.045,12		3.153.326,93		3.279.460,00		12.380.260,05
Sub Órgão Unidade :					2.915.428,00		3.032.045,12		3.153.326,93		3.279.460,00		12.380.260,05




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
 Órgão: 08 Secretaria de Saúde - FMS  
 Unidade: 008 Divisão de Saúde Mental

Programa: 0009 Atendimento Especializado

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2060	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	Pessoas	1	2.137.139,00	1	2.222.624,56	1	2.311.529,54	1	2.403.990,72	4	9.075.283,82
2145	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	Pessoas	1	1.678.900,00	1	1.746.056,00	1	1.815.898,24	1	1.888.534,17	4	7.129.388,41
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>3.816.039,00</b>		<b>3.968.680,56</b>		<b>4.127.427,78</b>		<b>4.292.524,89</b>		<b>16.204.672,23</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>3.816.039,00</b>		<b>3.968.680,56</b>		<b>4.127.427,78</b>		<b>4.292.524,89</b>		<b>16.204.672,23</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
 Órgão: 09 Secretaria de Educação  
 Unidade: 001 Gabinete do Secretário

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2062	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	Outras Unidades	1	312.500,00	1	309.920,00	1	322.316,80	1	335.209,47	4	1.279.946,27
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>312.500,00</b>		<b>309.920,00</b>		<b>322.316,80</b>		<b>335.209,47</b>		<b>1.279.946,27</b>

Programa: 0014 Formando Profissionais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2063	Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	Pessoas	580	25.000,00	585	231.920,00	590	241.196,80	595	250.844,67	2.350	748.961,47
2064	Manutenção do Polo de Apoio a Universidade Aberta do Brasil -UAB	Pessoas	82	63.500,00	82	82.680,00	82	85.987,20	82	89.426,69	328	321.593,89
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>88.500,00</b>		<b>314.600,00</b>		<b>327.184,00</b>		<b>340.271,36</b>		<b>1.070.555,36</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>401.000,00</b>		<b>624.520,00</b>		<b>649.500,80</b>		<b>675.480,83</b>		<b>2.350.501,63</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
 Órgão: 09 Secretaria de Educação  
 Unidade: 002 Divisão de Ensino Fundamental

Programa: 0010 Construindo o Futuro

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1030	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	Metros Quadrad	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2065	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	Outras Unidades	1	3.039.000,00	1	3.302.000,00	1	3.434.080,00	1	3.571.443,20	4	13.346.523,20
2066	Manutenção das Escolas Municipais	Pessoas	5.700	37.802.000,00	5.700	33.789.932,80	5.700	35.141.530,11	5.700	36.547.191,31	22.800	143.280.654,22
1051	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação		33.800	375.000,00	33.900	390.000,00	33.950	405.600,00	34.000	421.824,00	135.65	1.592.424,00
2067	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Pessoas	33	502.200,00	33	405.600,00	33	421.824,00	33	438.696,96	132	1.768.320,96
2068	Manutenção da Educação Especial	Pessoas	51	1.243.000,00	51	1.079.520,00	51	1.122.700,80	51	1.167.608,83	204	4.612.829,63
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>42.961.200,00</b>		<b>38.967.052,80</b>		<b>40.525.734,91</b>		<b>42.146.764,30</b>		<b>164.600.752,01</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>42.961.200,00</b>		<b>38.967.052,80</b>		<b>40.525.734,91</b>		<b>42.146.764,30</b>		<b>164.600.752,01</b>




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 003 Divisão de Educação Infantil

Programa: 0011 Aprender Brincando

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1031	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil	Metros Quadrad	380	375.000,00	385	390.000,00	400	405.600,00	415	421.824,00	1.580	1.592.424,00
2069	Manutenção de Centros de Educação Infantil	Pessoas	1.900	27.973.000,00	2.080	29.783.520,00	2.120	30.974.860,80	2.160	32.213.855,23	8.260	120.945.236,03
2070	Manutenção da Educação Pré-Escolar	Pessoas	650	2.261.000,00	650	1.617.200,00	650	1.681.888,00	650	1.749.163,52	2.600	7.309.251,52
2071	Apoio a Entidades de Educação Infantil	Pessoas	505	2.200.000,00	505	2.412.800,00	505	2.509.312,00	505	2.609.684,48	2.020	9.731.796,48
Sub Total Programa:				<b>32.809.000,00</b>		<b>34.203.520,00</b>		<b>35.571.660,80</b>		<b>36.994.527,23</b>		<b>139.578.708,03</b>
Sub Orgão Unidade:				<b>32.809.000,00</b>		<b>34.203.520,00</b>		<b>35.571.660,80</b>		<b>36.994.527,23</b>		<b>139.578.708,03</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 005 Divisão Financeira da Sec de Educação

Programa: 0000 Encargos Especiais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6	Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação	Outras Unidades	1	1.000,00	1	1.040,00	1	1.081,60	1	1.124,86	4	4.246,46
Sub Total Programa:				<b>1.000,00</b>		<b>1.040,00</b>		<b>1.081,60</b>		<b>1.124,86</b>		<b>4.246,46</b>

Programa: 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2072	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	Outras Unidades	1	459.000,00	1	477.360,00	1	496.454,40	1	516.312,57	4	1.949.126,97
Sub Total Programa:				<b>459.000,00</b>		<b>477.360,00</b>		<b>496.454,40</b>		<b>516.312,57</b>		<b>1.949.126,97</b>
Sub Orgão Unidade:				<b>460.000,00</b>		<b>478.400,00</b>		<b>497.536,00</b>		<b>517.437,43</b>		<b>1.953.373,43</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 006 Divisão de Cultura

Programa: 0015 Promover Cultura

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2073	Manutenção da Divisão de Cultura e Espaços Culturais	Outras Unidades	4	322.000,00	4	341.848,00	4	355.521,92	4	369.742,80	16	1.389.112,72
2074	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos	Outras Unidades	30	1.025.000,00	30	754.000,00	30	784.160,00	30	815.526,40	120	3.378.686,40
2166	Pedagogias Culturais	Pessoas	1.000	109.500,00	1.000	423.384,00	1.000	440.319,36	1.000	457.932,14	4.000	1.431.135,50
Sub Total Programa:				<b>1.456.500,00</b>		<b>1.519.232,00</b>		<b>1.580.001,28</b>		<b>1.643.201,34</b>		<b>6.198.934,62</b>
Sub Orgão Unidade:				<b>1.456.500,00</b>		<b>1.519.232,00</b>		<b>1.580.001,28</b>		<b>1.643.201,34</b>		<b>6.198.934,62</b>




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 007 Divisão de Alimentação Escolar

Programa: 0013 Alimentação Escolar

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2075	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	Outras Unidades	1	101.500,00	1	105.040,00	1	109.241,60	1	113.611,26	4	429.392,86
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2076	Fornecimento de Alimentação Escolar	Pessoas	9.000	1.918.900,00	9.000	2.005.446,14	9.000	2.085.663,99	9.000	2.169.090,55	36.000	8.179.100,68
Sub Total Programa :				2.020.400,00		2.110.486,14		2.194.905,59		2.282.701,81		8.608.493,54
Sub Órgão Unidade :				2.020.400,00		2.110.486,14		2.194.905,59		2.282.701,81		8.608.493,54


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 09 Secretaria de Educação

Unidade: 008 Divisão de Transporte Escolar

Programa: 0012 Transporte Escolar

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2077	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	Outras Unidades	1	103.500,00	1	101.920,00	1	105.996,80	1	110.236,67	4	421.653,47
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2078	Manutenção do Transporte de Alunos	Pessoas	2.500	7.217.000,00	2.500	7.060.560,00	2.500	7.342.982,40	2.500	7.636.701,69	10.000	29.257.244,09
Sub Total Programa :				7.320.500,00		7.162.480,00		7.448.979,20		7.746.938,36		29.678.897,56
Sub Órgão Unidade :				7.320.500,00		7.162.480,00		7.448.979,20		7.746.938,36		29.678.897,56


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário

Unidade: 001 Gabinete do Secretário

Programa: 0003 Gestão Administrativa Superior

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2079	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	Outras Unidades	1	35.000,00	1	41.600,00	1	43.264,00	1	44.994,56	4	164.858,56
Sub Total Programa :				35.000,00		41.600,00		43.264,00		44.994,56		164.858,56
Sub Órgão Unidade :				35.000,00		41.600,00		43.264,00		44.994,56		164.858,56


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário

Unidade: 002 Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário

Programa: 0016 Desenvolvimento Rural

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2080	Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	Outras Unidades	1	267.000,00	1	118.227,20	1	122.956,29	1	127.874,54	4	636.058,03
Sub Total Programa :				267.000,00		118.227,20		122.956,29		127.874,54		636.058,03
Sub Órgão Unidade :				267.000,00		118.227,20		122.956,29		127.874,54		636.058,03




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário  
**Unidade:** 003 Divisão de Assuntos Comunitários Rurais
**Programa:** 0016 Desenvolvimento Rural

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2081	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	Outras Unidades	1	159.000,00	1	166.004,80	1	172.644,99	1	179.550,79	4	677.200,58
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>159.000,00</b>		<b>166.004,80</b>		<b>172.644,99</b>		<b>179.550,79</b>		<b>677.200,58</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>159.000,00</b>		<b>166.004,80</b>		<b>172.644,99</b>		<b>179.550,79</b>		<b>677.200,58</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário  
**Unidade:** 004 Divisão de Inspeção Municipal
**Programa:** 0016 Desenvolvimento Rural

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2082	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	Outras Unidades	1	311.000,00	1	325.956,80	1	338.995,07	1	352.554,87	4	1.328.506,74
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>415.500,00</b>		<b>429.083,20</b>		<b>446.246,53</b>		<b>464.096,38</b>		<b>1.754.926,11</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>415.500,00</b>		<b>429.083,20</b>		<b>446.246,53</b>		<b>464.096,38</b>		<b>1.754.926,11</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 10 Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário  
**Unidade:** 005 Fundo de Desenvolvimento Rural
**Programa:** 0016 Desenvolvimento Rural

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2084	Apoio ao Desenvolvimento Rural	Outras Unidades	1	755.000,00	1	787.488,00	1	818.987,52	1	851.747,02	4	3.213.222,54
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>755.000,00</b>		<b>787.488,00</b>		<b>818.987,52</b>		<b>851.747,02</b>		<b>3.213.222,54</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>755.000,00</b>		<b>787.488,00</b>		<b>818.987,52</b>		<b>851.747,02</b>		<b>3.213.222,54</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 11 Secretaria de Esportes e Lazer  
**Unidade:** 001 Gabinete do Secretário
**Programa:** 0003 Gestão Administrativa Superior

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2085	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	Outras Unidades	1	311.700,00	1	322.608,00	1	335.512,32	1	348.932,81	4	1.318.753,13
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>311.700,00</b>		<b>322.608,00</b>		<b>335.512,32</b>		<b>348.932,81</b>		<b>1.318.753,13</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>311.700,00</b>		<b>322.608,00</b>		<b>335.512,32</b>		<b>348.932,81</b>		<b>1.318.753,13</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 11 Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade : 002 Divisão de Esportes e Lazer

Programa : 0017 Esporte Total

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2086	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	Outras Unidades	1	843.200,00	1	846.872,00	1	880.746,88	1	915.976,76	4	3.486.795,64
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
1026	Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer	Unidade	27	146.000,00	27	151.840,00	27	157.913,60	27	164.230,14	108	619.983,74
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
1038	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	Metros Quadrad	649	798.000,00	675	1.349.920,00	702	1.403.916,80	730	1.460.073,47	2.756	5.011.910,27
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2030	Promoção e Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	Outras Unidades	3	534.500,00	3	555.880,00	3	578.115,20	3	601.239,80	12	2.269.735,00
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2087	Promoção e Apoio ao Desporto Amador	Outras Unidades	12	336.700,00	12	350.168,00	12	364.174,72	12	378.741,71	48	1.429.784,43
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2088	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	Outras Unidades	41	2.135.000,00	41	2.347.280,00	41	2.441.171,20	41	2.538.818,05	164	9.462.269,25
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2141	Programa Bolsa Atleta	Pessoas	120	230.000,00	120	239.200,00	120	248.768,00	120	258.718,72	480	976.686,72
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2029	Promoção das Modalidades Esportivas	Outras Unidades	2.300	296.800,00	2.300	308.672,00	2.300	321.018,88	2.300	333.859,64	9.200	1.260.350,52
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2052	Projeto Juventude Acumulada	Outras Unidades	600	107.500,00	600	111.800,00	600	116.272,00	600	120.922,88	2.400	456.494,88
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2034	Promoção e Apoio aos Eventos Municipais	Outras Unidades	6	478.500,00	6	445.640,00	6	463.465,60	6	482.004,23	24	1.869.609,83
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>5.906.200,00</b>		<b>6.707.272,00</b>		<b>6.975.562,88</b>		<b>7.254.585,40</b>		<b>26.843.620,28</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>5.906.200,00</b>		<b>6.707.272,00</b>		<b>6.975.562,88</b>		<b>7.254.585,40</b>		<b>26.843.620,28</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 45



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade : 001 Gabinete do Secretário

Programa : 0003 Gestão Administrativa Superior

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2089	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	Outras Unidades	1	163.000,00	1	243.880,00	1	253.635,20	1	263.780,60	4	924.295,80
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>163.000,00</b>		<b>243.880,00</b>		<b>253.635,20</b>		<b>263.780,60</b>		<b>924.295,80</b>

Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2160	Apoio à Agência do Trabalhador	Outras Unidades	28.000	221.000,00	28.000	211.640,00	28.000	220.105,60	28.000	228.909,82	112.000	881.655,42
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>221.000,00</b>		<b>211.640,00</b>		<b>220.105,60</b>		<b>228.909,82</b>		<b>881.655,42</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>384.000,00</b>		<b>455.520,00</b>		<b>473.740,80</b>		<b>492.690,42</b>		<b>1.805.951,22</b>



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade : 002 Divisão de Indústria e Vestuário

Programa : 0018 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2090	Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	Outras Unidades	1	632.000,00	1	669.240,00	1	696.009,60	1	723.849,99	4	2.721.099,59
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>	<b>Meta</b>	<b>2024</b>	<b>Meta</b>	<b>2025</b>	<b>Meta</b>	<b>TOTAL</b>
2163	Programa Cianorte Produtiva	Outras Unidades	10	300.000,00	10	312.000,00	10	324.480,00	10	337.459,20	40	1.273.939,20
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>932.000,00</b>		<b>981.240,00</b>		<b>1.020.489,60</b>		<b>1.061.309,19</b>		<b>3.995.038,79</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>932.000,00</b>		<b>981.240,00</b>		<b>1.020.489,60</b>		<b>1.061.309,19</b>		<b>3.995.038,79</b>




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 003 Divisão de Comércio, Serviços e Turismo

Programa: 0018 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2092	Manutenção da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	Outras Unidades	1	146.000,00	1	219.960,00	1	228.758,40	1	237.908,74	4	832.627,14
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2091	Casa do Empreendedor	Pessoas	4.800	344.000,00	4.800	176.696,00	4.800	183.763,84	4.800	191.114,38	19.200	895.574,22
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2156	Festividades e Comemorações Natalinas	Outras Unidades	1	1.000.000,00	1	1.040.000,00	1	1.081.600,00	1	1.124.864,00	4	4.246.464,00
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>1.490.000,00</b>		<b>1.436.656,00</b>		<b>1.494.122,24</b>		<b>1.553.887,12</b>		<b>5.974.665,36</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>1.490.000,00</b>		<b>1.436.656,00</b>		<b>1.494.122,24</b>		<b>1.553.887,12</b>		<b>5.974.665,36</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 004 Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa: 0018 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2093	Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	Outras Unidades	1	205.000,00	1	215.280,00	1	223.891,20	1	232.846,85	4	877.018,05
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>205.000,00</b>		<b>215.280,00</b>		<b>223.891,20</b>		<b>232.846,85</b>		<b>877.018,05</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>205.000,00</b>		<b>215.280,00</b>		<b>223.891,20</b>		<b>232.846,85</b>		<b>877.018,05</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 13 Secretaria Mun. de Assistência Social

Unidade: 001 Gabinete do Secretário

Programa: 0019 Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2094	Manutenção do Gabinete da Secretária de Assistência Social	Outras Unidades	1	148.000,00	1	172.120,00	1	179.004,80	1	186.164,99	4	685.289,79
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2097	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Assistência Social	Outras Unidades	1	283.500,00	1	277.160,00	1	288.246,40	1	299.776,26	4	1.148.682,66
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2095	Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	Outras Unidades	1	278.500,00	1	257.920,00	1	268.236,80	1	278.966,27	4	1.083.623,07
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2096	Manutenção da Divisão de Assistência Social	Outras Unidades	1	105.000,00	1	96.200,00	1	100.048,00	1	104.049,92	4	405.297,92
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2098	Manutenção da Gestão do SUAS	Outras Unidades	1	2.061.800,00	1	2.306.512,00	1	2.398.772,48	1	2.494.723,38	4	9.261.807,86
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2099	Manutenção da Estação de Ofício	Outras Unidades	1	219.800,00	1	213.200,00	1	221.728,00	1	230.597,12	4	885.325,12
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>3.096.600,00</b>		<b>3.323.112,00</b>		<b>3.456.036,48</b>		<b>3.594.277,94</b>		<b>13.470.026,42</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>				<b>3.096.600,00</b>		<b>3.323.112,00</b>		<b>3.456.036,48</b>		<b>3.594.277,94</b>		<b>13.470.026,42</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 13 Secretaria Mun. de Assistência Social  
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa : 0019 Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2165	Programa Acolher	Pessoas	115	574.080,00	115	597.043,20	115	620.924,93	115	645.761,93	460	2.437.810,06
1040	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social	Outras Unidades	1	50.000,00	1	52.000,00	1	54.080,00	1	56.243,20	4	212.323,20
2100	Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental	Outras Unidades	14	1.334.400,00	14	3.940.347,84	14	4.097.961,75	14	4.261.880,22	56	13.634.589,81
2101	Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Pessoas	120	290.700,00	120	299.520,00	120	311.500,80	120	323.960,83	480	1.225.681,63
2102	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	Outras Unidades	2.500	2.352.800,00	2.500	2.527.616,00	2.500	2.628.720,64	2.500	2.733.869,47	10.000	10.243.006,11
2105	Gestão do IGD - Bolsa Família	Outras Unidades	1.300	89.960,00	1.300	93.558,40	1.300	97.300,74	1.300	101.192,77	5.200	382.011,91
2106	Gestão do IGD - SUAS	Outras Unidades	1	17.080,00	1	17.763,20	1	18.473,73	1	19.212,68	4	72.529,61
2107	Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	Pessoas	800	3.000,00	600	3.120,00	300	3.244,80	300	3.374,58	2.000	12.739,38
2108	Benefícios Eventuais	Outras Unidades	2.700	1.600.000,00	2.700	1.560.000,00	2.700	1.622.400,00	2.700	1.687.296,00	10.800	6.469.696,00
2109	Programa Água Solidária	Outras Unidades	1.100	300.000,00	1.100	312.000,00	1.100	324.480,00	1.100	337.459,20	4.400	1.273.939,20
2110	Programa Aluguel Solidário	Outras Unidades	4	10.000,00	4	26.000,00	4	27.040,00	4	28.121,60	16	91.161,60

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 51



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2112	Programa Reformar	Outras Unidades	250	1.000.000,00	250	1.248.000,00	250	1.297.920,00	250	1.349.836,80	1.000	4.895.756,80
2113	Programa Minha Casa Feliz	Outras Unidades	40	500.000,00	40	832.000,00	40	865.280,00	40	899.891,20	160	3.097.171,20
2115	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	Outras Unidades	1	9.000,00	1	9.360,00	1	9.734,40	1	10.123,77	4	38.218,17
2142	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC	Outras Unidades	650	1.329.174,00	650	1.401.119,20	650	1.457.163,97	650	1.515.450,53	2.600	5.702.907,70
1047	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Assistência Social	Metros Quadrad	2.600	358.800,00	655	319.552,00	763	372.334,08	875	427.227,44	4.893	1.477.913,52
6006	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente - Não Governamental	Outras Unidades	7	2.676.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	2.676.000,00
<b>Sub Total Programa :</b>			<b>12.494.994,00</b>		<b>13.238.999,84</b>		<b>13.808.559,84</b>		<b>14.400.902,22</b>		<b>53.943.455,90</b>	
<b>Sub Órgão Unidade :</b>			<b>12.494.994,00</b>		<b>13.238.999,84</b>		<b>13.808.559,84</b>		<b>14.400.902,22</b>		<b>53.943.455,90</b>	




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 13 Secretaria Mun. de Assistência Social  
**Unidade:** 003 Fundo M.dos Dir. da Cca e do Adolescente

Programa : 0000 Encargos Especiais												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
7	Restituições de Convênios	Outras Unidades	1	3.000,00	1	3.120,00	1	3.244,80	1	3.374,58	4	12.739,38
Sub Total Programa :				3.000,00		3.120,00		3.244,80		3.374,58		12.739,38

Programa : 0019 Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6003	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	Outras Unidades	4	52.480,00	4	54.579,20	4	56.762,36	4	59.032,84	16	222.854,40
6004	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outras Unidades	1	6.000,00	1	6.240,00	1	6.489,60	1	6.749,19	4	25.478,79
6005	Implantação e Manutenção do Programa Famílias Acolhedoras - FMDCA	Pessoas	10	68.000,00	10	63.024,00	10	65.544,96	10	68.166,76	40	264.735,72
Sub Total Programa :				126.480,00		123.843,20		128.796,92		133.948,79		513.068,91
Sub Órgão Unidade :				129.480,00		126.963,20		132.041,72		137.323,37		525.808,29


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 13 Secretaria Mun. de Assistência Social  
**Unidade:** 004 Fundo Municipal do Idoso

Programa : 0019 Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2138	Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso - FMI	Pessoas	150	15.000,00	150	15.600,00	150	16.224,00	150	16.872,96	600	63.696,96
Sub Total Programa :				15.000,00		15.600,00		16.224,00		16.872,96		63.696,96
Sub Órgão Unidade :				15.000,00		15.600,00		16.224,00		16.872,96		63.696,96


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 13 Secretaria Mun. de Assistência Social  
**Unidade:** 005 Fundo M. de Políticas Públicas s/ Drogas

Programa : 0019 Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2143	Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas	Outras Unidades	3	190.000,00	3	362.336,00	3	376.829,44	3	391.902,62	12	1.321.068,06
Sub Total Programa :				190.000,00		362.336,00		376.829,44		391.902,62		1.321.068,06
Sub Órgão Unidade :				190.000,00		362.336,00		376.829,44		391.902,62		1.321.068,06


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão:** 14 Secretaria de Meio Ambiente  
**Unidade:** 001 Gabinete do Secretário

Programa : 0003 Gestão Administrativa Superior												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2116	Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	Outras Unidades	1	163.500,00	1	174.200,00	1	181.168,00	1	188.414,71	4	707.282,71
Sub Total Programa :				163.500,00		174.200,00		181.168,00		188.414,71		707.282,71
Sub Órgão Unidade :				163.500,00		174.200,00		181.168,00		188.414,71		707.282,71




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 14 Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 002 Divisão de Meio Ambiente

Programa: 0020 Preservar é Essencial

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2117	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Outras Unidades	1	3.252.759,06	1	3.287.960,00	1	3.419.478,40	1	3.556.257,54	4	13.516.455,00
Sub Total Programa :				3.252.759,06		3.287.960,00		3.419.478,40		3.556.257,54		13.516.455,00
Sub Órgão Unidade :				3.252.759,06		3.287.960,00		3.419.478,40		3.556.257,54		13.516.455,00


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 14 Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 003 Divisão de Educação Ambiental

Programa: 0020 Preservar é Essencial

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2118	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	Outras Unidades	1	148.000,00	1	151.944,00	1	158.021,76	1	164.342,62	4	622.308,38
Sub Total Programa :				148.000,00		151.944,00		158.021,76		164.342,62		622.308,38
Sub Órgão Unidade :				148.000,00		151.944,00		158.021,76		164.342,62		622.308,38


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 14 Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 004 Divisão de Vigilância Ambiental

Programa: 0020 Preservar é Essencial

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2119	Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental	Outras Unidades	1	103.000,00	1	105.144,00	1	109.349,76	1	113.723,75	4	431.217,51
Sub Total Programa :				103.000,00		105.144,00		109.349,76		113.723,75		431.217,51
Sub Órgão Unidade :				103.000,00		105.144,00		109.349,76		113.723,75		431.217,51


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 14 Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 005 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0020 Preservar é Essencial

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2121	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	Outras Unidades	1	1.770.000,00	1	1.508.000,00	1	1.568.320,00	1	1.631.052,80	4	6.477.372,80
2122	Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	Outras Unidades	1	715.000,00	1	743.600,00	1	773.344,00	1	804.277,76	4	3.036.221,76
Sub Total Programa :				2.485.000,00		2.251.600,00		2.341.664,00		2.435.330,56		9.513.594,56
Sub Órgão Unidade :				2.485.000,00		2.251.600,00		2.341.664,00		2.435.330,56		9.513.594,56




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão :** 14 Secretaria de Meio Ambiente  
**Unidade :** 007 Divisão de Bem Estar Animal

Programa : 0020 Preservar é Essencial		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2120	Divisão de Bem Estar Animal	Outras Unidades		1	773.600,00	1	771.368,00	1	802.222,72	1	834.311,63	4	3.181.502,35
<b>Sub Total Programa :</b>					<b>773.600,00</b>		<b>771.368,00</b>		<b>802.222,72</b>		<b>834.311,63</b>		<b>3.181.502,35</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>					<b>773.600,00</b>		<b>771.368,00</b>		<b>802.222,72</b>		<b>834.311,63</b>		<b>3.181.502,35</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão :** 15 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
**Unidade :** 001 Gabinete do Secretário

Programa : 0003 Gestão Administrativa Superior		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2123	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	Outras Unidades		1	152.000,00	1	170.560,00	1	177.382,40	1	184.477,69	4	684.420,09
<b>Sub Total Programa :</b>					<b>152.000,00</b>		<b>170.560,00</b>		<b>177.382,40</b>		<b>184.477,69</b>		<b>684.420,09</b>
Programa : 0004 Gestão Administrativa Intermediária		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2124	Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	Outras Unidades		0	0,00	1	65.520,00	1	68.140,80	1	70.866,43	3	204.527,23
2125	Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	Outras Unidades		1	532.500,00	1	635.752,00	1	661.182,08	1	687.629,36	4	2.517.063,44
2126	Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	Outras Unidades		1	1.036.000,00	1	1.064.544,00	1	1.107.125,76	1	1.151.410,80	4	4.359.080,56
<b>Sub Total Programa :</b>					<b>1.568.500,00</b>		<b>1.765.816,00</b>		<b>1.836.448,64</b>		<b>1.909.906,59</b>		<b>7.080.671,23</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>					<b>1.720.500,00</b>		<b>1.936.376,00</b>		<b>2.013.831,04</b>		<b>2.094.384,28</b>		<b>7.765.091,32</b>


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**Órgão :** 15 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
**Unidade :** 002 Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas

Programa : 0021 Sistema Viário Eficiente		Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1045	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Unidade		2	100.000,00	3	312.000,00	3	324.480,00	1	337.459,20	9	1.073.939,20
2127	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	Outras Unidades		1	6.398.700,00	1	6.990.360,00	1	7.269.974,40	1	7.560.773,38	4	28.219.807,78
<b>Sub Total Programa :</b>					<b>6.498.700,00</b>		<b>7.302.360,00</b>		<b>7.594.454,40</b>		<b>7.898.232,58</b>		<b>29.293.746,98</b>
<b>Sub Órgão Unidade :</b>					<b>6.498.700,00</b>		<b>7.302.360,00</b>		<b>7.594.454,40</b>		<b>7.898.232,58</b>		<b>29.293.746,98</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 15 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 003 Divisão de Serviços Municipais

Programa: 0022 Serviços Públicos de Qualidade

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2128	Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	Outras Unidades	1	1.185.500,00	1	1.206.400,00	1	1.254.656,00	1	1.304.842,23	4	4.951.398,23
2129	Manutenção da Iluminação Pública	Outras Unidades	1	10.721.680,00	1	11.150.547,20	1	11.596.569,09	1	12.060.431,86	4	45.529.228,15
2130	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	Outras Unidades	1	4.377.600,00	1	4.595.125,40	1	4.778.930,42	1	4.970.087,64	4	18.721.743,46
2131	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	Outras Unidades	1	580.500,00	1	517.920,00	1	538.636,80	1	560.182,27	4	2.197.239,07
2132	Administração Distrital	Outras Unidades	1	1.219.000,00	1	1.602.328,00	1	1.666.421,12	1	1.733.077,96	4	6.220.827,08
2133	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço	Outras Unidades	1	122.500,00	1	125.008,00	1	130.008,32	1	112.711,37	4	490.227,69
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>18.206.780,00</b>		<b>19.197.328,60</b>		<b>19.965.221,75</b>		<b>20.741.333,33</b>		<b>78.110.663,68</b>
<b>Sub Orgão Unidade :</b>				<b>18.206.780,00</b>		<b>19.197.328,60</b>		<b>19.965.221,75</b>		<b>20.741.333,33</b>		<b>78.110.663,68</b>



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 15 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 004 Divisão de Conservação de Obras

Programa: 0020 Preservar é Essencial

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2136	Combate à Erosão Urbana	Outras Unidades	1	725.700,00	1	742.560,00	1	772.262,40	1	803.152,90	4	3.043.675,30
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>725.700,00</b>		<b>742.560,00</b>		<b>772.262,40</b>		<b>803.152,90</b>		<b>3.043.675,30</b>

Programa: 0022 Serviços Públicos de Qualidade

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2134	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	Outras Unidades	1	2.416.000,00	1	2.667.080,00	1	2.773.763,20	1	2.884.713,73	4	10.741.556,93
1052	Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias de Primeira e Terceira Idades	Unidade	4	200.000,00	4	52.000,00	4	54.080,00	4	56.243,20	16	362.323,20
2135	Conservação de Praças, Parques e Jardins	Outras Unidades	1	50.000,00	1	156.000,00	1	162.240,00	1	168.729,60	4	536.969,60
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>2.666.000,00</b>		<b>2.875.080,00</b>		<b>2.990.083,20</b>		<b>3.109.686,53</b>		<b>11.640.849,73</b>
<b>Sub Orgão Unidade :</b>				<b>3.391.700,00</b>		<b>3.617.640,00</b>		<b>3.762.345,60</b>		<b>3.912.839,43</b>		<b>14.684.525,03</b>



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Defesa Social

Unidade: 001 Gabinete do Secretário de Defesa Social

Programa: 0006 Cianorte com Segurança

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2175	Apoio à Junta do Serviço Militar	Outras Unidades	1	97.280,00	1	112.091,20	1	116.574,85	1	121.237,84	4	447.183,89
2176	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	Outras Unidades	1	350.720,00	1	354.183,00	1	368.522,75	1	383.263,66	4	1.456.689,41
2177	Apoio ao Policiamento Militar	Outras Unidades	1	45.760,00	1	47.590,40	1	49.494,02	1	51.473,77	4	194.318,19
2178	Apoio à Delegacia e Cadeia Pública	Outras Unidades	1	130.000,00	1	135.200,00	1	140.608,00	1	146.232,31	4	552.040,31
2174	Manutenção do Gabinete do Secretário de Defesa Social	Outras Unidades	1	245.000,00	1	254.800,00	1	264.992,00	1	275.591,68	4	1.040.383,68
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>868.760,00</b>		<b>903.864,60</b>		<b>940.191,62</b>		<b>977.799,26</b>		<b>3.690.615,48</b>
<b>Sub Orgão Unidade :</b>				<b>868.760,00</b>		<b>903.864,60</b>		<b>940.191,62</b>		<b>977.799,26</b>		<b>3.690.615,48</b>




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Defesa Social

Unidade: 002 Guarda Municipal

Programa: 0006 Cianorte com Segurança

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2173	Guarda Municipal de Cianorte	Pessoas	40	1.276.000,00	70	4.007.000,00	70	4.167.280,00	70	4.333.971,20	250	13.784.251,20
2172	Projeto Muralha Digital	Unidade	20	220.000,00	20	468.000,00	20	486.720,00	20	506.188,80	80	1.680.908,80
Sub Total Programa :				1.496.000,00		4.475.000,00		4.654.000,00		4.840.160,00		15.465.160,00
Sub Orgão Unidade :				1.496.000,00		4.475.000,00		4.654.000,00		4.840.160,00		15.465.160,00


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Defesa Social

Unidade: 003 Diretoria de Trânsito

Programa: 0021 Sistema Viário Eficiente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2189	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	Outras Unidades	1	208.500,00	1	212.160,00	1	220.646,40	1	229.472,27	4	870.778,67
1058	Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias	Outras Unidades	1	1.284.000,00	1	1.335.360,00	1	1.388.774,40	1	1.444.325,38	4	5.452.459,78
2180	Manutenção da Diretoria de Trânsito	Outras Unidades	1	994.000,00	1	915.720,00	1	952.348,80	1	990.442,75	4	3.852.511,55
2181	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	Pessoas	10	2.187.000,00	10	2.229.240,00	10	2.318.409,60	10	2.411.145,98	40	9.145.795,58
2182	Educação Infantil de Trânsito	Outras Unidades	1	15.000,00	1	15.600,00	1	16.224,00	1	16.872,96	4	63.696,96
2183	Educação de Trânsito	Outras Unidades	1	40.000,00	1	41.600,00	1	43.264,00	1	44.994,56	4	169.858,56
1056	Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo	Outras Unidades	1	340.000,00	1	353.600,00	1	367.744,00	1	382.453,76	4	1.443.797,76
Sub Total Programa :				5.068.500,00		5.103.280,00		5.307.411,20		5.519.707,66		20.998.898,86
Sub Orgão Unidade :				5.068.500,00		5.103.280,00		5.307.411,20		5.519.707,66		20.998.898,86


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Defesa Social

Unidade: 004 Diretoria de Proteção e Defesa Civil

Programa: 0006 Cianorte com Segurança

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2184	Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil	Outras Unidades	1	235.000,00	1	239.720,00	1	249.308,80	1	259.281,14	4	983.309,94
2185	Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil	Outras Unidades	1	1.170.900,00	1	1.206.920,00	1	1.255.196,80	1	1.305.404,67	4	4.938.421,47
Sub Total Programa :				1.405.900,00		1.446.640,00		1.504.505,60		1.564.685,81		5.921.731,41
Sub Orgão Unidade :				1.405.900,00		1.446.640,00		1.504.505,60		1.564.685,81		5.921.731,41


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão: 17 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescente

Unidade: 001 Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres

Programa: 0027 Igualdade e Autonomia da Mulher e Direitos da Criança e do Adolescente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2186	Manutenção do Gabinete da Secretária da Mulher	Outras Unidades	1	161.000,00	1	165.360,00	1	171.974,40	1	178.853,37	4	677.187,77
Sub Total Programa :				161.000,00		165.360,00		171.974,40		178.853,37		677.187,77
Sub Orgão Unidade :				161.000,00		165.360,00		171.974,40		178.853,37		677.187,77




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 17 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescente

Unidade : 002 Assessoria Especial da Mulher

Programa : 0027 Igualdade e Autonomia da Mulher e Direitos da Criança e do Adolescente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2187	Manutenção da Assessoria Especial da Mulher	Outras Unidades	1	63.400,00	1	62.400,00	1	64.896,00	1	67.491,84	4	258.187,84
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2188	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	Pessoas	500	563.500,00	500	246.480,00	500	256.339,20	500	266.592,77	2.000	1.332.911,97
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2190	Casa Abrigo da Mulher	Outras Unidades	1	219.000,00	1	101.400,00	1	105.456,00	1	109.674,24	4	535.530,24
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>845.900,00</b>		<b>410.280,00</b>		<b>426.691,20</b>		<b>443.758,85</b>		<b>2.126.630,05</b>
<b>Sub Orgão Unidade :</b>				<b>845.900,00</b>		<b>410.280,00</b>		<b>426.691,20</b>		<b>443.758,85</b>		<b>2.126.630,05</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 71


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão : 17 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescente

Unidade : 003 Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa : 0027 Igualdade e Autonomia da Mulher e Direitos da Criança e do Adolescente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6001	Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente		1	100.000,00	1	105.560,00	1	109.782,40	1	114.173,70	4	429.516,10
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6002	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outras Unidades	1	751.400,00	1	498.576,00	1	518.519,04	1	539.259,80	4	2.307.754,84
<b>Sub Total Programa :</b>				<b>851.400,00</b>		<b>604.136,00</b>		<b>628.301,44</b>		<b>653.433,50</b>		<b>2.737.270,94</b>
<b>Sub Orgão Unidade :</b>				<b>851.400,00</b>		<b>604.136,00</b>		<b>628.301,44</b>		<b>653.433,50</b>		<b>2.737.270,94</b>
<b>Total Geral :</b>				<b>312.392.800,00</b>		<b>324.799.490,21</b>		<b>337.739.642,24</b>		<b>351.226.730,51</b>		<b>1.326.158.662,96</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 72



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
ANEXO IV - PROGRAMAS POR MACROOBJETIVOS

MACROOBJETIVO	Programa	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Garantir a Gestão Democrática	Processo Legislativo	R\$ 4.607.200,00	R\$ 4.791.488,00	R\$ 4.983.147,52	R\$ 5.182.473,42	R\$ 19.564.308,94
Buscar a Garantia dos Princípios do SUS	Atendimento Especializado	R\$ 63.522.719,64	R\$ 66.063.628,43	R\$ 68.706.173,57	R\$ 71.454.420,51	R\$ 269.746.942,15
	Atendimento Médico de Urgência	R\$ 1.807.880,00	R\$ 1.880.195,20	R\$ 1.955.403,01	R\$ 2.033.619,13	R\$ 7.677.097,34
	Saúde para Todos	R\$ 39.489.107,30	R\$ 40.078.671,59	R\$ 41.629.818,44	R\$ 43.295.011,17	R\$ 164.492.608,50
Formação Básica e Promoção da Cidadania	Aprender Brincando	R\$ 32.809.000,00	R\$ 38.967.052,80	R\$ 40.525.734,91	R\$ 42.146.764,30	R\$ 154.448.552,01
	Promover Cultura	R\$ 1.456.500,00	R\$ 1.519.232,00	R\$ 1.580.001,28	R\$ 1.643.201,34	R\$ 6.198.934,62
	Construindo o Futuro	R\$ 42.961.200,00	R\$ 34.203.520,00	R\$ 35.571.660,80	R\$ 36.994.527,23	R\$ 149.730.908,03
	Alimentação Escolar	R\$ 2.020.400,00	R\$ 2.110.486,14	R\$ 2.194.905,59	R\$ 2.282.701,81	R\$ 8.608.493,54
	Formando Profissionais	R\$ 88.500,00	R\$ 314.600,00	R\$ 327.184,00	R\$ 340.271,36	R\$ 1.070.555,36
	Transporte Escolar	R\$ 7.320.500,00	R\$ 7.162.480,00	R\$ 7.448.979,20	R\$ 7.746.938,36	R\$ 29.678.897,56
Garantir Gestão Transparente	Divulgação Oficial	R\$ 2.203.500,00	R\$ 2.866.240,00	R\$ 2.980.889,60	R\$ 3.100.125,18	R\$ 11.150.754,78
Garantir segurança aos Municípios	Cianorte com Segurança	R\$ 3.770.660,00	R\$ 6.825.504,60	R\$ 7.098.697,22	R\$ 7.382.645,07	R\$ 25.077.506,89
Modernização e Eficiência dos Serviços Públicos	Serviços Públicos de Qualidade	R\$ 25.423.100,00	R\$ 27.303.109,40	R\$ 28.395.233,78	R\$ 29.531.043,12	R\$ 110.652.486,30
	Encargos Especiais	R\$ 9.042.500,00	R\$ 8.797.571,81	R\$ 9.149.474,68	R\$ 9.515.453,65	R\$ 36.505.000,14
	Gestão Administrativa Superior	R\$ 3.045.700,00	R\$ 3.352.128,00	R\$ 3.486.213,12	R\$ 3.625.661,61	R\$ 13.509.702,73
	Gestão Administrativa Intermediária	R\$ 27.400.200,00	R\$ 28.494.336,00	R\$ 29.634.109,44	R\$ 30.819.473,82	R\$ 116.348.119,26
Promover a Inclusão Social	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência Social	R\$ 15.923.074,00	R\$ 17.063.891,04	R\$ 17.786.446,68	R\$ 18.537.904,53	R\$ 69.311.316,25
	Esporte Total	R\$ 5.906.200,00	R\$ 6.707.272,00	R\$ 6.975.562,88	R\$ 7.254.585,40	R\$ 26.843.620,28
Promover a Preservação e Recuperação do Meio Ambiente	Preservar é Essencial	R\$ 7.488.059,06	R\$ 7.310.576,00	R\$ 7.602.999,04	R\$ 7.907.119,00	R\$ 30.308.753,10
Promover Adequações da Infraestrutura Urbana	Pavimentação e Recapeamento	R\$ 2.365.000,00	R\$ 3.459.600,00	R\$ 3.557.984,00	R\$ 3.660.303,36	R\$ 13.042.887,36
	Sistema Viário Eficiente	R\$ 11.567.200,00	R\$ 12.405.640,00	R\$ 12.901.865,60	R\$ 13.417.940,24	R\$ 50.292.645,84
Promover o Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Rural	R\$ 1.596.500,00	R\$ 1.500.803,20	R\$ 1.560.835,33	R\$ 1.623.268,73	R\$ 6.281.407,26
	Desenvolvimento Econômico Sustentável	R\$ 2.627.000,00	R\$ 2.633.176,00	R\$ 2.738.503,04	R\$ 2.848.043,16	R\$ 10.846.722,20
Promover o Empoderamento e Autonomia da Mulher	Igualdade e Autonomia da Mulher e direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 1.858.300,00	R\$ 1.179.776,00	R\$ 1.226.967,04	R\$ 1.276.045,72	R\$ 5.541.088,76
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	R\$ 700.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.704.000,00	R\$ 2.812.160,00	R\$ 8.816.160,00
<b>Total – Administração Direta</b>		<b>R\$ 317.000.000,00</b>	<b>R\$ 329.590.978,21</b>	<b>R\$ 342.722.789,77</b>	<b>R\$ 356.431.701,22</b>	<b>R\$ 1.345.745.469,20</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE</b>						
MACROOBJETIVO	Programa	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Administrar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Encargos Especiais	R\$ 220.000,00	R\$ 228.800,00	R\$ 237.952,00	R\$ 247.470,08	R\$ 934.222,08
	Gestão Administrativa Superior	R\$ 1.045.000,00	R\$ 1.086.800,00	R\$ 1.130.272,00	R\$ 1.175.482,88	R\$ 4.437.554,88
	Encargos com Inativos e Pensionistas	R\$ 31.960.000,00	R\$ 33.238.400,00	R\$ 34.567.936,00	R\$ 35.950.653,44	R\$ 135.716.989,44
	Reserva de Contingência	R\$ 11.361.000,00	R\$ 11.815.440,00	R\$ 12.288.057,60	R\$ 12.779.599,90	R\$ 48.244.097,50
<b>TOTAL – Administração Indireta</b>		<b>R\$ 44.586.000,00</b>	<b>R\$ 46.369.440,00</b>	<b>R\$ 48.224.217,60</b>	<b>R\$ 50.153.206,30</b>	<b>R\$ 189.332.863,90</b>
<b>TOTAL – Administração Direta + Indireta</b>		<b>R\$ 361.586.000,00</b>	<b>R\$ 375.960.418,21</b>	<b>R\$ 390.947.007,37</b>	<b>R\$ 406.584.907,52</b>	<b>R\$ 1.535.078.333,10</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

			Ação
<b>Função</b>	01	Legislativa	
	SubFunção	031 Ação Legislativa	
		Programa	
		0001 Processo Legislativo	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores
<b>Função</b>	04	Administração	
	SubFunção	122 Administração Geral	
		Programa	
		0003 Gestão Administrativa Superior	2001 Manutenção da Superintendência da Capspeci
<b>Função</b>	09	Previdência Social	
	SubFunção	272 Previdência do Regime Estatutário	
		Programa	
		0030 Encargos com Inativos e Pensionistas	2002 Encargos com Inativos e Pensionistas
<b>Função</b>	28	Encargos Especiais	
	SubFunção	846 Outros Encargos Especiais	
		Programa	
		0000 Encargos Especiais	1 Contribuição para Formação do PASEP
		0000 Encargos Especiais	2 Pagamento de Precatórios Judiciais
<b>Função</b>	99	Reserva de Contingência	
	SubFunção	997 Reserva de contingência para o RPP	
		Programa	
		9999 Reserva de Contingência	99 Reserva de Contingência

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 1



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Ação

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 2



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Função	SubFunção	Programa	Ação
04	Administração		
	121	Planejamento e Orçamento	
		Programa	
		0003	Gestão Administrativa Superior
			2013
			Manutenção da Assessoria de Planejamento
	122	Administração Geral	
		Programa	
		0003	Gestão Administrativa Superior
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0003	Gestão Administrativa Superior
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0003	Gestão Administrativa Superior
		0003	Gestão Administrativa Superior
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0003	Gestão Administrativa Superior
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0003	Gestão Administrativa Superior
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
	123	Administração Financeira	
		Programa	
			2002
			Manutenção do Gabinete do Prefeito
			2007
			Festividades, Comemorações e Inaugurações
			2010
			Manutenção do Gabinete do Procurador
			2011
			Manutenção da Procuradoria Jurídica
			2014
			Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças
			2025
			Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
			2026
			Encargos Gerais do Município
			2032
			Manutenção do Protocolo
			2033
			Manutenção do Arquivo
			2027
			Manutenção dos Serviços de Telefonia
			2035
			Manutenção da Divisão de Material
			2036
			Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura
			2037
			Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
			2038
			Manutenção da Divisão de Licitações
			2040
			Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento
			2042
			Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo
			2043
			Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia
			2044
			Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico
			2123
			Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais
			2124
			Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos
			2125
			Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos
			2126
			Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 1



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Função	SubFunção	Programa	Ação
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
	124	Controle Externo	
		Programa	
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
	125	Normatização e Fiscalização	
		Programa	
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
	126	Tecnologia da Informação	
		Programa	
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
	129	Administração de Receitas	
		Programa	
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
		0004	Gestão Administrativa Intermediária
	131	Comunicação Social	
		Programa	
		0005	Divulgação Oficial
		0005	Divulgação Oficial
			2016
			Manutenção da Divisão de Tesouraria
			2004
			Manutenção da Unidade de Controle Interno
			2015
			Manutenção da Divisão de Contabilidade
			2023
			Manutenção da Divisão de Patrimônio Público
			2024
			Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público
			2022
			Manutenção da Divisão de Fiscalização
			2020
			Manutenção da Divisão de Processamento de Dados
			2039
			Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação
			2017
			Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias
			2018
			Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural
			2019
			Manutenção da Divisão de Receitas Diversas
			2021
			Manutenção da Divisão de Dívida Ativa
			2005
			Manutenção da Diretoria de Comunicação Social
			2006
			Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município
	05	Defesa Nacional	
	153	Defesa Terrestre	
		Programa	
		0006	Cianorte com Segurança
			2175
			Apoio à Junta do Serviço Militar

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 2





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022 a 2025**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

				<b>Ação</b>
		0006	Cianorte com Segurança	2176 Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte
<b>Função</b>	06 Segurança Pública			
	SubFunção	181	Policimento	
			Programa	
		0006	Cianorte com Segurança	2177 Apoio ao Policiamento Militar
		0006	Cianorte com Segurança	2178 Apoio à Delegacia e Cadeia Pública
		0006	Cianorte com Segurança	2173 Guarda Municipal de Cianorte
		0006	Cianorte com Segurança	2172 Projeto Muralha Digital
	SubFunção	182	Defesa Civil	
			Programa	
		0006	Cianorte com Segurança	2184 Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil
		0006	Cianorte com Segurança	2185 Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil
	SubFunção	183	Informação e Inteligência	
			Programa	
		0006	Cianorte com Segurança	2174 Manutenção do Gabinete do Secretário de Defesa Social
<b>Função</b>	08 Assistência Social			
	SubFunção	122	Administração Geral	
			Programa	
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2094 Manutenção do Gabinete da Secretária de Assistência Social
	SubFunção	123	Administração Financeira	
			Programa	
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2097 Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Assistência Social
	SubFunção	241	Assistência ao Idoso	
			Programa	
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2138 Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso - FMI
	SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
			Programa	

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 3



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022 a 2025**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

				<b>Ação</b>
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	6003 Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	6004 Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	6005 Implantação e Manutenção do Programa Famílias Acolhedoras - FMDCA
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	6006 Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente - Não Governamental
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	
			Programa	
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2095 Manutenção da Divisão de Ação Comunitária
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2096 Manutenção da Divisão de Assistência Social
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2098 Manutenção da Gestão do SUAS
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2099 Manutenção da Estação de Ofício
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2165 Programa Acolher
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	1040 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2100 Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2101 Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2102 Serviços de Proteção Social Básica - PSB
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2105 Gestão do IGD - Bolsa Família
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2106 Gestão do IGD - SUAS
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2107 Programas do Fundo Nacional de Assistência Social
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2108 Benefícios Eventuais
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2109 Programa Água Solidária
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2110 Programa Aluguel Solidário
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2112 Programa Reformar
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2113 Programa Minha Casa Feliz
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2115 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2142 Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	1047 Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Assistência Social
		0019	Proteção Social através do SUAS - Sistema Único de Assistência	2143 Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas
<b>Função</b>	10 Saúde			
	SubFunção	122	Administração Geral	
			Programa	
		0007	Saúde para Todos	2046 Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 4



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

		<b>Ação</b>			
		0007	Saúde para Todos	2047	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde
		0007	Saúde para Todos	2169	Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19
		0007	Saúde para Todos	2057	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
SubFunção	123	Administração Financeira			
		Programa			
		0007	Saúde para Todos	2058	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde
SubFunção	301	Atenção Básica			
		Programa			
		0007	Saúde para Todos	1020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde
		0007	Saúde para Todos	1022	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
		0007	Saúde para Todos	2048	Manutenção dos Postos de Saúde do Município
		0007	Saúde para Todos	2144	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CEO
		0007	Saúde para Todos	2168	Projeto Gestar e Amar
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatori			
		Programa			
		0009	Atendimento Especializado	1054	Construção do Hospital Municipal de Cianorte
		0009	Atendimento Especializado	1025	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Atenção Especializada
		0009	Atendimento Especializado	2049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno
		0009	Atendimento Especializado	2050	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0009	Atendimento Especializado	2053	Consórcio Intermunicipal de Saúde
		0009	Atendimento Especializado	2055	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria
		0009	Atendimento Especializado	2051	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo
		0026	Atendimento Médico de Urgência	2054	Roteio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - C
		0009	Atendimento Especializado	2060	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto
		0009	Atendimento Especializado	2145	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico			
		Programa			
		0007	Saúde para Todos	2059	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica
		0007	Saúde para Todos	2139	Roteio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.clotech.com.br](http://www.clotech.com.br)

27/09/2021 Página: 5

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

		<b>Ação</b>			
SubFunção	304	Vigilância Sanitária			
		Programa			
		0007	Saúde para Todos	2056	Manutenção da Vigilância em Saúde
<b>Função</b>	12	<b>Educação</b>			
SubFunção	122	Administração Geral			
		Programa			
		0004	Gestão Administrativa Intermediária	2062	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação
SubFunção	123	Administração Financeira			
		Programa			
		0004	Gestão Administrativa Intermediária	2072	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição			
		Programa			
		0013	Alimentação Escolar	2075	Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar
		0013	Alimentação Escolar	2076	Fornecimento de Alimentação Escolar
SubFunção	361	Ensino Fundamental			
		Programa			
		0010	Construindo o Futuro	1030	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais
		0010	Construindo o Futuro	2065	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
		0010	Construindo o Futuro	2066	Manutenção das Escolas Municipais
		0010	Construindo o Futuro	1051	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educaç
		0012	Transporte Escolar	2077	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar
		0012	Transporte Escolar	2078	Manutenção do Transporte de Alunos
SubFunção	364	Ensino Superior			
		Programa			
		0014	Formando Profissionais	2063	Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte
		0014	Formando Profissionais	2064	Manutenção do Polo de Apoio a Universidade Aberta do Brasil -UAB
SubFunção	365	Educação Infantil			
		Programa			

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.clotech.com.br](http://www.clotech.com.br)

27/09/2021 Página: 6





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

				<b>Ação</b>	
		0011	Aprender Brincando	1031	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil
		0011	Aprender Brincando	2069	Manutenção de Centros de Educação Infantil
		0011	Aprender Brincando	2070	Manutenção da Educação Pré-Escolar
		0011	Aprender Brincando	2071	Apoio a Entidades de Educação Infantil
<b>SubFunção</b>	<b>366</b>	Educação de Jovens e Adultos			
		Programa			
		0010	Construindo o Futuro	2067	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
<b>SubFunção</b>	<b>367</b>	Educação Especial			
		Programa			
		0010	Construindo o Futuro	2068	Manutenção da Educação Especial
<b>Função</b>	<b>13</b>	Cultura			
<b>SubFunção</b>	<b>392</b>	Difusão Cultural			
		Programa			
		0015	Promover Cultura	2073	Manutenção da Divisão de Cultura e Espaços Culturais
		0015	Promover Cultura	2074	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos
		0015	Promover Cultura	2166	Pedagogias Culturais
<b>Função</b>	<b>14</b>	Direitos da Cidadania			
<b>SubFunção</b>	<b>243</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente			
		Programa			
		0027	Igualdade e Autonomia da Mulher e Direitos da Criança e do Ado	6001	Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente
		0027	Igualdade e Autonomia da Mulher e Direitos da Criança e do Ado	6002	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>SubFunção</b>	<b>422</b>	Direitos Individuais, Coletivos Dif			
		Programa			
		0027	Igualdade e Autonomia da Mulher e Direitos da Criança e do Ado	2186	Manutenção do Gabinete da Secretária da Mulher
		0027	Igualdade e Autonomia da Mulher e Direitos da Criança e do Ado	2187	Manutenção da Assessoria Especial da Mulher
		0027	Igualdade e Autonomia da Mulher e Direitos da Criança e do Ado	2188	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM
		0027	Igualdade e Autonomia da Mulher e Direitos da Criança e do Ado	2190	Casa Abrigo da Mulher

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 7



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

				<b>Ação</b>	
<b>Função</b>	<b>15</b>	Urbanismo			
<b>SubFunção</b>	<b>451</b>	Infra-Estrutura Urbana			
		Programa			
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	1011	Extensão e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	1012	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins
		0023	Pavimentação e Recapeamento	1009	Pavimentação e Obras Complementares
		0023	Pavimentação e Recapeamento	1010	Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	2134	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras
<b>SubFunção</b>	<b>452</b>	Serviços Urbanos			
		Programa			
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	2128	Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	2129	Manutenção da Iluminação Pública
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	2130	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	2131	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	2132	Administração Distrital
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	2133	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	1052	Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias de Primeira e Terceira Idades
		0022	Serviços Públicos de Qualidade	2135	Conservação de Praças, Parques e Jardins
<b>Função</b>	<b>18</b>	Gestão Ambiental			
<b>SubFunção</b>	<b>122</b>	Administração Geral			
		Programa			
		0003	Gestão Administrativa Superior	2116	Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
<b>SubFunção</b>	<b>541</b>	Preservação e Conservação Ambient			
		Programa			
		0020	Preservar é Essencial	2117	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
		0020	Preservar é Essencial	2118	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
		0020	Preservar é Essencial	2119	Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental
		0020	Preservar é Essencial	2121	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde
		0020	Preservar é Essencial	2136	Combate à Erosão Urbana

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 8



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

		<b>Ação</b>			
SubFunção	542	Controle Ambiental Programa 0020	Preservar é Essencial	2122	Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos
SubFunção	604	Defesa Sanitária Animal Programa 0020	Preservar é Essencial	2120	Divisão de Bem Estar Animal
<b>Função</b>	19	Ciência e Tecnologia			
SubFunção	573	Difusão do Conhecimento Científico Programa 0018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	2093	Manutenção da Divisão de Ciência, Inovação e Tecnologia
<b>Função</b>	20	Agricultura			
SubFunção	122	Administração Geral Programa 0016	Desenvolvimento Rural	2081	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais
		0003	Gestão Administrativa Superior	2079	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropec
SubFunção	605	Abastecimento Programa 0016	Desenvolvimento Rural	2082	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal
		0016	Desenvolvimento Rural	2083	Apoio ao Abatedouro Municipal
		0016	Desenvolvimento Rural	2080	Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário
		0016	Desenvolvimento Rural	2084	Apoio ao Desenvolvimento Rural
<b>Função</b>	22	Indústria			
SubFunção	122	Administração Geral Programa 0003	Gestão Administrativa Superior	2089	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico
		0004	Gestão Administrativa Intermediária	2160	Apoio à Agência do Trabalhador

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 9

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

		<b>Ação</b>			
SubFunção	661	Promoção Industrial Programa 0018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	2090	Manutenção da Divisão de Vestuário e Indústria
		0018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	2163	Programa Cianorte Produtiva
<b>Função</b>	23	Comércio e Serviços			
SubFunção	691	Promoção Comercial Programa 0018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	2092	Manutenção da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo
		0018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	2091	Casa do Empreendedor
		0018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	2156	Festividades e Comemorações Natalinas
<b>Função</b>	26	Transporte			
SubFunção	125	Normatização e Fiscalização Programa 0021	Sistema Viário Eficiente	2181	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações
SubFunção	365	Educação Infantil Programa 0021	Sistema Viário Eficiente	2182	Educação Infantil de Trânsito
SubFunção	366	Educação de Jovens e Adultos Programa 0021	Sistema Viário Eficiente	2183	Educação de Trânsito
SubFunção	453	Transportes Coletivos Urbanos Programa 0022	Serviços Públicos de Qualidade	2028	Programa Transporte Solidário
		0021	Sistema Viário Eficiente	1056	Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo
SubFunção	781	Transporte Aéreo Programa 0021	Sistema Viário Eficiente	2189	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 10





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

		Ação
SubFunção	782 Transporte Rodoviário	
	Programa	
	0021 Sistema Viário Eficiente	1058 Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias
	0021 Sistema Viário Eficiente	2180 Manutenção da Diretoria de Trânsito
	0021 Sistema Viário Eficiente	1045 Aquisição de Equipamentos Rodoviários
	0021 Sistema Viário Eficiente	2127 Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
<b>Função</b>	27 Desporto e Lazer	
SubFunção	122 Administração Geral	
	Programa	
	0003 Gestão Administrativa Superior	2085 Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer
	0017 Esporte Total	2086 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
	0017 Esporte Total	1026 Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer
SubFunção	811 Desporto de Rendimento	
	Programa	
	0017 Esporte Total	1038 Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes
	0017 Esporte Total	2030 Promoção e Apoio ao Esporte de Alto Rendimento
SubFunção	812 Desporto Comunitário	
	Programa	
	0017 Esporte Total	2087 Promoção e Apoio ao Desporto Amador
	0017 Esporte Total	2088 Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes
	0017 Esporte Total	2141 Programa Bolsa Atleta
	0017 Esporte Total	2029 Promoção das Modalidades Esportivas
	0017 Esporte Total	2052 Projeto Juventude Acumulada
SubFunção	813 Lazer	
	Programa	
	0017 Esporte Total	2034 Promoção e Apoio aos Eventos Municipais
<b>Função</b>	28 Encargos Especiais	

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 11



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2022 a 2025

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

		Ação
SubFunção	843 Serviço da Dívida Interna	
	Programa	
	0000 Encargos Especiais	2 Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada
SubFunção	846 Outros Encargos Especiais	
	Programa	
	0000 Encargos Especiais	1 Sentenças Judiciais
	0000 Encargos Especiais	4 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público
	0000 Encargos Especiais	3 Indenizações e Restituições
	0000 Encargos Especiais	5 Indenizações e Restituições
	0000 Encargos Especiais	6 Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação
	0000 Encargos Especiais	7 Restituições de Convênios
<b>Função</b>	99 Reserva de Contingência	
SubFunção	999 Reserva de Contingência geral	
	Programa	
	9999 Reserva de Contingência	99 Reserva de Contingência

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/09/2021 Página: 12



**CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção	2022	2023	2024	2025	Acumulado
<b>01 Legislativa</b>					
<b>031 Ação Legislativa</b>	<b>4.607.200,00</b>	<b>4.791.488,00</b>	<b>4.983.147,52</b>	<b>5.182.473,42</b>	<b>19.564.308,94</b>
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	4.607.200,00	4.791.488,00	4.983.147,52	5.182.473,42	19.564.308,94
Total da Função/SubFunção:	4.607.200,00	4.791.488,00	4.983.147,52	5.182.473,42	19.564.308,94
<b>Total :</b>	<b>4.607.200,00</b>	<b>4.791.488,00</b>	<b>4.983.147,52</b>	<b>5.182.473,42</b>	<b>19.564.308,94</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 1

**CAPSECI**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção	2022	2023	2024	2025	Acumulado
<b>04 Administração</b>					
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>1.086.800,00</b>	<b>1.130.272,00</b>	<b>1.175.482,88</b>	<b>4.452.554,88</b>
2001 Manutenção da Superintendência da Capseci	1.060.000,00	1.086.800,00	1.130.272,00	1.175.482,88	4.452.554,88
Total da Função/SubFunção:	1.060.000,00	1.086.800,00	1.130.272,00	1.175.482,88	4.452.554,88
<b>09 Previdência Social</b>					
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>31.960.000,00</b>	<b>33.238.400,00</b>	<b>34.567.936,00</b>	<b>35.950.653,44</b>	<b>135.716.989,44</b>
2002 Encargos com Inativos e Pensionistas	31.960.000,00	33.238.400,00	34.567.936,00	35.950.653,44	135.716.989,44
Total da Função/SubFunção:	31.960.000,00	33.238.400,00	34.567.936,00	35.950.653,44	135.716.989,44
<b>28 Encargos Especiais</b>					
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>	<b>260.000,00</b>	<b>228.800,00</b>	<b>237.952,00</b>	<b>247.470,08</b>	<b>974.222,08</b>
1 Contribuição para Formação do PASEP	220.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08	934.222,08
2 Pagamento de Precatórios Judiciais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total da Função/SubFunção:	260.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08	974.222,08
<b>99 Reserva de Contingência</b>					
<b>997 Reserva de contingência para o RPPS</b>	<b>11.306.000,00</b>	<b>11.815.440,00</b>	<b>12.288.057,60</b>	<b>12.779.599,90</b>	<b>48.189.097,50</b>
99 Reserva de Contingência	11.306.000,00	11.815.440,00	12.288.057,60	12.779.599,90	48.189.097,50
Total da Função/SubFunção:	11.306.000,00	11.815.440,00	12.288.057,60	12.779.599,90	48.189.097,50
<b>Total :</b>	<b>44.586.000,00</b>	<b>46.369.440,00</b>	<b>48.224.217,60</b>	<b>50.153.206,30</b>	<b>189.332.863,90</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 1




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO****Função/ SubFunção**

	2022	2023	2024	2025	Acumulado
<b>04 Administração</b>					
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>	<b>294.000,00</b>	<b>379.600,00</b>	<b>394.784,00</b>	<b>410.575,36</b>	<b>1.478.959,36</b>
2013 Manutenção da Assessoria de Planejamento	294.000,00	379.600,00	394.784,00	410.575,36	1.478.959,36
<b>122 Administração Geral</b>	<b>23.108.500,00</b>	<b>23.926.552,00</b>	<b>24.883.614,08</b>	<b>25.878.958,61</b>	<b>97.797.624,69</b>
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.275.000,00	1.334.840,00	1.388.233,60	1.443.762,94	5.441.836,54
2007 Festividades, Comemorações e Inaugurações	60.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	222.323,20
2010 Manutenção do Gabinete do Procurador	176.500,00	172.640,00	179.545,60	186.727,42	715.413,02
2011 Manutenção da Procuradoria Jurídica	1.579.000,00	1.543.360,00	1.605.094,40	1.669.298,18	6.396.752,58
2014 Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda	163.000,00	177.840,00	184.953,60	192.351,74	718.145,34
2025 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	163.000,00	170.040,00	176.841,60	183.915,26	693.796,86
2026 Encargos Gerais do Município	11.331.500,00	12.098.424,00	12.582.360,96	13.085.655,38	49.097.940,34
2032 Manutenção do Protocolo	53.000,00	72.800,00	75.712,00	78.740,48	280.252,48
2033 Manutenção do Arquivo	84.500,00	157.040,00	163.321,60	169.854,46	574.716,06
2027 Manutenção dos Serviços de Telefonia	140.000,00	186.680,00	194.147,20	201.913,09	722.740,29
2035 Manutenção da Divisão de Material	299.000,00	347.360,00	361.254,40	375.704,58	1.383.318,98
2036 Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	803.000,00	652.080,00	678.163,20	705.289,73	2.838.532,93
2037 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	1.006.500,00	554.320,00	576.492,80	599.552,51	2.736.865,31
2038 Manutenção da Divisão de Licitações	1.157.000,00	1.063.504,00	1.106.044,16	1.150.285,93	4.476.834,09
2040 Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento	149.000,00	164.320,00	170.892,80	177.728,51	661.941,31
2042 Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	782.000,00	946.400,00	984.256,00	1.023.626,24	3.736.282,24
2043 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	1.601.000,00	1.626.560,00	1.691.622,40	1.759.287,30	6.678.469,70
2044 Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	565.000,00	669.968,00	696.766,72	724.637,38	2.656.372,10
2123 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	152.000,00	170.560,00	177.382,40	184.477,69	684.420,09
2124 Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	0,00	65.520,00	68.140,80	70.866,43	204.527,23
2125 Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	532.500,00	635.752,00	661.182,08	687.629,36	2.517.063,44
2126 Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	1.036.000,00	1.064.544,00	1.107.125,76	1.151.410,80	4.359.080,56
<b>123 Administração Financeira</b>	<b>730.000,00</b>	<b>781.664,00</b>	<b>812.930,56</b>	<b>845.447,78</b>	<b>3.170.042,34</b>
2016 Manutenção da Divisão de Tesouraria	730.000,00	781.664,00	812.930,56	845.447,78	3.170.042,34
<b>124 Controle Externo</b>	<b>1.450.200,00</b>	<b>1.556.048,00</b>	<b>1.618.289,92</b>	<b>1.683.021,51</b>	<b>6.307.559,43</b>
2004 Manutenção da Unidade de Controle Interno	176.000,00	159.640,00	166.025,60	172.666,62	674.332,22
2015 Manutenção da Divisão de Contabilidade	814.000,00	821.600,00	854.464,00	888.642,56	3.378.706,56

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 1


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO****Função/ SubFunção**

2023 Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	394.200,00	507.728,00	528.037,12	549.158,60	1.979.123,72
2024 Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público	66.000,00	67.080,00	69.763,20	72.553,73	275.396,93
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>	<b>678.000,00</b>	<b>743.808,00</b>	<b>773.560,32</b>	<b>804.502,76</b>	<b>2.999.871,08</b>
2022 Manutenção da Divisão de Fiscalização	678.000,00	743.808,00	773.560,32	804.502,76	2.999.871,08
<b>126 Tecnologia da Informação</b>	<b>687.000,00</b>	<b>689.104,00</b>	<b>716.668,16</b>	<b>745.334,89</b>	<b>2.838.107,05</b>
2020 Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	220.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08	934.222,08
2039 Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	467.000,00	460.304,00	478.716,16	497.864,81	1.903.884,97
<b>129 Administração de Receitas</b>	<b>1.832.500,00</b>	<b>1.988.480,00</b>	<b>2.068.019,20</b>	<b>2.150.739,97</b>	<b>8.039.739,17</b>
2017 Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	492.000,00	620.360,00	645.174,40	670.981,38	2.428.515,78
2018 Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural	244.500,00	200.200,00	208.208,00	216.536,32	869.444,32
2019 Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	813.000,00	832.832,00	866.145,28	900.791,09	3.412.768,37
2021 Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	283.000,00	335.088,00	348.491,52	362.431,18	1.329.010,70
<b>131 Comunicação Social</b>	<b>2.203.500,00</b>	<b>2.866.240,00</b>	<b>2.980.889,60</b>	<b>3.100.125,18</b>	<b>11.150.754,78</b>
2005 Manutenção da Diretoria de Comunicação Social	703.500,00	578.240,00	601.369,60	625.424,38	2.508.533,98
2006 Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	1.500.000,00	2.288.000,00	2.379.520,00	2.474.700,80	8.642.220,80
Total da Função/SubFunção:	30.983.700,00	32.931.496,00	34.248.755,84	35.618.706,06	133.782.657,90
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>153 Defesa Terrestre</b>	<b>448.000,00</b>	<b>466.274,20</b>	<b>485.097,60</b>	<b>504.501,50</b>	<b>1.903.873,30</b>
2175 Apoio à Junta do Serviço Militar	97.280,00	112.091,20	116.574,85	121.237,84	447.183,89
2176 Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	350.720,00	354.183,00	368.522,75	383.263,66	1.456.689,41
Total da Função/SubFunção:	448.000,00	466.274,20	485.097,60	504.501,50	1.903.873,30
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>181 Policiamento</b>	<b>1.671.760,00</b>	<b>4.657.790,40</b>	<b>4.844.102,02</b>	<b>5.037.866,08</b>	<b>16.211.518,50</b>
2177 Apoio ao Policiamento Militar	45.760,00	47.590,40	49.494,02	51.473,77	194.318,19
2178 Apoio à Delegacia e Cadeia Pública	130.000,00	135.200,00	140.608,00	146.232,31	552.040,31
2173 Guarda Municipal de Cianorte	1.276.000,00	4.007.000,00	4.167.280,00	4.333.971,20	13.784.251,20
2172 Projeto Muralha Digital	220.000,00	468.000,00	486.720,00	506.188,80	1.680.908,80
<b>182 Defesa Civil</b>	<b>1.405.900,00</b>	<b>1.446.640,00</b>	<b>1.504.505,60</b>	<b>1.564.685,81</b>	<b>5.921.731,41</b>
2184 Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil	235.000,00	239.720,00	249.308,80	259.281,14	983.309,94

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 2




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção	2022	2023	2024	2025	Acumulado
2185 Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil	1.170.900,00	1.206.920,00	1.255.196,80	1.305.404,67	4.938.421,47
<b>183 Informação e Inteligência</b>	<b>245.000,00</b>	<b>254.800,00</b>	<b>264.992,00</b>	<b>275.591,68</b>	<b>1.040.383,68</b>
2174 Manutenção do Gabinete do Secretário de Defesa Social	245.000,00	254.800,00	264.992,00	275.591,68	1.040.383,68
Total da Função/SubFunção:	3.322.660,00	6.359.230,40	6.613.599,62	6.878.143,57	23.173.633,59
<b>08 Assistência Social</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>148.000,00</b>	<b>172.120,00</b>	<b>179.004,80</b>	<b>186.164,99</b>	<b>685.289,79</b>
2094 Manutenção do Gabinete da Secretária de Assistência Social	148.000,00	172.120,00	179.004,80	186.164,99	685.289,79
<b>123 Administração Financeira</b>	<b>283.500,00</b>	<b>277.160,00</b>	<b>288.246,40</b>	<b>299.776,26</b>	<b>1.148.682,66</b>
2097 Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Assistência Social	283.500,00	277.160,00	288.246,40	299.776,26	1.148.682,66
<b>241 Assistência ao Idoso</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.600,00</b>	<b>16.224,00</b>	<b>16.872,96</b>	<b>63.696,96</b>
2138 Manutenção da Rede de Atendimento ao Idoso - FMI	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96	63.696,96
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>2.802.480,00</b>	<b>123.843,20</b>	<b>128.796,92</b>	<b>133.948,79</b>	<b>3.189.068,91</b>
6003 Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	52.480,00	54.579,20	56.762,36	59.032,84	222.854,40
6004 Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00	6.240,00	6.489,60	6.749,19	25.478,79
6005 Implantação e Manutenção do Programa Famílias Acolhedoras - FMDCA	68.000,00	63.024,00	65.544,96	68.166,76	264.735,72
6006 Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente - Não Governamental	2.676.000,00	0,00	0,00	0,00	2.676.000,00
<b>244 Assistência Comunitária</b>	<b>12.674.094,00</b>	<b>16.475.167,84</b>	<b>17.174.174,56</b>	<b>17.901.141,53</b>	<b>64.224.577,93</b>
2095 Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	278.500,00	257.920,00	268.236,80	278.966,27	1.083.623,07
2096 Manutenção da Divisão de Assistência Social	105.000,00	96.200,00	100.048,00	104.049,92	405.297,92
2098 Manutenção da Gestão do SUAS	2.061.800,00	2.306.512,00	2.398.772,48	2.494.723,38	9.261.807,86
2099 Manutenção da Estação de Ofício	219.800,00	213.200,00	221.728,00	230.597,12	885.325,12
2165 Programa Acolher	574.080,00	597.043,20	620.924,93	645.761,93	2.437.810,06
1040 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
2100 Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental	1.334.400,00	3.940.347,84	4.097.961,75	4.261.880,22	13.634.589,81
2101 Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	290.700,00	299.520,00	311.500,80	323.960,83	1.225.681,63
2102 Serviços de Proteção Social Básica - PSB	2.352.800,00	2.527.616,00	2.628.720,64	2.733.869,47	10.243.006,11
2105 Gestão do IGD - Bolsa Família	89.960,00	93.558,40	97.300,74	101.192,77	382.011,91
2106 Gestão do IGD - SUAS	17.080,00	17.763,20	18.473,73	19.212,68	72.529,61
2107 Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,58	12.739,38

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 3


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção	2022	2023	2024	2025	Acumulado
2108 Benefícios Eventuais	1.600.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00	1.687.296,00	6.469.696,00
2109 Programa Água Solidária	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20
2110 Programa Aluguel Solidário	10.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60	91.161,60
2112 Programa Reformar	1.000.000,00	1.248.000,00	1.297.920,00	1.349.836,80	4.895.756,80
2113 Programa Minha Casa Feliz	500.000,00	832.000,00	865.280,00	899.891,20	3.097.171,20
2115 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	9.000,00	9.360,00	9.734,40	10.123,77	38.218,17
2142 Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC	1.329.174,00	1.401.119,20	1.457.163,97	1.515.450,53	5.702.907,70
1047 Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Assistência Social	358.800,00	319.552,00	372.334,08	427.227,44	1.477.913,52
2143 Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas sobre Drogas	190.000,00	362.336,00	376.829,44	391.902,62	1.321.068,06
Total da Função/SubFunção:	15.923.074,00	17.063.891,04	17.786.446,68	18.537.904,53	69.311.316,25
<b>10 Saúde</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>2.057.020,00</b>	<b>2.139.300,80</b>	<b>2.224.872,83</b>	<b>2.313.867,73</b>	<b>8.735.061,36</b>
2046 Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	224.500,00	233.480,00	242.819,20	252.531,97	953.331,17
2047 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,72	8.492,92
2169 Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,58	12.739,38
2057 Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	1.827.520,00	1.900.620,80	1.976.645,63	2.055.711,46	7.760.497,89
<b>123 Administração Financeira</b>	<b>104.000,00</b>	<b>108.160,00</b>	<b>112.486,40</b>	<b>116.985,86</b>	<b>441.632,26</b>
2058 Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde	104.000,00	108.160,00	112.486,40	116.985,86	441.632,26
<b>301 Atenção Básica</b>	<b>29.102.759,30</b>	<b>29.276.869,67</b>	<b>30.395.944,44</b>	<b>31.611.782,23</b>	<b>120.387.355,64</b>
1020 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,72	8.492,92
1022 Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1.580.000,00	653.200,00	627.328,00	652.421,12	3.512.949,12
2048 Manutenção dos Postos de Saúde do Município	26.640.602,50	27.706.226,60	28.814.475,66	29.967.054,69	113.128.359,45
2144 Consórcio Intermunicipal de Saúde - CEO	815.676,80	848.303,87	882.236,02	917.525,47	3.463.742,16
2168 Projeto Gestar e Amar	64.480,00	67.059,20	69.741,56	72.531,23	273.811,99
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>65.330.599,64</b>	<b>67.943.823,63</b>	<b>70.661.576,57</b>	<b>73.488.039,64</b>	<b>277.424.039,48</b>
1054 Construção do Hospital Municipal de Cianorte	110.000,00	114.400,00	118.976,00	123.735,04	467.111,04
1025 Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Atenção Especializada	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,40	424.646,40
2049 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	12.702.000,00	13.210.080,00	13.738.483,20	14.288.022,53	53.938.585,73
2050 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.959.000,00	34.277.360,00	35.648.454,40	37.074.392,58	139.959.206,98
2053 Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.018.400,00	10.419.136,00	10.835.901,44	11.269.337,50	42.542.774,94

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 4




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.**

Função/ SubFunção	2022	2023	2024	2025	Acumulado
2055 Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	1.954.520,00	2.032.700,80	2.114.008,83	2.198.569,19	8.299.798,82
2051 Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	1.862.760,64	1.937.271,07	2.014.761,91	2.095.352,38	7.910.146,00
2054 Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	1.807.880,00	1.880.195,20	1.955.403,01	2.033.619,13	7.677.097,34
2060 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	2.137.139,00	2.222.624,56	2.311.529,54	2.403.990,72	9.075.283,82
2145 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	1.678.900,00	1.746.056,00	1.815.898,24	1.888.534,17	7.129.388,41
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>2.915.428,00</b>	<b>3.032.045,12</b>	<b>3.153.326,93</b>	<b>3.279.460,00</b>	<b>12.380.260,05</b>
2059 Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	2.488.908,00	2.588.464,32	2.692.002,89	2.799.683,01	10.569.058,22
2139 Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	426.520,00	443.580,80	461.324,04	479.776,99	1.811.201,83
<b>304 Vigilância Sanitária</b>	<b>5.309.900,00</b>	<b>5.522.296,00</b>	<b>5.743.187,84</b>	<b>5.972.915,35</b>	<b>22.548.299,19</b>
2056 Manutenção da Vigilância em Saúde	5.309.900,00	5.522.296,00	5.743.187,84	5.972.915,35	22.548.299,19
<b>Total da Função/SubFunção:</b>	<b>104.819.706,94</b>	<b>108.022.495,22</b>	<b>112.291.395,01</b>	<b>116.783.050,81</b>	<b>441.916.647,98</b>
<b>12 Educação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>312.500,00</b>	<b>309.920,00</b>	<b>322.316,80</b>	<b>335.209,47</b>	<b>1.279.946,27</b>
2062 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	312.500,00	309.920,00	322.316,80	335.209,47	1.279.946,27
<b>123 Administração Financeira</b>	<b>459.000,00</b>	<b>477.360,00</b>	<b>496.454,40</b>	<b>516.312,57</b>	<b>1.949.126,97</b>
2072 Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	459.000,00	477.360,00	496.454,40	516.312,57	1.949.126,97
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>	<b>2.020.400,00</b>	<b>2.110.486,14</b>	<b>2.194.905,59</b>	<b>2.282.701,81</b>	<b>8.608.493,54</b>
2075 Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar	101.500,00	105.040,00	109.241,60	113.611,26	429.392,86
2076 Fornecimento de Alimentação Escolar	1.918.900,00	2.005.446,14	2.085.663,99	2.169.090,55	8.179.100,68
<b>361 Ensino Fundamental</b>	<b>48.536.500,00</b>	<b>44.644.412,80</b>	<b>46.430.189,31</b>	<b>48.287.396,87</b>	<b>187.898.498,98</b>
1030 Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	3.039.000,00	3.302.000,00	3.434.080,00	3.571.443,20	13.346.523,20
2066 Manutenção das Escolas Municipais	37.802.000,00	33.789.932,80	35.141.530,11	36.547.191,31	143.280.654,22
1051 Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação	375.000,00	390.000,00	405.600,00	421.824,00	1.592.424,00
2077 Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	103.500,00	101.920,00	105.996,80	110.236,67	421.653,47
2078 Manutenção do Transporte de Alunos	7.217.000,00	7.060.560,00	7.342.982,40	7.636.701,69	29.257.244,09
<b>364 Ensino Superior</b>	<b>88.500,00</b>	<b>314.600,00</b>	<b>327.184,00</b>	<b>340.271,36</b>	<b>1.070.555,36</b>
2063 Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	25.000,00	231.920,00	241.196,80	250.844,67	748.961,47
2064 Manutenção do Polo de Apoio a Universidade Aberta do Brasil - UAB	63.500,00	82.680,00	85.987,20	89.426,69	321.593,89

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 5


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.**

Função/ SubFunção	2022	2023	2024	2025	Acumulado
<b>365 Educação Infantil</b>	<b>32.809.000,00</b>	<b>34.203.520,00</b>	<b>35.571.660,80</b>	<b>36.994.527,23</b>	<b>139.578.708,03</b>
1031 Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil	375.000,00	390.000,00	405.600,00	421.824,00	1.592.424,00
2069 Manutenção de Centros de Educação Infantil	27.973.000,00	29.783.520,00	30.974.860,80	32.213.855,23	120.945.236,03
2070 Manutenção da Educação Pré-Escolar	2.261.000,00	1.617.200,00	1.681.888,00	1.749.163,52	7.309.251,52
2071 Apoio a Entidades de Educação Infantil	2.200.000,00	2.412.800,00	2.509.312,00	2.609.684,48	9.731.796,48
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>502.200,00</b>	<b>405.600,00</b>	<b>421.824,00</b>	<b>438.696,96</b>	<b>1.768.320,96</b>
2067 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	502.200,00	405.600,00	421.824,00	438.696,96	1.768.320,96
<b>367 Educação Especial</b>	<b>1.243.000,00</b>	<b>1.079.520,00</b>	<b>1.122.700,80</b>	<b>1.167.608,83</b>	<b>4.612.829,63</b>
2068 Manutenção da Educação Especial	1.243.000,00	1.079.520,00	1.122.700,80	1.167.608,83	4.612.829,63
<b>Total da Função/SubFunção:</b>	<b>85.971.100,00</b>	<b>83.545.418,94</b>	<b>86.887.235,70</b>	<b>90.362.725,10</b>	<b>346.766.479,74</b>
<b>13 Cultura</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>392 Difusão Cultural</b>	<b>1.456.500,00</b>	<b>1.519.232,00</b>	<b>1.580.001,28</b>	<b>1.643.201,34</b>	<b>6.198.934,62</b>
2073 Manutenção da Divisão de Cultura e Espaços Culturais	322.000,00	341.848,00	355.521,92	369.742,80	1.389.112,72
2074 Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos	1.025.000,00	754.000,00	784.160,00	815.526,40	3.378.686,40
2166 Pedagogias Culturais	109.500,00	423.384,00	440.319,36	457.932,14	1.431.135,50
<b>Total da Função/SubFunção:</b>	<b>1.456.500,00</b>	<b>1.519.232,00</b>	<b>1.580.001,28</b>	<b>1.643.201,34</b>	<b>6.198.934,62</b>
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>851.400,00</b>	<b>604.136,00</b>	<b>628.301,44</b>	<b>653.433,50</b>	<b>2.737.270,94</b>
6001 Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	100.000,00	105.560,00	109.782,40	114.173,70	429.516,10
6002 Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	751.400,00	498.576,00	518.519,04	539.259,80	2.307.754,84
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos</b>	<b>1.006.900,00</b>	<b>575.640,00</b>	<b>598.665,60</b>	<b>622.612,22</b>	<b>2.803.817,82</b>
2186 Manutenção do Gabinete da Secretária da Mulher	161.000,00	165.360,00	171.974,40	178.853,37	677.187,77
2187 Manutenção da Assessoria Especial da Mulher	63.400,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	258.187,84
2188 Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM	563.500,00	246.480,00	256.339,20	266.592,77	1.332.911,97
2190 Casa Abrigo da Mulher	219.000,00	101.400,00	105.456,00	109.674,24	535.530,24
<b>Total da Função/SubFunção:</b>	<b>1.858.300,00</b>	<b>1.179.776,00</b>	<b>1.226.967,04</b>	<b>1.276.045,72</b>	<b>5.541.088,76</b>
<b>15 Urbanismo</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>7.831.320,00</b>	<b>9.277.380,80</b>	<b>9.608.476,03</b>	<b>9.952.815,07</b>	<b>36.669.991,90</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 6



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção	2022	2023	2024	2025	Acumulado
1011 Extensão e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública	2.400.320,00	2.474.700,80	2.573.688,83	2.676.636,38	10.125.346,01
1012 Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	650.000,00	676.000,00	703.040,00	731.161,60	2.760.201,60
1009 Pavimentação e Obras Complementares	1.670.000,00	2.736.800,00	2.806.272,00	2.878.522,88	10.091.594,88
1010 Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	695.000,00	722.800,00	751.712,00	781.780,48	2.951.292,48
2134 Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	2.416.000,00	2.667.080,00	2.773.763,20	2.884.713,73	10.741.556,93
<b>452 Serviços Urbanos</b>	<b>18.456.780,00</b>	<b>19.405.328,60</b>	<b>20.181.541,75</b>	<b>20.966.306,13</b>	<b>79.009.956,48</b>
2128 Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	1.185.500,00	1.206.400,00	1.254.656,00	1.304.842,23	4.951.398,23
2129 Manutenção da Iluminação Pública	10.721.680,00	11.150.547,20	11.596.569,09	12.060.431,86	45.529.228,15
2130 Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	4.377.600,00	4.595.125,40	4.778.930,42	4.970.087,64	18.721.743,46
2131 Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	580.500,00	517.920,00	538.636,80	560.182,27	2.197.239,07
2132 Administração Distrital	1.219.000,00	1.602.328,00	1.666.421,12	1.733.077,96	6.220.827,08
2133 Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço	122.500,00	125.008,00	130.008,32	112.711,37	490.227,69
1052 Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias de Primeira e Terceira Idades	200.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	362.323,20
2135 Conservação de Praças, Parques e Jardins	50.000,00	156.000,00	162.240,00	168.729,60	536.969,60
Total da Função/SubFunção:	26.288.100,00	28.682.709,40	29.790.017,78	30.919.121,20	115.679.948,38
<b>18 Gestão Ambiental</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>163.500,00</b>	<b>174.200,00</b>	<b>181.168,00</b>	<b>188.414,71</b>	<b>707.282,71</b>
2116 Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	163.500,00	174.200,00	181.168,00	188.414,71	707.282,71
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>5.999.459,06</b>	<b>5.795.608,00</b>	<b>6.027.432,32</b>	<b>6.268.529,61</b>	<b>24.091.028,99</b>
2117 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	3.252.759,06	3.287.960,00	3.419.478,40	3.556.257,54	13.516.455,00
2118 Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	148.000,00	151.944,00	158.021,76	164.342,62	622.308,38
2119 Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental	103.000,00	105.144,00	109.349,76	113.723,75	431.217,51
2121 Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	1.770.000,00	1.508.000,00	1.568.320,00	1.631.052,80	6.477.372,80
2136 Combate à Erosão Urbana	725.700,00	742.560,00	772.262,40	803.152,90	3.043.675,30
<b>542 Controle Ambiental</b>	<b>715.000,00</b>	<b>743.600,00</b>	<b>773.344,00</b>	<b>804.277,76</b>	<b>3.036.221,76</b>
2122 Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	715.000,00	743.600,00	773.344,00	804.277,76	3.036.221,76
<b>604 Defesa Sanitária Animal</b>	<b>773.600,00</b>	<b>771.368,00</b>	<b>802.222,72</b>	<b>834.311,63</b>	<b>3.181.502,35</b>
2120 Divisão de Bem Estar Animal	773.600,00	771.368,00	802.222,72	834.311,63	3.181.502,35
Total da Função/SubFunção:	7.651.559,06	7.484.776,00	7.784.167,04	8.095.533,71	31.016.035,81

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 7

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção	2022	2023	2024	2025	Acumulado
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>205.000,00</b>	<b>215.280,00</b>	<b>223.891,20</b>	<b>232.846,85</b>	<b>877.018,05</b>
2093 Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	205.000,00	215.280,00	223.891,20	232.846,85	877.018,05
Total da Função/SubFunção:	205.000,00	215.280,00	223.891,20	232.846,85	877.018,05
<b>20 Agricultura</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>194.000,00</b>	<b>207.604,80</b>	<b>215.908,99</b>	<b>224.545,35</b>	<b>842.059,14</b>
2081 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	159.000,00	166.004,80	172.644,99	179.550,79	677.200,58
2079 Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	35.000,00	41.600,00	43.264,00	44.994,56	164.858,56
<b>605 Abastecimento</b>	<b>1.437.500,00</b>	<b>1.334.798,40</b>	<b>1.388.190,34</b>	<b>1.443.717,94</b>	<b>5.604.206,68</b>
2082 Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	311.000,00	325.956,80	338.995,07	352.554,87	1.328.506,74
2083 Apoio ao Abatedouro Municipal	104.500,00	103.126,40	107.251,46	111.541,51	426.419,37
2080 Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	267.000,00	118.227,20	122.956,29	127.874,54	636.058,03
2084 Apoio ao Desenvolvimento Rural	755.000,00	787.488,00	818.987,52	851.747,02	3.213.222,54
Total da Função/SubFunção:	1.631.500,00	1.542.403,20	1.604.099,33	1.668.263,29	6.446.265,82
<b>22 Indústria</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>384.000,00</b>	<b>455.520,00</b>	<b>473.740,80</b>	<b>492.690,42</b>	<b>1.805.951,22</b>
2089 Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	163.000,00	243.880,00	253.635,20	263.780,60	924.295,80
2160 Apoio à Agência do Trabalhador	221.000,00	211.640,00	220.105,60	228.909,82	881.655,42
<b>661 Promoção Industrial</b>	<b>932.000,00</b>	<b>981.240,00</b>	<b>1.020.489,60</b>	<b>1.061.309,19</b>	<b>3.995.038,79</b>
2090 Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	632.000,00	669.240,00	696.009,60	723.849,99	2.721.099,59
2163 Programa Cianorte Produtiva	300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20
Total da Função/SubFunção:	1.316.000,00	1.436.760,00	1.494.230,40	1.553.999,61	5.800.990,01
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Acumulado</b>
<b>691 Promoção Comercial</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.436.656,00</b>	<b>1.494.122,24</b>	<b>1.553.887,12</b>	<b>5.974.665,36</b>
2092 Manutenção da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	146.000,00	219.960,00	228.758,40	237.908,74	832.627,14
2091 Casa do Empreendedor	344.000,00	176.696,00	183.763,84	191.114,38	895.574,22
2156 Festividades e Comemorações Natalinas	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

15/12/2021 Página: 8




**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção	Total da Função/SubFunção:	2022	2023	2024	2025	Acumulado
<b>26 Transporte</b>		<b>2.187.000,00</b>	<b>2.229.240,00</b>	<b>2.318.409,60</b>	<b>2.411.145,98</b>	<b>9.145.795,58</b>
125 Normatização e Fiscalização		2.187.000,00	2.229.240,00	2.318.409,60	2.411.145,98	9.145.795,58
2181 Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações		15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96	63.696,96
<b>365 Educação Infantil</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.600,00</b>	<b>16.224,00</b>	<b>16.872,96</b>	<b>63.696,96</b>
2182 Educação Infantil de Trânsito		40.000,00	41.600,00	43.264,00	44.994,56	169.858,56
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>		<b>40.000,00</b>	<b>41.600,00</b>	<b>43.264,00</b>	<b>44.994,56</b>	<b>169.858,56</b>
2183 Educação de Trânsito		1.840.000,00	2.433.600,00	2.530.944,00	2.632.181,76	9.436.725,76
<b>453 Transportes Coletivos Urbanos</b>		<b>1.840.000,00</b>	<b>2.433.600,00</b>	<b>2.530.944,00</b>	<b>2.632.181,76</b>	<b>9.436.725,76</b>
2028 Programa Transporte Solidário		1.500.000,00	2.080.000,00	2.163.200,00	2.249.728,00	7.992.928,00
1056 Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo		340.000,00	353.600,00	367.744,00	382.453,76	1.443.797,76
<b>781 Transporte Aéreo</b>		<b>208.500,00</b>	<b>212.160,00</b>	<b>220.646,40</b>	<b>229.472,27</b>	<b>870.778,67</b>
2189 Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto		208.500,00	212.160,00	220.646,40	229.472,27	870.778,67
<b>782 Transporte Rodoviário</b>		<b>8.776.700,00</b>	<b>9.553.440,00</b>	<b>9.935.577,60</b>	<b>10.333.000,71</b>	<b>38.598.718,31</b>
1058 Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias		1.284.000,00	1.335.360,00	1.388.774,40	1.444.325,38	5.452.459,78
2180 Manutenção da Diretoria de Trânsito		994.000,00	915.720,00	952.348,80	990.442,75	3.852.511,55
1045 Aquisição de Equipamentos Rodoviários		100.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.073.939,20
2127 Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		6.398.700,00	6.990.360,00	7.269.974,40	7.560.773,38	28.219.807,78
Total da Função/SubFunção:		13.067.200,00	14.485.640,00	15.065.065,60	15.667.668,24	58.285.573,84
<b>27 Desporto e Lazer</b>		<b>1.300.900,00</b>	<b>1.321.320,00</b>	<b>1.374.172,80</b>	<b>1.429.139,71</b>	<b>5.425.532,51</b>
122 Administração Geral		311.700,00	322.608,00	335.512,32	348.932,81	1.318.753,13
2085 Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer		843.200,00	846.872,00	880.746,88	915.976,76	3.486.795,64
2086 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer		146.000,00	151.840,00	157.913,60	164.230,14	619.983,74
1026 Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer		1.332.500,00	1.905.800,00	1.982.032,00	2.061.313,27	7.281.645,27
<b>811 Desporto de Rendimento</b>		<b>1.332.500,00</b>	<b>1.905.800,00</b>	<b>1.982.032,00</b>	<b>2.061.313,27</b>	<b>7.281.645,27</b>
1038 Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes		798.000,00	1.349.920,00	1.403.916,80	1.460.073,47	5.011.910,27
2030 Promoção e Apoio ao Esporte de Alto Rendimento		534.500,00	555.880,00	578.115,20	601.239,80	2.269.735,00
<b>812 Desporto Comunitário</b>		<b>3.106.000,00</b>	<b>3.357.120,00</b>	<b>3.491.404,80</b>	<b>3.631.061,00</b>	<b>13.585.585,80</b>
2087 Promoção e Apoio ao Desporto Amador		336.700,00	350.168,00	364.174,72	378.741,71	1.429.784,43

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.clotech.com.br](http://www.clotech.com.br)

15/12/2021 Página: 9


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção	Total da Função/SubFunção:	2022	2023	2024	2025	Acumulado
2088 Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes		2.135.000,00	2.347.280,00	2.441.171,20	2.538.818,05	9.462.269,25
2141 Programa Bolsa Atleta		230.000,00	239.200,00	248.768,00	258.718,72	976.686,72
2029 Promoção das Modalidades Esportivas		296.800,00	308.672,00	321.018,88	333.859,64	1.260.350,52
2052 Projeto Juventude Acumulada		107.500,00	111.800,00	116.272,00	120.922,88	456.494,88
<b>813 Lazer</b>		<b>478.500,00</b>	<b>445.640,00</b>	<b>463.465,60</b>	<b>482.004,23</b>	<b>1.869.609,83</b>
2034 Promoção e Apoio aos Eventos Municipais		478.500,00	445.640,00	463.465,60	482.004,23	1.869.609,83
Total da Função/SubFunção:		6.217.900,00	7.029.880,00	7.311.075,20	7.603.518,21	28.162.373,41
<b>28 Encargos Especiais</b>		<b>5.500.000,00</b>	<b>6.101.371,81</b>	<b>6.345.426,68</b>	<b>6.599.243,75</b>	<b>24.546.042,24</b>
843 Serviço da Dívida Interna		5.500.000,00	6.101.371,81	6.345.426,68	6.599.243,75	24.546.042,24
2 Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada		3.542.500,00	2.696.200,00	2.804.048,00	2.916.209,90	11.958.957,90
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		<b>3.542.500,00</b>	<b>2.696.200,00</b>	<b>2.804.048,00</b>	<b>2.916.209,90</b>	<b>11.958.957,90</b>
1 Sentenças Judiciais		1.500.000,00	572.000,00	594.880,00	618.675,20	3.285.555,20
4 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		2.005.500,00	2.085.720,00	2.169.148,80	2.255.914,75	8.516.283,55
3 Indenizações e Restituições		32.000,00	33.280,00	34.611,20	35.995,65	135.886,85
5 Indenizações e Restituições		1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	4.246,46
6 Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação		1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	4.246,46
7 Restituições de Convênios		3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,58	12.739,38
Total da Função/SubFunção:		9.042.500,00	8.797.571,81	9.149.474,68	9.515.453,65	36.505.000,14
<b>99 Reserva de Contingência</b>		<b>700.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.704.000,00</b>	<b>2.812.160,00</b>	<b>8.816.160,00</b>
999 Reserva de Contingência geral		700.000,00	2.600.000,00	2.704.000,00	2.812.160,00	8.816.160,00
99 Reserva de Contingência		700.000,00	2.600.000,00	2.704.000,00	2.812.160,00	8.816.160,00
Total da Função/SubFunção:		700.000,00	2.600.000,00	2.704.000,00	2.812.160,00	8.816.160,00
<b>Total :</b>		<b>312.392.800,00</b>	<b>324.799.490,21</b>	<b>337.739.642,24</b>	<b>351.226.730,51</b>	<b>1.326.158.662,96</b>

Fundamento Legal: Lei nº 5.335, de 15 de Dezembro de 2021

[www.clotech.com.br](http://www.clotech.com.br)

15/12/2021 Página: 10





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 334/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 152/2021, homologado em 03/12/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral

Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA

Valor Homologado: R\$ 7.357,60 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
7	22560	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, EM EMBALAGEM TETRA-PACK DE 1 LITRO, E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40 GR, PROTEÍNAS 30 GR, LÍPIDEOS 30 GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOCAL DE ORIGEM, PESO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE DO PRODUTO.	CX.	80,0000	RS 41,24	3.299,20	líder
10	50618	Paçoca rolinha, pote com aproximadamente 750g.	UN	100,0000	RS 19,91	1.991,00	N bon
11	15583	BEIJINHO PARA USO EM RECHEIOS E COBERTURAS, SABOR COCO, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INGREDIENTES: LEITE CONDENSADO (LEITE PADRONIZADO E AÇÚCAR), AÇÚCAR, ÁGUA, COCO RALADO, GORDURA VEGETAL E ESPESANTE PECTINA, COM TRAÇOS DE AMENDOIM.	UN	25,0000	RS 24,46	611,50	alispac
12	45886	BRIGADEIRO CREMOSO, PARA USO DE RECHEIOS E COBERTURAS, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INGREDIENTES: LEITE CONDENSADO (LEITE PADRONIZADO E AÇÚCAR), MALTODEXTRINA, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E ESPESANTES GELATINA E PECTINA, AROMATIZANTES, COM TRAÇOS DE AMENDOIM.	UN	25,0000	RS 29,90	747,50	alispac

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
16	18118	MACARRÃO COM OVOS ARGOLA, EMBALAGEM DE 500G. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), CONTEM GLÚTEN.	UN	35,0000	RS 3,14	109,90	floriani
23	50604	Massa para pão de queijo, balde de 01 KG.	UN	30,0000	RS 19,95	598,50	dubon

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 108/2021 – Processo 378/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa: FABIO FERREIRA DE SOUZA 04779985935; para a Aquisição de baterias para Nobreak da Central de Emergência do Corpo de Bombeiros de Cianorte, com prazo de execução até 31/12/2021, no valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais); mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 109/2021 – Processo 379/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com as empresas: A. G. C. V. MERCADO LTDA, M R Rosa Dutra, SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA. LTDA, P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA; para a Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de execução e vigência até 31/12/2021, no valor total de R\$ 38.096,58 (trinta e oito mil e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 345/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 37/2021, homologado em 13/12/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966

Valor Homologado: R\$ 3.728,53 (três mil e setecentos e vinte e oito reais e



cinquenta e três centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 13/08/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	59	5642	Sabonete líquido, perolado, do tipo cosmético, para lavagem de mãos, fragrância de erva doce, pH fisiológico 5,5 - 6,5, embalagem contendo 5 litros. No rótulo da embalagem deverá conter: nome do profissional responsável, bem como seu número de registro no conselho de classe, CNPJ da empresa fabricante, registro na ANVISA, por se tratar de um produto notificado, deverá ter estampado no rótulo o número do processo na ANVISA, data de validade ou prazo de validade, indicações de uso, número do lote, composição e informações, conforme legislação vigente.	UN	299	R\$ 12,47	3.728,53

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 589/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa Weiller Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli 501, na cidade de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preço nº 16/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de fresagem a frio de pavimentos danificados e recapeamento asfáltico em avenidas do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 1.599.756,10 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 590/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FABIO FERREIRA DE SOUZA 04779985935, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marcel Humberto Rouiller 126, Cep 87.205-132, Cianorte/PR, fabiokcia3012@gmail.com, CNPJ 37.097.350/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa 108/2021.

OBJETO: Aquisição de baterias para Nobreak da Central de Emergência do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 593/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M R Rosa Dutra, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Constituição 397, CEP 87.200-145, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.266.363/0001-67.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 109/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 15.534,00 (quinze mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 594/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 180, 'Zona 03, CEP 87209104, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 109/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.122,40 (três mil e cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 37/2021, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço nº 133/2021, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-7005.127.184/0001-79, referente ao item 59, no valor R\$ 3.728,53 (três mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

II – A adjudicação e homologação do item 59 para a empresa vendedora SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 no valor total de R\$ 3.728,53 (três mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**

**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação nº 163/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2021 – Processo 331/2021 de objeto a Registro de Preços visando à Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para manutenção e conservação de ar-condicionados, cortinas de ar, fogões, geladeiras e lavadoras de roupas para Secretaria de Assistência Social, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**

**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 16/2021, modalidade Tomada de Preços, Processo 297/2021, concernente a: Contratação de empresa para execução de fresagem a frio de pavimentos danificados e recapeamento asfáltico em avenidas do Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Weiller Construção Civil Ltda como vencedora do Lote único no valor total de R\$ 1.599.756,10 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**

**Prefeito**



**Processo Seletivo Simplificado**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021**  
**EDITAL Nº 02/2021**

**Dispõe sobre a homologação das inscrições após os recursos dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 05/2021 do Município de Cianorte.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando deferimento da comissão responsável pelas inscrições ao PSS, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

**Art. 1º:** A homologação das inscrições dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado - PSS após os recursos, Edital nº 05/2021 do Município de Cianorte.

<b>CARGO: PROFESSOR PSS - 20 H</b>				
	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
1	Adriana Alexandre Azevedo	30/10/1980	03933420938	78089784
2	Adriana Alves	20/05/1974	00411342908	63077801
3	Adriana Aparecida Garcia	26/07/1983	04693101974	83496797
4	Adriana Maria Lemes	15/07/1994	09457211960	131429207
5	Adriana Marques Leão	28/07/1982	03809016926	89033446
6	Alcileia Cristina De Matos	28/10/1980	00736076905	70614570
7	Alessandra Ataide Calixto Vitali	16/04/1996	08475990940	150200687
8	Alini Garbelini Vinhais	07/03/1980	03793274900	80027320
9	Amanda Cristina Sgarioni Oliveira Pereira	05/02/1980	02676381911	72769465
10	Amanda Natália Mendes De Almeida	05/09/1994	09431034956	138043398
11	Ana Carolina Benedet Garcia	07/09/1988	06460423946	5840851
12	Ana Carolina Bordon De Haro Kronca Risson	26/10/1979	03192892900	94003091
13	Ana Carolina Soares Guedes	10/11/1999	11345805926	108153687
14	Ana Caroline De Lima Guidelli Fanti	25/02/1992	08604441980	127005893
15	Ana Claudia Gimenez Barela	05/11/1980	02716606943	70231719
16	Ana Claudia Martins	22/08/1995	09380100930	130630952
17	Ana Claudia Nogueira Oliveira	08/05/1972	79299903972	46984234
18	Ana Paula Barbosa Da Silva	01/10/1988	06408936946	96836155
19	Ana Paula Langrafe Guilhem Soares	10/04/1980	99674980130	86813521
20	Ana Paula Santini Pazianotti De Mattos	02/03/1992	06588289910	106168180
21	Ana Paula Silva	26/04/1993	08848123910	108151293
22	Ana Paula Tomasausk Lauriano	27/07/1980	03007947979	73119995
23	Andréa Cristina Coradette Lopes	13/12/1979	02715952996	75108176
24	Andréia Biazotto De Alencar Da Silva	24/05/1983	03741606944	89646618
25	Andressa Aparecida Pelissale Diassi Azevedo	07/05/1985	05106786967	95932452
26	Andressa Souza Nunes	03/07/1994	10362165947	103327350
27	Ane Caroline De Sousa Força	03/02/1981	29867345886	135539759
28	Aneliese Passolongo De Souza Moro	23/06/1986	05079831901	93385853



29	Angela Maria Faria Cipriano	02/09/1983	04346194931	81895600
30	Angela Raimundo Brizolla Faxina	20/07/1988	06517929916	99584050
31	Angeli De Souza Cardozo Jusinskas	29/10/1974	01989459900	58566489
32	Angélica Ramos Nascimento Gepes	06/06/1994	09033038927	129088451
33	Angelina Guiselini Mendes	28/01/1992	08343461924	109217328
34	Antonio Angelo Sanfelice	27/03/1978	02715964900	58356859
35	Aparecida Carrasco	10/07/1973	80832784915	57156171
36	Aparecido Costa Freitas	24/09/1975	03695489901	82393323
37	Ariane Marinho Sebastião De Oliveira	13/02/1995	09031648922	129374020
38	Aridã Rosendo Da Silva	29/11/1961	07341021861	140141216
39	Bruna Aparecida Ravazio De Aquino Bagestero	07/08/1993	08875640971	104874940
40	Bruna Letícia Minanti Dos Anjos	27/02/1997	09237276982	108143320
41	Bruno Jose Martins Da Silva	13/03/1994	07819679964	105362560
42	Camila Braghin Da Silva	21/05/1994	07564898909	108151285
43	Camila De Matos Lô	01/12/1981	03315972923	71789764
44	Carina Amaral De Melo	04/10/1992	08330709914	105388667
45	Caroline Sauka Da Silva	07/06/1979	02816314928	71162958
46	Cássia Regina Lavanholi	03/04/1976	02425415939	75564430
47	Charlene De Lourdes Galvão	09/01/1982	03695559969	78155590
48	Cíntia Nataly Rezende	23/12/1992	08026487974	124042437
49	Cleide dos Santos Gonçalves	11/07/1975	16445010822	278532585
50	Cleonice Constantino De Almeida	17/10/1964	08540010852	147230940
51	Cristiane Silva Santos De Souza	02/02/1987	02665655578	152066651
52	Cristina Gomes	09/10/1990	07765101935	106210870
53	Daiani De Paula Rosario	05/07/1989	06357361950	103795435
54	Dalva Luro De Lima Rodrigues	06/09/1966	61479136972	43649612
55	Daniela Ceschini De Souza Queirós	06/06/1976	02137040999	62462531
56	Daniela Varella Costa Saviani	21/12/1967	67322115953	41472049
57	Daniele Silva Longo Zanzarini	29/07/1992	08803435913	125398472
58	Danieli Brambila Reggiani Rodrigues	18/01/1985	05277886940	88052447
59	Danieli Gomes Da Silva	08/09/1995	09628528998	107538380
60	Danyella Fernanda Silva Caleffi	26/04/1997	10434426938	124029996
61	Darlene Dos Santos Ribeiro Carvalho	03/04/1987	06450554924	101689115
62	Dayane Da Silva Cupertino	05/09/1987	38126485809	441611527
63	Debora Ruiz	17/02/1988	06463811998	104039766
64	Diogo Almeida E Silva	13/01/1994	00401729290	134508310
65	Diovana Aparecida Ventura Dutra Prandini	29/06/1996	09991288929	109201634
66	Dulcinéia Aparecida Carlesse Turazzi	16/07/1960	01587313952	21229059
67	Dulcinéia Lúcia Bicário Andrade	13/02/1970	78838746915	51996372
68	Ediana Carla De Jesus Bomfim	01/05/1994	07713102930	110656580
69	Edneia Conceição Olivieri Santos	08/12/1976	28953099811	37832777x
70	Elaine De Fatima Gaioto De Moura	18/06/1975	02027531904	69367542
71	Elen Caroline Baesse Aguilar	03/09/1992	07292997910	108153814
72	Eliane Aparecida De Almeida Souza	27/01/1980	00655203940	75930658



73	Eliane Cristina Da Silva De Lima	08/12/1968	60926139991	47421659
74	Eliane Guedes Cavalcante	08/06/1973	98998382920	67032608
75	Elisangela Targino Da Costa Wink	25/07/1981	03606860951	78202076
76	Elizandra Furini Costa	28/11/1974	82205396900	61538046
77	Erica Da Costa Marcomini De Souza	20/10/1976	01918481903	63540102
78	Érica Eller Prieto Franzóia	22/04/1998	07503272945	107491716
79	Ericéia Ferreira Silva Thomé	16/09/1971	83657860959	49758472
80	Erivania Perichi De Souza Feitosa	05/04/1983	31574275801	345578260
81	Eryka Nebriany Pettenazzi Ribeiro	22/05/1992	09141953959	128384790
82	Esmeralda Ipólito Dos Santos	27/09/1981	03041056941	79237086
83	Fabiane Carrer De Lima	31/10/1981	03761571941	87660680
84	Fábio Gonçalves Campos	25/08/1976	18695063836	140030210
85	Fabricia De Carvalho Paixão	01/09/1994	06586897971	108355760
86	Fernanda De Paula Miranda Cabula	05/08/1996	07006885957	102046056
87	Fernanda Ferreira Moço	29/06/1993	09760731967	10756 0653
88	Fernanda Gomes Ferreira Rodrigues	12/10/1982	04109182964	82635688
89	Fernanda Pegoraro Da Silva	19/08/1990	06494369979	104715451
90	Fernanda Rodrigues Dos Santos Da Cruz	27/02/1986	05435438977	94449170
91	Flat James De Souza Martins	06/12/1971	79436382987	98169377
92	Flávia Mirian Dos Santos	06/11/1991	07461853910	108163666
93	Francieli De Oliveira Souza	27/05/1987	05875283971	95982506
94	Francielli Andreassi	21/01/1987	06279810976	99602813
95	Gabriela Costa E Silva	06/11/1986	05523833924	98494057
96	Gabriela Nicodemo Vicente	20/11/1996	07685520958	132327831
97	Géssica Gislaïne Draeger	22/08/1991	06969435903	105132271
98	Gisele Agostinho Valim	07/04/1995	09380103956	105363273
99	Glazieli Melo Alves	27/04/1995	08248593916	110639848
100	Gleice Aparecida Da Silva	25/04/1982	00834725924	87661199
101	Gleyce Caroline Liberati De Mello Da Silva	05/03/1987	05722808903	98169229
102	Gracieli Cordeiro Da Silva Alves	26/04/1986	05141721930	95255515
103	Graciete Prata De Souza	07/12/1981	75469987272	11652659
104	Grasiele Fagundes Lira Carrasco	21/11/1983	04154526944	82011021
105	Grazielle Nobre Barella	25/04/1983	03934212956	90143905
106	Grazielly Rodrigues Garcia	30/12/1995	08349392908	109218693
107	Guilherme Franzoia	23/07/1996	10265871905	125473091
108	Izabela Vitória Pereira Bovi	17/05/2002	11734284960	143176231
109	Jacira Gomes De Oliveira	22/09/1966	70010900934	43044206
110	Jakslayne Aparecida Dos Santos	16/09/1992	04581465958	109193747
111	Jane Jesus Araujo	11/04/1979	29256373882	146543197
112	Jaqueline Nery Franzoia	01/10/1986	06300575918	92348687
113	Jennifer Marin Ferreira	29/06/1987	05804559982	144869583
114	João Fabiano Do Rosário	02/01/1980	02876847922	62619686
115	João Peixoto Neto	25/04/1952	32619740959	9628029
116	Josiane Angélica Mendes	14/03/1989	06469717942	100203596



117	Josiele Cristini Ramos De Oliveira	06/04/1983	05536214918	573296042
118	Júlia De Fátima Silva Fernandes	09/09/1973	89611136900	59634569
119	Juliana Barbosa	26/02/1993	08027952930	124354420
120	Juliana Firmino Biazotto Nunes	18/01/1994	09140390918	126717300
121	Juliana Manrique Tondati	08/03/1996	09518998990	109216488
122	Juliane Lemes De Souza Zadi	18/05/1992	08547137947	110643411
123	Katia Janaine Jorge Fantini	15/07/1984	04371382916	90313290
124	Katia Kazuko Nishizawa	06/02/1986	05087718973	94778980
125	Keiti Da Silva Ribeiro	30/11/1989	07260667966	102272641
126	Kellita Marinho Lamonica Granado	21/12/1993	09327484908	103746760
127	Kelly Andreza Barbosa Dos Santos	24/09/1986	07612647443	32097786
128	Kêmily Sestak Goes	27/09/1994	09827515918	103386268
129	Láila Corrêa Oliveira	10/12/1999	09896612960	13366
130	Lais Regina Ferracini Lepre	31/07/1987	01026796903	98528407
131	Laiza Caroline Estevam Carli	14/04/1993	08698492983	103613892
132	Lauany Zaquias Defenti Cossato	28/03/1998	09718166971	103144515
133	Leonardo Carvalho De Souza	08/12/1994	08816273992	98211691
134	Leonardo De Freitas	14/02/1996	10389383929	124078946
135	Léslie Amanda Da Silva	23/08/1996	09974749980	105252790
136	Leticia Reis Monteiro	27/10/1991	06232758994	105924054
137	Letícia Tozzo Da Silva Costacurta	30/12/1994	08108667909	124725348
138	Lidiana Silva Rocha	11/02/1982	03515066918	85127705
139	Lília Suelen Gomes	09/09/1989	06548399994	101550974
140	Lilian Ap. Marcato Boschen	05/03/1978	02551008921	70821281
141	Lilian Carla Silva Andrade	28/08/1986	00965937925	95255558
142	Loinis Leini Aparecida Leandrin	17/03/1994	10048945978	102308492
143	Luana De Freitas Gigi	20/08/1995	10139564942	105789874
144	Luana Dos Santos Santana	05/11/1996	10769240933	131417071
145	Luana Graziela Da Cunha Campos	20/03/1997	07467750919	106975140
146	Lucas Monteiro Dos Santos	12/05/1994	09826711993	123036867
147	Luciana Da Paz Cordeiro	05/03/1981	01221771426	6500873
148	Luciana Manfre Casarotto	08/12/1974	00552687901	58995674
149	Lucinéia Gonzaga Pizani	15/07/1977	03265987906	63921670
150	Ludiane Lopes Volpato Da Cunha	28/12/1990	07583440904	94617049
151	Luiz Carlos Pereira De Andrade	24/05/1993	07838709903	110531133
152	Luzia Salete Bombarda	10/11/1978	82021724972	68745020
153	Luzineia Rodrigues	28/02/1980	02642183963	80422938
154	Luzinete Samuel Rossi Alves	28/06/1962	48565997987	38199250
155	Maiquiel Farias Pletsch	08/11/1985	73033138187	150433770
156	Maíza Petita Barbosa	11/02/1991	08036477947	107473297
157	Marcela De Fátima Agostinho	07/01/1988	06501682916	99008938
158	Marcia Freitas Lanzoni Guizelini	25/02/1978	02860232966	77865870
159	Márcia Raimundo Silva	09/11/1971	81154070972	59649850
160	Marciana Zardeto Godoy	31/12/1969	58212450953	46014332



161	Marcilene Aparecida Angélico Carneiro	14/06/1971	05750044874	246701973
162	Marcilene Da Silva	03/09/1975	00411318942	67397550
163	Maria Aparecida Olibi	25/10/1979	03556296900	76624704
164	Maria Avelino Da Silva	19/02/1971	78839572953	43771000
165	Maria Roseli De Sateles Laurentino	06/02/1977	02860605908	81894620
166	Mariléia Devai Martins Liberati	31/12/1980	03653271908	108570482
167	Marili Da Luz	09/07/1991	07838059933	123094077
168	Marilza Aparecida Movio Yabe	29/08/1964	77279662900	39619954
169	Marivaldo José Do Nascimento	29/09/1984	04825379494	141164007
170	Marlei Gaspar Zardeto Valino	16/03/1979	02669543910	68594480
171	Marlene Ribeiro Gonçalves	31/05/1970	92969682915	85159810
172	Mayara Daniele De Oliveira Barbosa Kimura	16/10/1992	08642440961	1083657409
173	Michele Bilotti Marangoni Andrade	08/08/1981	02992126969	80027680
174	Michelle Fusco Da Silva Barbosa	15/12/1981	04959978970	89033489
175	Milene Amaral Stabili Fernandes	09/05/1980	04531870646	137269384
176	Monica Cristiane Marsola Fiori	23/04/1983	04252686911	108388641
177	Mônica Cristiani Rodrigues Foganholo	20/08/1979	03697063901	66914496
178	Mônica Oliveira Santos Pereira	04/01/1989	07519080960	109893471
179	Nadyr Marrocos Ferreira Espinola	18/05/1982	03888611938	9105796
180	Naiara Santana Graciano	31/01/1992	08289382960	124122120
181	Natália Helena Marega	11/05/1992	08113212906	91915847
182	Nathalia Maria Romanini	15/06/1997	06776376913	106840679
183	Neucivera Batista Da Silva Oliveira	01/09/1973	01868921956	58566721
184	Nilza Aparecida Dos Santos	01/01/1968	61766810900	46185030
185	Noemi Alberti Taietti	28/09/1979	03688710967	66134784
186	Pamela Terceiro Da Costa	17/11/1984	05849906932	100247054
187	Patricia Belo Da Silva	17/12/1987	05931891919	9900265 4
188	Patricia Costa Da Silva De Carvalho	17/07/1986	05875275952	99231572
189	Patricia Figueiredo Pelegrini Hilário	05/10/1995	09553500935	129796022
190	Patricia Luana Nicolin	15/03/1984	04731173981	86271842
191	Patricia Melo De Souza	26/07/1978	25871482864	303397263
192	Patricia Sara Pires Silva	15/12/1987	06576856903	99136103
193	Patricia Silva Costa	13/02/1986	05345767963	97416648
194	Patrícia Tozzo Da Silva Zanco	10/09/1990	06002149902	123095456
195	Patrícia Vilas Boas Dos Santos	04/10/1994	10341310956	104293069
196	Rafaela Richart Manrique	07/07/1989	07244744986	99864303
197	Regiane Gomes Da Silva	04/06/1985	04930729939	98757538
198	Renata Alves	25/01/1982	03747951937	89706246
199	Renata Peixoto Soares Silva	10/07/1985	05013940958	94357462
200	Renato Aparecido Queiroz	11/11/1997	09887171905	133530320
201	Rita De Cássia Martins	05/07/1987	06057569962	98494138
202	Rosangela Aparecida Neulemann Marconi Valansuelo	04/01/1975	01591895944	60602751
203	Rose Marcia Vital Da Silva	28/08/1976	02306325995	63858340



204	Roselene Gervasio Da Silva Oliveira	26/02/1990	07719446917	104590926
205	Rosilene Gonçalves Ardengui	29/03/1976	01920710922	64973185
206	Rosinei Do Carmo Ardenghi Almeida	19/08/1966	60925930920	39876612
207	Rosinei Janes Dos Santos	06/01/1980	04195215935	7984249 4
208	Rozilene Ardenghi Souto	09/05/1969	60925922900	44938499
209	Sandra Sayuri Tangi	16/03/1976	01850433992	64062735
210	Sara Jane Marsola	05/10/1990	07556394999	108388641
211	Sergio Murilo Rodrigues	24/08/1969	66328187904	50420043
212	Simone Aparecida Piaí	04/10/1971	83685570978	59180550
213	Solange Vieira Gulhotti	14/08/1981	03708592948	83128798
214	Sonia Penha Guerra	20/01/1964	59851619949	36645784
215	Sonia Ribeiro Martinez Andrade	15/07/1983	03841964974	91916479
216	Soraia Francisca Brigido	15/08/1970	14537385847	105134878
217	Stephany Allana Nunes Da Silva	02/07/1999	11166998932	138239543
218	Suelen Aparecida De Souza Lanzoni	27/04/1986	06061685912	145529123
219	Sueli Siores Da Silva Silvio	11/09/1968	12414589876	140716189
220	Talita Abel	21/03/1989	06203379905	101515842
221	Tamires Silva Gama	14/02/1993	40891660801	489882997
222	Tania Cristina Serenini	11/02/1972	94316368915	50606279
223	Tania Mara Gomes Sydor	06/12/1972	02293787907	75030886
224	Tânia Mara Grecco Davanço	06/12/1965	60204249953	36279265
225	Tânia Maria Apolinária	01/09/1986	06020787923	99315920
226	Tatiane Cristina Coelho De Abreu	07/04/1986	05099851908	89036135
227	Tatiane De Oliveira Silva Regis	28/06/1983	04415789935	158544652
228	Tatiane Hernandez Riche Fogasse Da Silva	10/02/1998	10632466952	137192357
229	Tatiane Rodrigues Dos Santos	08/10/1993	08020852964	506031019
230	Tayná Bazaglia Alves	17/10/1995	09779761900	101668053
231	Tayna Lopes De Oliveira	19/01/1996	10109428919	129318490
232	Thais Francieli Dos Santos	08/05/1993	09335360970	103348625
233	Thais Frasson Araújo	15/10/1985	33750690812	159186938
234	Thamirys Teixeira De Figueiredo Farias	08/04/1997	10082403970	124384036
235	Thaynara Pires Martinelli	29/04/1994	09078317965	107532129
236	Valdelice Oliveira Araújo Martinelli	16/02/1989	07637798909	100479249
237	Valdinéia Aparecida Ferreira	15/09/1989	07338143951	106264180
238	Valdinéia Rodrigues Dos Santos Oliveira	22/12/1988	06463298980	89035783
239	Valdirene Aparecida Marcelino Bitencourt	05/08/1971	83659692972	43959794
240	Valeria Lucelia Elias Da Silva	04/01/1985	05262972985	81090530
241	Valéria Manzotti De Souza	08/03/1984	03881904930	83496720
242	Vanderli Aparecida Dos Santos Reis	14/09/1978	04109756995	75948549
243	Vanessa Marcelino Bistaffa	11/05/1993	07800368912	106266816
244	Vanessa Silva Barbosa	10/03/1994	08490500908	105569262
245	Vania Alves De Barros	07/09/1984	03979666956	91802406
246	Vera Lucia Contato	05/01/1965	55877141953	42277908
247	Vera Lucia Ferro Senes	07/05/1969	67125689949	49458290



248	Vinícius Adriano De Freitas	27/06/1987	04890843973	92047784
249	Wellinton Carlos Silva	01/01/1998	10482477911	129672900
250	Yasmin Castro	01/12/1992	07956113903	123983556
251	Zeneide Ramos Reducino	08/11/1970	80891500987	52646286

<b>CARGO: EDUCADOR PSS - 40 H</b>				
	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
1	Alessandra Dos Santos	15/06/89	7753443976	102194373
2	Aline Barbosa Pinheiro	13/03/00	8273449963	131776136
3	Aline Cristina Canola Silva	24/03/91	7436586980	103160014
4	Aline Rafaela Santiago	25/09/96	8712349984	108161388
5	Ana Flávia Camacho Nunes	07/03/98	10079754902	129604557
6	Ana Maria Da Silva	06/02/81	29647771878	158342561
7	Ana Maria Manzotte	14/06/95	10072112964	108314494
8	Andréia Da Silva	07/01/84	5931830960	90908278
9	Andrieli Dos Santos	01/11/96	11017834946	129031093
10	Beatriz Pereira Sanches	21/12/93	9618867900	124605105
11	Camila Cardoso De Jesus	04/06/95	6248112983	101859487
12	Cindy Santos Fonseca	29/12/96	10291131905	157000322
13	Ciro Gomes Da Silva	29/06/53	79088791872	93384749
14	Cleide Ribeiro Gomes Fernandes	23/03/64	9707737816	276248752
15	Cleonice Aparecida Vale Rigo	05/02/74	1665431954	55748926
16	Cristiane Straube Munhoz De Queiroz	01/12/77	1937619982	69154964
17	Cristina Campanerutte De Melo	16/01/79	3230518985	84455466
18	Daniela Aparecida Do Carmo Duarte De Castro	08/12/83	4544527996	91387026
19	Daniela Caetano De Lima	22/05/85	4837701914	91225565
20	Delaine Naiara Fagundes	06/01/94	8689608966	102946375
21	Denilza Rocha	27/12/68	61487090072	6011239396
22	Edileuza Regina Da Silva Ornaghi	20/01/78	3793921948	71594149
23	Edna Maria Dos Santos	15/03/75	1641644990	69968805
24	Eliane Eugenio Tobias Dos Santos	15/03/72	87675781953	59387138
25	Elisângela Ramiro Donatti Dos Santos	26/06/73	81154062953	57350954
26	Eloise Andrade Dos Santos	22/05/00	12716067988	135656070
27	Erica Leticia Fabrão	09/05/77	4020493901	83002395
28	Fabiana Da Silva Vitor Schneider	02/01/88	6336526950	100911701
29	Fernanda Lacerda Fernandes	30/07/98	11126137901	107804170
30	Fernanda Rizo Guilherme Fernandes	02/05/98	10627322948	135740314
31	Fernando Protti Bueno	04/03/81	28676186812	294383463
32	Francieli Maciel Alves	26/12/89	6361433927	103362458
33	Geane Silva Freitas Dias	13/10/74	2419923979	78106468
34	Gilseia Adriana Rodrigues	03/07/77	87782863104	13447786
35	Gisele Romero Dos Santos Brito	27/04/90	7115442983	101890394
36	Iara Bovi	19/06/81	3056036984	81371440



37	Irineia Cristina Amaral Stabili	24/08/74	3806768692	8267389
38	Jéssica Lanzoni Kachba Garcia	05/04/91	6264951994	101858910
39	Joelma Elaine Da Costa Giroto	27/03/75	2230273914	97864845
40	Jose Enedino Alves	25/10/85	7099600427	7385136
41	Josiane Pinheiro Aguilar	14/06/83	4310657990	925773
42	Juliana Andrade Dos Santos	25/12/93	8026365941	124161819
43	Juliana Pinheiro Dos Santos Costa	12/07/87	7426750922	107501355
44	Juliana Sabino Hespanhol Campos	29/10/89	6007892921	99635410
45	Karine Alves Da Silva	19/07/96	9962037964	131923430
46	Kathllen Barbara Batista Da Silva	05/02/02	12527869998	153307636
47	Kely Cristina Nicolin Zardeto	26/12/82	3939214922	81895317
48	Kesia Leticia Da Silva	26/09/92	8567686938	108151250
49	Larisse Lima Conti	07/09/98	10810355957	105693656
50	Letícia Conrado Bonfim	27/02/96	9957389980	132501831
51	Luana Potira Da Silva	01/11/88	5772431951	100011433
52	Luiza Helena Delfino Marques	09/12/64	15185685808	151345239
53	Mara Lúcia De Paula	03/12/60	51425610900	39913488
54	Marcia Bueno De Morais	20/12/74	1792068930	66915026
55	Maria Claudia Freire Da Silva Teixeira	12/03/81	3675271978	79888249
56	Maria De Fátima Arrais De Meneses Amaral	10/10/76	623187990	69559093
57	Maria De Lourdes Almeida Perez	08/04/54	75923017920	21356760
58	Maria Eduarda De Souza Pereira	17/11/99	11237610940	140617016
59	Maria Giovanna Silva Gonçalves	05/07/97	10536390908	132455490
60	Maria Leonice Baltazar Messias	17/01/72	1721638970	62356847
61	Maria Madalena Dos Santos Santana	03/04/80	6167021910	100655756
62	Mariana Marioto Segura	22/10/96	9959687996	133906649
63	Mariele Aparecida Suzana Da Silva	24/12/91	8602466986	479411827
64	Marina Fernanda Carvalho Freitas	08/06/91	8280388990	107806164
65	Marines Royer	23/06/97	10588835935	125721303
66	Marta Da Conceição De Souza	06/11/77	3944941993	81915219
67	Mayara Da Silva Santos	14/01/97	9340372999	129163941
68	Mirella De Abreu	14/04/98	10989120988	133067370
69	Neiva Pereira Da Silva	16/02/76	2856273688	150538840
70	Niuzza Aparecida Dos Santos	12/10/70	1554884900	68622476
71	Patricia Rissoto	16 01 1978	834154919	128980300
72	Patrícia Vieira Vicente Goes	08/10/86	5871412980	96344538
73	Paula Caroline Elizabeth Comitre	26/04/96	7766910900	107518630
74	Regiane Lauriano	04/07/75	2196721999	73801982
75	Rosinei De Lima Faeda	13/02/80	3289432904	71414213
76	Rozilaine Mara Munis	17/07/86	6622994935	93301587
77	Rubia Mayara Barbosa Pinto	18/06/97	10772379955	138333892
78	Salete Pereira Da Silva	14/02/66	93025190906	59663763
79	Sandra Maria Dos Santos	14/03/75	4480227962	69823696
80	Sonia Lourenço Russinholi	26/08/67	61761940910	43000918



81	Sonia Regina Bezerra	02/04/78	29340227816	157470841
82	Suelen Cano	09/08/90	6365335903	101859070
83	Taís Cristina Da Silva	04/06/95	9886193930	134640405
84	Tatiana Rodrigues Pinto Marcilio	12/03/80	4218479992	82053611
85	Thais Dos Santos E Silva	12/12/92	9315090926	123290844
86	Thais Plácido	11/06/92	8527187990	124698642
87	Thais Tiago Dos Reis	09/01/02	8903203909	134861401
88	Valdirene Aparecida De Oliveira	18/02/80	2417660954	77712046
89	Vanessa De Souza	17/10/91	8212000974	124352517
90	Vanessa Lemes Da Silva De Jesus	08/12/86	6744552902	94973139
91	Vilma Pereira De Souza Fernandes	08/01/66	64136930968	55235015
92	Wliana Da Silva Santos Domingos	17/09/96	8486028973	123164300
93	Zenilda Soares Bento	16/09/72	2651784958	75309139

**CARGO: EDUCADOR PSS - 30 H**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
1	Adenagela Sandra Silva	09/07/1982	04210307980	91386224
2	Alessandra Cordeiro Calado	22/05/1981	03328780904	81909580
3	Ana Carolina Peroco Martins	11/09/1992	07515872900	92105555
4	Ana Claudia Castilho Do Nascimento Abe	20/11/1990	08374351969	105557523
5	Ana Paula Sartorato dos Santos	22/01/1992	07914719935	108339535
6	Carolina Leite De Moraes	14/12/1991	08319886902	107037780
7	Cassia Sileia Pereira	03/11/1987	05779075905	137476967
8	Eda Jaqueline Bocardí	22/07/1964	58658483991	31890144
9	Edileuza Da Silva Viana Davini	29/06/1970	85618551934	54212895
10	Eliane Vicente Da Costa Andrade	14/05/1985	04864177945	92126790
11	Franciele Moreno Da Silva	12/12/1997	42932363840	499110523
12	Gisele Fabiane De Souza	08/01/1988	07260278986	158195259
13	Giselle Almeida Gimenez Godoy	02/08/1986	06173082926	83694076
14	Hellen Daize Da Silva	11/04/1994	07825529944	102760026
15	Jeissi Fernanda Silverio	08/12/1994	09328588995	128120300
16	Jordani Carolini Dos Santos Dacanal	20/12/1997	09462460922	106209391
17	Juliana Aparecida Rodrigues Luiz	07/02/1999	11410449947	138006808
18	Juliana Somensi Da Silva	24/08/1984	04227092981	91901005
19	Lays Fernanda Barboza Cardia Lisboa	30/11/1991	08021043989	107452958
20	Luciana Manoel Machado Ferreira	01/11/1975	03816675964	67256590
21	Lucinéia Vieira Alves	19/04/1966	00742755932	60089000
22	Marcia Maria Guarido	09/03/1973	90078632900	63051713
23	Maria Rafaela Pereira Fagotti	16/09/2002	10426105923	136149482
24	Maria Sônia Jacovossi	13/07/1969	79354548920	44762463
25	Marli Messias De Oliveira	22/02/1979	27595624843	322381812
26	Mirian Linares Gonçalves	22/06/1984	04128250902	92363023
27	Panmella Cristina Barbosa Magalhães	21/06/1987	05539371976	98995315



28	Patrícia Da Silva Pinheiro	08/01/1975	04139706988	63235024
29	Patricia Francisco De Souza	05/10/1974	13711584870	93919718
30	Priscila Estela Santos Brito	05/11/1989	38707663870	138341720
31	Raine Da Silva Xavier Dos Reis	24/09/1995	09379552998	129120800
32	Rozana Francisca De Oliveira Vidotti	04/10/1985	05733554959	96904797
33	Suelen Cabrera Da Silva	15/02/1989	05996718901	107843540
34	Thais Teixeira	01/03/1998	10082413932	124384222
35	Thays Pires	29/04/1994	09078316993	107532161

Cianorte, 16 de Dezembro de 2021

**Milene Macedo de Moraes**  
**Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital Nº 05/2021**

\* Republicado por incorreção

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021**  
**EDITAL Nº 03/2021**

**Dispõe sobre a divulgação das notas preliminares dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 05/2021 do Município de Cianorte.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

**Art. 1º:** As notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 05/2021 do Município de Cianorte.

<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR – 20 HORAS - EDITAL Nº 05/2021</b>				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Maria Avelino Da Silva	19/02/1971	78839572953	100
2º	Alini Garbelini Vinhais	07/03/1980	03793274900	100
3º	Katia Janaine Jorge Fantini	15/07/1984	04371382916	100
4º	Renata Peixoto Soares Silva	10/07/1985	05013940958	100
5º	Vinícius Adriano De Freitas	27/06/1987	04890843973	100
6º	Patrícia Tozzo Da Silva Zanco	10/09/1990	06002149902	100
7º	Marilza Aparecida Movio Yabe	29/08/1964	77279662900	99



8°	Grasiele Fagundes Lira Carrasco	21/11/1983	04154526944	99
9°	Darlene Dos Santos Ribeiro Carvalho	03/04/1987	06450554924	99
10°	Ana Claudia Gimenez Barela	05/11/1980	02716606943	98
11°	Soraia Francisca Brigido	15/08/1970	14537385847	97
12°	Vania Alves De Barros	07/09/1984	03979666956	97
13°	Tania Cristina Serenini	11/02/1972	94316368915	96
14°	Antonio Angelo Sanfelice	27/03/1978	02715964900	96
15°	Milene Amaral Stabili Fernandes	09/05/1980	04531870646	96
16°	Fernanda Gomes Ferreira Rodrigues	12/10/1982	04109182964	96
17°	Daiani De Paula Rosario	05/07/1989	06357361950	96
18°	Simone Aparecida Piai	04/10/1971	83685570978	95
19°	Flat James De Souza Martins	06/12/1971	79436382987	95
20°	Rosangela Aparecida Neulemann Marconi Valansuelo	04/01/1975	01591895944	95
21°	Vanderli Aparecida Dos Santos Reis	14/09/1978	04109756995	95
22°	Valéria Manzotti De Souza	08/03/1984	03881904930	95
23°	Gabriela Costa E Silva	06/11/1986	05523833924	95
24°	Patricia Sara Pires Silva	15/12/1987	06576856903	95
25°	Roselene Gervasio Da Silva Oliveira	26/02/1990	07719446917	95
26°	Sara Jane Marsola	05/10/1990	07556394999	95
27°	Angélica Ramos Nascimento Gepes	06/06/1994	09033038927	95
28°	Luana Dos Santos Santana	05/11/1996	10769240933	95
29°	Rosilene Gonçalves Ardengui	29/3/1976	01920710922	95
30°	Erivania Perichi De Souza Feitosa	05/04/1983	31574275801	94
31°	Daniele Silva Longo Zanzarini	29/07/1992	08803435913	94
32°	Danieli Gomes Da Silva	08/09/1995	09628528998	94
33°	Júlia De Fátima Silva Fernandes	09/09/1973	89611136900	93
34°	Andressa Aparecida Pelissale Diassi Azevedo	07/05/1985	05106786967	93
35°	Keiti Da Silva Ribeiro	30/11/1989	07260667966	93
36°	Grazielly Rodrigues Garcia	30/12/1995	08349392908	93
37°	Ericéia Ferreira Silva Thomé	16/09/1971	83657860959	92
38°	Lilian Ap. Marcato Boschen	05/03/1978	02551008921	92
39°	Eliane Guedes Cavalcante	08/06/1973	98998382920	91
40°	Lucinéia Gonzaga Pizani	15/07/1977	03265987906	91
41°	Marlei Gaspar Zardeto Valino	16/03/1979	02669543910	91
42°	Aneliese Passolongo De Souza Moro	23/06/1986	05079831901	91
43°	Natália Helena Marega	11/05/1992	08113212906	91



44°	Tamires Silva Gama	14/02/1993	40891660801	91
45°	Ana Paula Silva	26/04/1993	08848123910	91
46°	Dulcinéia Aparecida Carlesse Turazzi	16/07/1960	01587313952	90
47°	Jacira Gomes De Oliveira	22/09/1966	70010900934	90
48°	Nilza Aparecida Dos Santos	01/01/1968	61766810900	90
49°	Marcilene Aparecida Angélico Carneiro	14/06/1971	05750044874	90
50°	Sandra Sayuri Tangi	16/03/1976	01850433992	90
51°	Patricia Melo De Souza	26/07/1978	25871482864	90
52°	Eliane Aparecida De Almeida Souza	27/01/1980	00655203940	90
53°	Charlene De Lourdes Galvão	09/01/1982	03695559969	90
54°	Valdinéia Rodrigues Dos Santos Oliveira	22/12/1988	06463298980	90
55°	Cristina Gomes	09/10/1990	07765101935	90
56°	Naiara Santana Graciano	31/01/1992	08289382960	90
57°	Jakslayne Aparecida Dos Santos	16/09/1992	04581465958	90
58°	Glazieli Melo Alves	27/04/1995	08248593916	90
59°	Ana Caroline De Lima Guidelli Fanti	25/2/1992	08604441980	90
60°	Mariléia Devai Martins Liberati	31/12/1980	03653271908	89
61°	Adriana Aparecida Garcia	26/07/1983	04693101974	89
62°	Lilian Carla Silva Andrade	28/08/1986	00965937925	89
63°	Dayane Da Silva Cupertino	05/09/1987	38126485809	89
64°	Bruna Aparecida Ravazio De Aquino Bagestero	7/8/1993	08875640971	89
65°	Aridã Rosendo Da Silva	29/11/1961	07341021861	88
66°	Luzinete Samuel Rossi Alves	28/06/1962	48565997987	88
67°	Angela Raimundo Brizolla Faxina	20/07/1988	06517929916	88
68°	Wellinton Carlos Silva	01/01/1998	10482477911	88
69°	Aparecida Carrasco	10/07/1973	80832784915	87
70°	Rosinei Janes Dos Santos	06/01/1980	04195215935	87
71°	Adriana Alexandre Azevedo	30/10/1980	03933420938	87
72°	Graciete Prata De Souza	07/12/1981	75469987272	87
73°	Nadyr Marrocos Ferreira Espinola	18/05/1982	03888611938	87
74°	Katia Kazuko Nishizawa	06/02/1986	05087718973	87
75°	Ana Paula Barbosa Da Silva	01/10/1988	06408936946	87
76°	Rafaela Richart Manrique	07/07/1989	07244744986	87
77°	Mayara Daniele De Oliveira Barbosa Kimura	16/10/1992	08642440961	87
78°	Kêmily Sestak Goes	27/09/1994	09827515918	87
79°	Letícia Tozzo Da Silva Costacurta	30/12/1994	08108667909	87



80°	Ariane Marinho Sebastião De Oliveira	13/02/1995	09031648922	87
81°	Fabricia De Carvalho Paixão	01/09/1994	06586897971	87
82°	Rozilene Ardenghi Souto	09/05/1969	60925922900	86
83°	Dulcinéia Lúcia Bicário Andrade	13/02/1970	78838746915	86
84°	Zeneide Ramos Reducino	08/11/1970	80891500987	86
85°	Tania Mara Gomes Sydor	06/12/1972	02293787907	86
86°	Angeli De Souza Cardozo Jusinskas	29/10/1974	01989459900	86
87°	Marivaldo José Do Nascimento	29/09/1984	04825379494	86
88°	Cristiane Silva Santos De Souza	02/02/1987	02665655578	86
89°	Laiza Caroline Estevam Carli	14/04/1993	08698492983	86
90°	Vanessa Silva Barbosa	10/03/1994	08490500908	86
91°	Adriana Maria Lemes	15/07/1994	09457211960	86
92°	Francielli Andreassi	21/1/1987	06279810976	86
93°	Sonia Penha Guerra	20/01/1964	59851619949	85
94°	Rosinei Do Carmo Ardenghi Almeida	19/08/1966	60925930920	85
95°	Adriana Alves	20/05/1974	00411342908	85
96°	Caroline Sauka Da Silva	07/06/1979	02816314928	85
97°	Alcileia Cristina De Matos	28/10/1980	00736076905	85
98°	Ane Caroline De Sousa Força	03/02/1981	29867345886	85
99°	Solange Vieira Gulhotti	14/08/1981	03708592948	85
100°	Fabiane Carrer De Lima	31/10/1981	03761571941	85
101°	Michelle Fusco Da Silva Barbosa	15/12/1981	04959978970	85
102°	Adriana Marques Leão	28/07/1982	03809016926	85
103°	Andréia Biazotto De Alencar Da Silva	24/05/1983	03741606944	85
104°	Sonia Ribeiro Martinez Andrade	15/07/1983	03841964974	85
105°	Angela Maria Faria Cipriano	02/09/1983	04346194931	85
106°	Rita De Cássia Martins	05/07/1987	06057569962	85
107°	Josiane Angélica Mendes	14/03/1989	06469717942	85
108°	Géssica Gislaïne Draeger	22/08/1991	06969435903	85
109°	Ana Paula Santini Pazianotti De Mattos	02/03/1992	06588289910	85
110°	Yasmin Castro	01/12/1992	07956113903	85
111°	Tatiane Rodrigues Dos Santos	08/10/1993	08020852964	85
112°	Thaynara Pires Martinelli	29/04/1994	09078317965	85
113°	Patrícia Vilas Boas Dos Santos	04/10/1994	10341310956	85
114°	Patricia Figueiredo Pelegrini Hilário	05/10/1995	09553500935	85
115°	Alessandra Ataide Calixto Vitali	16/04/1996	08475990940	85



116°	Vera Lucia Contato	05/01/1965	55877141953	84
117°	Ludiane Lopes Volpato Da Cunha	28/12/1990	07583440904	84
118°	Juliane Lemes De Souza Zadi	18/05/1992	08547137947	84
119°	Lésleie Amanda Da Silva	23/08/1996	09974749980	84
120°	Renato Aparecido Queiroz	11/11/1997	09887171905	84
121°	Maria Roseli De Sateles Laurentino	06/02/1977	02860605908	83
122°	Thais Frasson Araújo	15/10/1985	33750690812	83
123°	Talita Abel	21/03/1989	06203379905	83
124°	Flávia Mirian Dos Santos	06/11/1991	07461853910	83
125°	Lucas Monteiro Dos Santos	12/05/1994	09826711993	83
126°	Camila Braghin Da Silva	[\$]21/05/1994	07564898909	83
127°	Danyella Fernanda Silva Caleffi	26/04/1997	10434426938	83
128°	Fernanda Pegoraro Da Silva	19/8/1990	06494369979	83
129°	Dalva Luro De Lima Rodrigues	6/9/1966	61479136972	82
130°	Sergio Murilo Rodrigues	24/08/1969	66328187904	82
131°	Maria Aparecida Olibi	25/10/1979	03556296900	82
132°	Esmeralda Ipólito Dos Santos	27/09/1981	03041056941	82
133°	Lidiana Silva Rocha	11/02/1982	03515066918	82
134°	Gracieli Cordeiro Da Silva Alves	26/04/1986	05141721930	82
135°	Suelen Aparecida De Souza Lanzoni	27/04/1986	06061685912	82
136°	Mônica Oliveira Santos Pereira	04/01/1989	07519080960	82
137°	Leonardo Carvalho De Souza	08/12/1994	08816273992	82
138°	Diovana Aparecida Ventura Dutra Prandini	29/06/1996	09991288929	82
139°	Cleide dos Santos Gonçalves Fonseca	11/07/1975	16445010822	81
140°	Cássia Regina Lavanholi	03/04/1976	02425415939	81
141°	Luzia Salete Bombarda	10/11/1978	82021724972	81
142°	João Fabiano Do Rosário	02/01/1980	02876847922	81
143°	Patricia Silva Costa	13/02/1986	05345767963	81
144°	Tatiane Cristina Coelho De Abreu	07/04/1986	05099851908	81
145°	Maíza Petita Barbosa	11/02/1991	08036477947	81
146°	Bruno Jose Martins Da Silva	13/03/1994	07819679964	81
147°	Luana Graziela Da Cunha Campos	20/03/1997	07467750919	81
148°	Tatiane Hernandez Riche Fogasse Da Silva	10/02/1998	10632466952	81
149°	Ana Claudia Nogueira Oliveira	08/05/1972	79299903972	80
150°	Neucivera Batista Da Silva Oliveira	01/09/1973	01868921956	80
151°	Daniela Ceschini De Souza Queirós	06/06/1976	02137040999	80



152°	Fábio Gonçalves Campos	25/08/1976	18695063836	80
153°	Marcia Freitas Lanzoni Guizelini	25/02/1978	02860232966	80
154°	Ana Carolina Bordon De Haro Kronca Risson	26/10/1979	03192892900	80
155°	Ana Paula Tomasausk Lauriano	27/07/1980	03007947979	80
156°	Michele Bilotti Marangoni Andrade	08/08/1981	02992126969	80
157°	Jaqueline Nery Franzoia	01/10/1986	06300575918	80
158°	Gleyce Caroline Liberati De Mello Da Silva	05/03/1987	05722808903	80
159°	Francieli De Oliveira Souza	27/05/1987	05875283971	80
160°	Patricia Belo Da Silva	17/12/1987	05931891919	80
161°	Lilia Suelen Gomes	09/09/1989	06548399994	80
162°	Carina Amaral De Melo	04/10/1992	08330709914	80
163°	Cíntia Nataly Rezende	23/12/1992	08026487974	80
164°	Juliana Barbosa	26/2/1993	08027952930	80
165°	Vanessa Marcelino Bistaffa	11/05/1993	07800368912	80
166°	Thamirys Teixeira De Figueiredo Farias	08/04/1997	10082403970	80
167°	Fernanda De Paula Miranda Cabula	05/08/1996	07006885957	79
168°	Érica Eller Prieto Franzóia	22/04/1998	07503272945	79
169°	Gleice Aparecida Da Silva	25/04/1982	00834725924	78
170°	Ana Carolina Benedet Garcia	07/09/1988	06460423946	78
171°	Diogo Almeida E Silva	13/01/1994	00401729290	78
172°	Eliane Cristina Da Silva De Lima	08/12/1968	60926139991	77
173°	Aparecido Costa Freitas	24/09/1975	03695489901	77
174°	Rose Marcia Vital Da Silva	28/08/1976	02306325995	77
175°	Mônica Cristiani Rodrigues Foganholo	20/08/1979	03697063901	77
176°	Camila De Matos Lô	01/12/1981	03315972923	77
177°	Marcela De Fátima Agostinho	07/01/1988	06501682916	77
178°	Fernanda Ferreira Moço	29/06/1993	09760731967	77
179°	Jane Jesus Araujo	11/04/1979	29256373882	76
180°	Josiele Cristini Ramos De Oliveira	06/04/1983	05536214918	76
181°	Valeria Lucelia Elias Da Silva	4/1/1985	05262972985	76
182°	Fernanda Rodrigues Dos Santos Da Cruz	27/02/1986	05435438977	76
183°	Debora Ruiz	17/02/1988	06463811998	76
184°	Gisele Agostinho Valim	07/04/1995	09380103956	76
185°	Stephany Allana Nunes Da Silva	02/07/1999	11166998932	76
186°	Marili Da Luz	09/07/1991	07838059933	76
187°	Tânia Mara Grecco Davanço	06/12/1965	60204249953	75



188°	Marciana Zardeto Godoy	31/12/1969	58212450953	75
189°	Elizandra Furini Costa	28/11/1974	82205396900	75
190°	Luciana Manfre Casarotto	08/12/1974	00552687901	75
191°	Erica Da Costa Marcomini De Souza	20/10/1976	01918481903	75
192°	Amanda Cristina Sgarioni Oliveira Pereira	05/02/1980	02676381911	75
193°	Luzineia Rodrigues	28/02/1980	02642183963	75
194°	Renata Alves	25/1/1982	03747951937	75
195°	Grazielle Nobre Barella	25/04/1983	03934212956	75
196°	Danieli Brambila Reggiani Rodrigues	18/01/1985	05277886940	75
197°	Kelly Andreza Barbosa Dos Santos	24/09/1986	07612647443	75
198°	Lais Regina Ferracini Lepre	31/07/1987	01026796903	75
199°	Elen Caroline Baesse Aguilar	03/09/1992	07292997910	75
200°	Thais Francieli Dos Santos	08/05/1993	09335360970	75
201°	Kellita Marinho Lamonica Granado	21/12/1993	09327484908	75
202°	Ediana Carla De Jesus Bomfim	01/05/1994	07713102930	75
203°	Andressa Souza Nunes	03/07/1994	10362165947	75
204°	Luana De Freitas Gigi	20/08/1995	10139564942	75
205°	Ana Claudia Martins	22/08/1995	09380100930	75
206°	Tayna Lopes De Oliveira	19/01/1996	10109428919	75
207°	Juliana Manrique Tondati	08/03/1996	09518998990	75
208°	Daniela Varella Costa Saviani	21/12/1967	67322115953	74
209°	Patricia Costa Da Silva De Carvalho	17/07/1986	05875275952	74
210°	Tayná Bazaglia Alves	17/10/1995	09779761900	74
211°	Bruna Letícia Minanti Dos Anjos	27/02/1997	09237276982	74
212°	Amanda Natália Mendes De Almeida	05/09/1994	09431034956	73
213°	Tatiane De Oliveira Silva Regis	28/6/1983	04415789935	73
214°	Patricia Luana Nicolin	15/03/1984	04731173981	72
215°	Maiquiel Farias Pletsch	08/11/1985	73033138187	72
216°	Valdinéia Aparecida Ferreira	15/09/1989	07338143951	72
217°	Nathalia Maria Romanini	15/06/1997	06776376913	72
218°	Lauany Zaquias Defenti Cossato	28/03/1998	09718166971	72
219°	Láila Corrêa Oliveira	10/12/1999	09896612960	72
220°	Elaine De Fatima Gaioto De Moura	18/06/1975	02027531904	71
221°	João Peixoto Neto	25/04/1952	32619740959	70
222°	Cleonice Constantino De Almeida	17/10/1964	08540010852	70
223°	Vera Lucia Ferro Senes	07/05/1969	67125689949	70



224°	Andréa Cristina Coradette Lopes	13/12/1979	02715952996	70
225°	Ana Paula Langrafe Guilhem Soares	10/04/1980	99674980130	70
226°	Monica Cristiane Marsola Fiori	23/04/1983	04252686911	70
227°	Pamela Terceiro Da Costa	17/11/1984	05849906932	70
228°	Regiane Gomes Da Silva	04/06/1985	04930729939	70
229°	Loinis Leini Aparecida Leandrin	17/03/1994	10048945978	70
230°	Gabriela Nicodemo Vicente	20/11/1996	07685520958	70
231°	Ana Carolina Soares Guedes	10/11/1999	11345805926	70
232°	Luciana Da Paz Cordeiro	05/03/1981	01221771426	70
233°	Edneia Conceição Olivieri Santos	08/12/1976	28953099811	70
234°	Leticia Reis Monteiro	27/10/1991	06232758994	69
235°	Guilherme Franzoia	23/07/1996	10265871905	68
236°	Marlene Ribeiro Gonçalves	31/05/1970	92969682915	66
237°	Noemi Alberti Taietti	28/09/1979	03688710967	65
238°	Luiz Carlos Pereira De Andrade	24/05/1993	07838709903	65
239°	Juliana Firmino Biazotto Nunes	18/01/1994	09140390918	65
240°	Elisangela Targino Da Costa Wink	25/7/1981	03606860951	64
241°	Valdirene Aparecida Marcelino Bitencourt	05/08/1971	83659692972	62
242°	Eryka Nebriany Pettenazzi Ribeiro	22/05/1992	09141953959	62
243°	Tânia Maria Apolinária	01/09/1986	06020787923	61
244°	Valdelice Oliveira Araújo Martinelli	16/02/1989	07637798909	61
245°	Sueli Siores Da Silva Silvio	11/09/1968	12414589876	60
246°	Márcia Raimundo Silva	09/11/1971	81154070972	60
247°	Angelina Guiselini Mendes	28/01/1992	08343461924	60
248°	Izabela Vitória Pereira Bovi	17/05/2002	11734284960	60
249°	Marcilene Da Silva	03/09/1975	00411318942	60
250°	Leonardo De Freitas	14/2/1996	10389383929	60
251°	Jennifer Marin Ferreira	29/6/1987	05804559982	60

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCADOR – 40 HORAS -  
EDITAL Nº 05/2021**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO
1°	Vilma Pereira De Souza Fernandes	08/01/1966	64136930968	95
2°	Luana Potira Da Silva	01/11/1988	05772431951	94
3°	Jéssica Lanzoni Kachba Garcia	05/04/1991	06264951994	94
4°	Saete Pereira Da Silva	14/02/1966	93025190906	93
5°	Fabiana Da Silva Vitor Schneider	02/01/1988	06336526950	93



6°	Erica Leticia Fabrão	09/05/1977	04020493901	92
7°	Rozilaine Mara Munis	17/07/1986	06622994935	92
8°	Juliana Sabino Hespanhol Campos	29/10/1989	06007892921	92
9°	Josiane Pinheiro Aguilár	14/06/1983	04310657990	91
10°	Marcia Bueno De Moraes	20/12/1974	01792068930	90
11°	Neiva Pereira Da Silva	16/02/1976	02856273688	90
12°	Maria Claudia Freire Da Silva Teixeira	12/03/1981	03675271978	90
13°	Kely Cristina Nicolin Zardeto	26/12/1982	03939214922	90
14°	Juliana Pinheiro Dos Santos Costa	12/07/1987	07426750922	89
15°	Maria Madalena Dos Santos Santana	03/04/1980	06167021910	88
16°	Zenilda Soares Bento	16/09/1972	02651784958	87
17°	Gisele Romero Dos Santos Brito	27/04/1990	07115442983	87
18°	Daniela Aparecida Do Carmo Duarte De Castro	08/12/1983	04544527996	86
19°	Cristiane Straube Munhoz De Queiroz	01/12/1977	01937619982	85
20°	Tatiana Rodrigues Pinto Marcilio	12/03/1980	04218479992	85
21°	Fernando Protti Bueno	04/03/1981	28676186812	85
22°	Alesandra Dos Santos	15/06/1989	07753443976	85
23°	Ciro Gomes Da Silva	29/06/1953	79088791872	84
24°	Patrícia Vieira Vicente Goes	08/10/1986	05871412980	84
25°	Francieli Maciel Alves	26/12/1989	06361433927	84
26°	Cleonice Aparecida Vale Rigo	05/02/1974	01665431954	82
27°	Aline Cristina Canola Silva	24/03/1991	07436586980	82
28°	Ana Maria Manzotte	14/06/1995	10072112964	82
29°	Cleide Ribeiro Gomes Fernandes	23/03/1964	09707737816	81
30°	Suelen Cano	09/08/1990	06365335903	81
31°	Maria De Lourdes Almeida Perez	08/04/1954	75923017920	80
32°	Niuza Aparecida Dos Santos	12/10/1970	01554884900	80
33°	Regiane Lauriano	04/07/1975	02196721999	80
34°	Thais Dos Santos E Silva	12/12/1992	09315090926	80
35°	Taís Cristina Da Silva	04/06/1995	09886193930	80
36°	Ana Flávia Camacho Nunes	07/03/1998	10079754902	80
37°	Mirella De Abreu	14/04/1998	10989120988	80
38°	Cristina Campanerutte De Melo	16/01/1979	03230518985	79
39°	Daniela Caetano De Lima	22/05/1985	04837701914	79
40°	Maria Eduarda De Souza Pereira	17/11/1999	11237610940	79
41°	Rosinei De Lima Faeda	13/02/1980	03289432904	78



42°	Karine Alves Da Silva	19/07/1996	09962037964	78
43°	Iara Bovi	19/6/1981	03056036984	78
44°	Luiza Helena Delfino Marques	09/12/1964	15185685808	77
45°	Geane Silva Freitas Dias	13/10/1974	02419923979	77
46°	Edileuza Regina Da Silva Ornaghi	20/01/1978	03793921948	76
47°	Paula Caroline Elizabeth Comitre	26/04/1996	07766910900	76
48°	Fernanda Lacerda Fernandes	30/07/1998	11126137901	76
49°	Eliane Eugenio Tobias Dos Santos	15/3/1972	87675781953	76
50°	Maria Leonice Baltazar Messias	17/01/1972	01721638970	75
51°	Elisângela Ramiro Donatti Dos Santos	26/06/1973	81154062953	75
52°	Joelma Elaine Da Costa Giroto	27/03/1975	02230273914	75
53°	Maria De Fátima Arrais De Meneses Amaral	10/10/1976	00623187990	75
54°	Gilseia Adriana Rodrigues	03/07/1977	87782863104	75
55°	Sonia Regina Bezerra	02/04/1978	29340227816	75
56°	Valdirene Aparecida De Oliveira	18/02/1980	02417660954	75
57°	Vanessa Lemes Da Silva De Jesus	08/12/1986	06744552902	75
58°	Marina Fernanda Carvalho Freitas	08/06/1991	08280388990	75
59°	Delaine Naiara Fagundes	06/01/1994	08689608966	75
60°	Camila Cardoso De Jesus	04/06/1995	06248112983	75
61°	Andrieli Dos Santos	01/11/1996	11017834946	75
62°	Mayara Da Silva Santos	14/01/1997	09340372999	75
63°	Fernanda Rizo Guilherme Fernandes	02/05/1998	10627322948	75
64°	Larisse Lima Conti	07/09/1998	10810355957	75
65°	Sandra Maria Dos Santos	14/03/1975	04480227962	74
66°	Denilza Rocha	27/12/1968	61487090072	73
67°	Vanessa De Souza	17/10/1991	08212000974	73
68°	Thais Plácido	11/06/1992	08527187990	73
69°	Patricia Rissoto	16 01 1978	00834154919	72
70°	Mara Lúcia De Paula	03/12/1960	51425610900	71
71°	Aline Rafaela Santiago	25/09/1996	08712349984	71
72°	Rubia Mayara Barbosa Pinto	18/06/1997	10772379955	71
73°	Ana Maria Da Silva	06/02/1981	29647771878	70
74°	Andréia Da Silva	07/01/1984	05931830960	70
75°	Jose Enedino Alves	25/10/1985	07099600427	70
76°	Letícia Conrado Bonfim	27/02/1996	09957389980	70
77°	Wliana Da Silva Santos Domingos	17/09/1996	08486028973	70



78°	Mariana Marioto Segura	22/10/1996	09959687996	70
79°	Marines Royer	23/06/1997	10588835935	70
80°	Kesia Leticia Da Silva	26/09/1992	08567686938	68
81°	Marta Da Conceição De Souza	06/11/1977	03944941993	65
82°	Edna Maria Dos Santos	15/03/75	01641644990	64
83°	Maria Giovanna Silva Gonçalves	05/07/1997	10536390908	64
84°	Thais Tiago Dos Reis	09/01/2002	08903203909	64
85°	Mariele Aparecida Suzana Da Silva	24/12/1991	08602466986	63
86°	Beatriz Pereira Sanches	21/12/1993	09618867900	63
87°	Sonia Lourenço Russinholi	26/08/1967	61761940910	61
88°	Irineia Cristina Amaral Stabili	24/08/1974	03806768692	60
89°	Juliana Andrade Dos Santos	25/12/1993	08026365941	60
90°	Cindy Santos Fonseca	29/12/1996	10291131905	60
91°	Eloise Andrade Dos Santos	22/05/2000	12716067988	60
92°	Kathllen Barbara Batista Da Silva	05/02/2002	12527869998	60
93°	Aline Barbosa Pinheiro	13/03/2000	08273449963	60

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCADOR – 30 HORAS -  
EDITAL Nº 05/2021**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO
1°	Marcia Maria Guarido	09/03/1973	90078632900	95
2°	Patricia Francisco De Souza	05/10/1974	13711584870	90
3°	Rozana Francisca De Oliveira Vidotti	04/10/1985	05733554959	90
4°	Suelen Cabrera Da Silva	15/02/1989	05996718901	90
5°	Franciele Moreno Da Silva	12/12/1997	42932363840	88
6°	Giselle Almeida Gimenez Godoy	02/08/1986	06173082926	85
7°	Alessandra Cordeiro Calado	22/5/1981	03328780904	84
8°	Juliana Somensi Da Silva	24/8/1984	04227092981	81
9°	Panmella Cristina Barbosa Magalhães	21/06/1987	05539371976	80
10°	Carolina Leite De Moraes	14/12/1991	08319886902	80
11°	Ana Carolina Peroco Martins	11/09/1992	07515872900	80
12°	Gisele Fabiane De Souza	08/01/1988	07260278986	77
13°	Thays Pires	29/04/1994	09078316993	76
14°	Juliana Aparecida Rodrigues Luiz	07/02/1999	11410449947	76
15°	Eda Jaqueline Bocardi	22/07/1964	58658483991	75
16°	Edileuza Da Silva Viana Davini	29/06/1970	85618551934	75
17°	Lays Fernanda Barboza Cardia Lisboa	30/11/1991	08021043989	75



18°	Jordani Carolini Dos Santos Dacanal	20/12/1997	09462460922	75
19°	Hellen Daize Da Silva	11/04/1994	07825529944	74
20°	Eliane Vicente Da Costa Andrade	14/05/1985	04864177945	73
21°	Ana Paula Sartorato dos Santos	22/01/1992	07914719935	72
22°	Patrícia Da Silva Pinheiro	08/01/1975	04139706988	70
23°	Luciana Manoel Machado Ferreira	01/11/1975	03816675964	70
24°	Marli Messias De Oliveira	22/02/1979	27595624843	70
25°	Mirian Linares Gonçalves	22/06/1984	04128250902	70
26°	Cassia Sileia Pereira	03/11/1987	05779075905	70
27°	Jeissi Fernanda Silverio	08/12/1994	09328588995	70
28°	Raine Da Silva Xavier Dos Reis	24/09/1995	09379552998	70
29°	Thais Teixeira	01/03/1998	10082413932	68
30°	Ana Claudia Castilho Do Nascimento Abe	20/11/1990	08374351969	61
31°	Lucinéia Vieira Alves	19/04/1966	00742755932	60
32°	Adenagela Sandra Silva	09/07/1982	04210307980	60
33°	Priscila Estela Santos Brito	05/11/1989	38707663870	60
34°	Maria Rafaela Pereira Fagotti	16/09/2002	10426105923	60
35°	Maria Sônia Jacovossi	13/7/1969	79354548920	60

Cianorte, 16 de Dezembro de 2021

**Milene Macedo de Moraes**  
**Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital Nº 05/2021**

\* Republicado por incorreção

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021**  
**EDITAL Nº 04/2021**

**Dispõe sobre a divulgação das notas definitivas dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 05/2021 do Município de Cianorte.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

**Art. 1º:** As notas definitivas dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 05/2021 do Município de Cianorte.



<b>CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR – 20 HORAS - EDITAL Nº 05/2021</b>				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Maria Avelino Da Silva	19/02/1971	78839572953	100
2º	Alini Garbelini Vinhais	07/03/1980	03793274900	100
3º	Katia Janaine Jorge Fantini	15/07/1984	04371382916	100
4º	Renata Peixoto Soares Silva	10/07/1985	05013940958	100
5º	Vinícius Adriano De Freitas	27/06/1987	04890843973	100
6º	Patrícia Tozzo Da Silva Zanco	10/09/1990	06002149902	100
7º	Marilza Aparecida Movio Yabe	29/08/1964	77279662900	99
8º	Grasiele Fagundes Lira Carrasco	21/11/1983	04154526944	99
9º	Darlene Dos Santos Ribeiro Carvalho	03/04/1987	06450554924	99
10º	Ana Claudia Gimenez Barela	05/11/1980	02716606943	98
11º	Soraia Francisca Brigido	15/08/1970	14537385847	97
12º	Vania Alves De Barros	07/09/1984	03979666956	97
13º	Tania Cristina Serenini	11/02/1972	94316368915	96
14º	Antonio Angelo Sanfelice	27/03/1978	02715964900	96
15º	Milene Amaral Stabili Fernandes	09/05/1980	04531870646	96
16º	Fernanda Gomes Ferreira Rodrigues	12/10/1982	04109182964	96
17º	Daiani De Paula Rosario	05/07/1989	06357361950	96
18º	Simone Aparecida Piai	04/10/1971	83685570978	95
19º	Flat James De Souza Martins	06/12/1971	79436382987	95
20º	Rosangela Aparecida Neulemann Marconi Valansuelo	04/01/1975	01591895944	95
21º	Vanderli Aparecida Dos Santos Reis	14/09/1978	04109756995	95
22º	Valéria Manzotti De Souza	08/03/1984	03881904930	95
23º	Gabriela Costa E Silva	06/11/1986	05523833924	95
24º	Dayane Da Silva Cupertino	05/09/1987	38126485809	95
25º	Patricia Sara Pires Silva	15/12/1987	06576856903	95
26º	Roselene Gervasio Da Silva Oliveira	26/02/1990	07719446917	95
27º	Sara Jane Marsola	05/10/1990	07556394999	95
28º	Angélica Ramos Nascimento Gepes	06/06/1994	09033038927	95
29º	Luana Dos Santos Santana	05/11/1996	10769240933	95
30º	Rosilene Gonçalves Ardengui	29/3/1976	01920710922	95
31º	Erivania Perichi De Souza Feitosa	05/04/1983	31574275801	94
32º	Adriana Aparecida Garcia	26/07/1983	04693101974	94
33º	Daniele Silva Longo Zanzarini	29/07/1992	08803435913	94



34°	Danieli Gomes Da Silva	08/09/1995	09628528998	94
35°	Júlia De Fátima Silva Fernandes	09/09/1973	89611136900	93
36°	Andressa Aparecida Pelissale Diassi Azevedo	07/05/1985	05106786967	93
37°	Keiti Da Silva Ribeiro	30/11/1989	07260667966	93
38°	Grazielly Rodrigues Garcia	30/12/1995	08349392908	93
39°	Ericéia Ferreira Silva Thomé	16/09/1971	83657860959	92
40°	Lilian Ap. Marcato Boschen	05/03/1978	02551008921	92
41°	Eliane Guedes Cavalcante	08/06/1973	98998382920	91
42°	Lucinéia Gonzaga Pizani	15/07/1977	03265987906	91
43°	Marlei Gaspar Zardeto Valino	16/03/1979	02669543910	91
44°	Aneliese Passolongo De Souza Moro	23/06/1986	05079831901	91
45°	Natália Helena Marega	11/05/1992	08113212906	91
46°	Tamires Silva Gama	14/02/1993	40891660801	91
47°	Ana Paula Silva	26/04/1993	08848123910	91
48°	Dulcinéia Aparecida Carlesse Turazzi	16/07/1960	01587313952	90
49°	Jacira Gomes De Oliveira	22/09/1966	70010900934	90
50°	Nilza Aparecida Dos Santos	01/01/1968	61766810900	90
51°	Marcilene Aparecida Angélico Carneiro	14/06/1971	05750044874	90
52°	Sandra Sayuri Tangi	16/03/1976	01850433992	90
53°	Patricia Melo De Souza	26/07/1978	25871482864	90
54°	Eliane Aparecida De Almeida Souza	27/01/1980	00655203940	90
55°	Charlene De Lourdes Galvão	09/01/1982	03695559969	90
56°	Valdinéia Rodrigues Dos Santos Oliveira	22/12/1988	06463298980	90
57°	Cristina Gomes	09/10/1990	07765101935	90
58°	Naiara Santana Graciano	31/01/1992	08289382960	90
59°	Jakslayne Aparecida Dos Santos	16/09/1992	04581465958	90
60°	Glazieli Melo Alves	27/04/1995	08248593916	90
61°	Ana Caroline De Lima Guidelli Fanti	25/2/1992	08604441980	90
62°	Mariléia Devai Martins Liberati	31/12/1980	03653271908	89
63°	Lilian Carla Silva Andrade	28/08/1986	00965937925	89
64°	Bruna Aparecida Ravazio De Aquino Bagestero	7/8/1993	08875640971	89
65°	Aridã Rosendo Da Silva	29/11/1961	07341021861	88
66°	Luzinete Samuel Rossi Alves	28/06/1962	48565997987	88
67°	Angela Raimundo Brizolla Faxina	20/07/1988	06517929916	88
68°	Wellinton Carlos Silva	01/01/1998	10482477911	88
69°	Aparecida Carrasco	10/07/1973	80832784915	87



70°	Rosinei Janes Dos Santos	06/01/1980	04195215935	87
71°	Adriana Alexandre Azevedo	30/10/1980	03933420938	87
72°	Graciete Prata De Souza	07/12/1981	75469987272	87
73°	Nadyr Marrocos Ferreira Espinola	18/05/1982	03888611938	87
74°	Katia Kazuko Nishizawa	06/02/1986	05087718973	87
75°	Ana Paula Barbosa Da Silva	01/10/1988	06408936946	87
76°	Rafaela Richart Manrique	07/07/1989	07244744986	87
77°	Mayara Daniele De Oliveira Barbosa Kimura	16/10/1992	08642440961	87
78°	Kêmyly Sestak Goes	27/09/1994	09827515918	87
79°	Letícia Tozzo Da Silva Costacurta	30/12/1994	08108667909	87
80°	Ariane Marinho Sebastião De Oliveira	13/02/1995	09031648922	87
81°	Fabricia De Carvalho Paixão	01/09/1994	06586897971	87
82°	Rozilene Ardenghi Souto	09/05/1969	60925922900	86
83°	Dulcinéia Lúcia Bicário Andrade	13/02/1970	78838746915	86
84°	Zeneide Ramos Reducino	08/11/1970	80891500987	86
85°	Tania Mara Gomes Sydor	06/12/1972	02293787907	86
86°	Angeli De Souza Cardozo Jusinkas	29/10/1974	01989459900	86
87°	Marivaldo José Do Nascimento	29/09/1984	04825379494	86
88°	Cristiane Silva Santos De Souza	02/02/1987	02665655578	86
89°	Laiza Caroline Estevam Carli	14/04/1993	08698492983	86
90°	Vanessa Silva Barbosa	10/03/1994	08490500908	86
91°	Adriana Maria Lemes	15/07/1994	09457211960	86
92°	Francielli Andreassi	21/1/1987	06279810976	86
93°	Sonia Penha Guerra	20/01/1964	59851619949	85
94°	Rosinei Do Carmo Ardenghi Almeida	19/08/1966	60925930920	85
95°	Adriana Alves	20/05/1974	00411342908	85
96°	Fábio Gonçalves Campos	25/08/1976	18695063836	85
97°	Caroline Sauka Da Silva	07/06/1979	02816314928	85
98°	Alcileia Cristina De Matos	28/10/1980	00736076905	85
99°	Ane Caroline De Sousa Força	03/02/1981	29867345886	85
100°	Solange Vieira Gulhotti	14/08/1981	03708592948	85
101°	Fabiane Carrer De Lima	31/10/1981	03761571941	85
102°	Michelle Fusco Da Silva Barbosa	15/12/1981	04959978970	85
103°	Adriana Marques Leão	28/07/1982	03809016926	85
104°	Andréia Biazotto De Alencar Da Silva	24/05/1983	03741606944	85
105°	Sonia Ribeiro Martinez Andrade	15/07/1983	03841964974	85



106°	Angela Maria Faria Cipriano	02/09/1983	04346194931	85
107°	Rita De Cássia Martins	05/07/1987	06057569962	85
108°	Josiane Angélica Mendes	14/03/1989	06469717942	85
109°	Géssica Gislaïne Draeger	22/08/1991	06969435903	85
110°	Ana Paula Santini Pazianotti De Mattos	02/03/1992	06588289910	85
111°	Yasmin Castro	01/12/1992	07956113903	85
112°	Tatiane Rodrigues Dos Santos	08/10/1993	08020852964	85
113°	Thaynara Pires Martinelli	29/04/1994	09078317965	85
114°	Patrícia Vilas Boas Dos Santos	04/10/1994	10341310956	85
115°	Patricia Figueiredo Pelegrini Hilário	05/10/1995	09553500935	85
116°	Alessandra Ataíde Calixto Vitali	16/04/1996	08475990940	85
117°	Vera Lucia Contato	05/01/1965	55877141953	84
118°	Gracieli Cordeiro Da Silva Alves	26/04/1986	05141721930	84
119°	Ludiane Lopes Volpato Da Cunha	28/12/1990	07583440904	84
120°	Juliane Lemes De Souza Zadi	18/05/1992	08547137947	84
121°	Lésli Amanda Da Silva	23/08/1996	09974749980	84
122°	Renato Aparecido Queiroz	11/11/1997	09887171905	84
123°	Maria Roseli De Sateles Laurentino	06/02/1977	02860605908	83
124°	Talita Abel	21/03/1989	06203379905	83
125°	Flávia Mirian Dos Santos	06/11/1991	07461853910	83
126°	Lucas Monteiro Dos Santos	12/05/1994	09826711993	83
127°	Camila Braghin Da Silva	21/05/1994	07564898909	83
128°	Luana Graziela Da Cunha Campos	20/03/1997	07467750919	83
129°	Danyella Fernanda Silva Caleffi	26/04/1997	10434426938	83
130°	Fernanda Pegoraro Da Silva	19/8/1990	06494369979	83
131°	Dalva Luro De Lima Rodrigues	6/9/1966	61479136972	82
132°	Sergio Murilo Rodrigues	24/08/1969	66328187904	82
133°	Maria Aparecida Olibi	25/10/1979	03556296900	82
134°	Esmeralda Ipólito Dos Santos	27/09/1981	03041056941	82
135°	Lidiana Silva Rocha	11/02/1982	03515066918	82
136°	Suelen Aparecida De Souza Lanzoni	27/04/1986	06061685912	82
137°	Mônica Oliveira Santos Pereira	04/01/1989	07519080960	82
138°	Leonardo Carvalho De Souza	08/12/1994	08816273992	82
139°	Diovana Aparecida Ventura Dutra Prandini	29/06/1996	09991288929	82
140°	Cleide dos Santos Gonçalves Fonseca	11/07/1975	16445010822	81
141°	Cássia Regina Lavanholi	03/04/1976	02425415939	81



142°	Luzia Salete Bombarda	10/11/1978	82021724972	81
143°	João Fabiano Do Rosário	02/01/1980	02876847922	81
144°	Thais Frasson Araújo	15/10/1985	33750690812	81
145°	Patricia Silva Costa	13/02/1986	05345767963	81
146°	Tatiane Cristina Coelho De Abreu	07/04/1986	05099851908	81
147°	Maíza Petita Barbosa	11/02/1991	08036477947	81
148°	Bruno Jose Martins Da Silva	13/03/1994	07819679964	81
149°	Tatiane Hernandez Riche Fogasse Da Silva	10/02/1998	10632466952	81
150°	Ana Claudia Nogueira Oliveira	08/05/1972	79299903972	80
151°	Neucivera Batista Da Silva Oliveira	01/09/1973	01868921956	80
152°	Daniela Ceschini De Souza Queirós	06/06/1976	02137040999	80
153°	Marcia Freitas Lanzoni Guizelini	25/02/1978	02860232966	80
154°	Ana Carolina Bordon De Haro Kronca Risson	26/10/1979	03192892900	80
155°	Ana Paula Tomasausk Lauriano	27/07/1980	03007947979	80
156°	Michele Bilotti Marangoni Andrade	08/08/1981	02992126969	80
157°	Jaqueline Nery Franzoia	01/10/1986	06300575918	80
158°	Gleyce Caroline Liberati De Mello Da Silva	05/03/1987	05722808903	80
159°	Francieli De Oliveira Souza	27/05/1987	05875283971	80
160°	Patricia Belo Da Silva	17/12/1987	05931891919	80
161°	Lilia Suelen Gomes	09/09/1989	06548399994	80
162°	Carina Amaral De Melo	04/10/1992	08330709914	80
163°	Cíntia Nataly Rezende	23/12/1992	08026487974	80
164°	Juliana Barbosa	26/2/1993	08027952930	80
165°	Vanessa Marcelino Bistaffa	11/05/1993	07800368912	80
166°	Thamirys Teixeira De Figueiredo Farias	08/04/1997	10082403970	80
167°	Fernanda De Paula Miranda Cabula	05/08/1996	07006885957	79
168°	Érica Eller Prieto Franzóia	22/04/1998	07503272945	79
169°	Gleice Aparecida Da Silva	25/04/1982	00834725924	78
170°	Ana Carolina Benedet Garcia	07/09/1988	06460423946	78
171°	Diogo Almeida E Silva	13/01/1994	00401729290	78
172°	Eliane Cristina Da Silva De Lima	08/12/1968	60926139991	77
173°	Aparecido Costa Freitas	24/09/1975	03695489901	77
174°	Rose Marcia Vital Da Silva	28/08/1976	02306325995	77
175°	Mônica Cristiani Rodrigues Foganholo	20/08/1979	03697063901	77
176°	Camila De Matos Lô	01/12/1981	03315972923	77
177°	Marcela De Fátima Agostinho	07/01/1988	06501682916	77



178°	Fernanda Ferreira Moço	29/06/1993	09760731967	77
179°	Jane Jesus Araujo.	11/04/1979	29256373882	76
180°	Josiele Cristini Ramos De Oliveira	06/04/1983	05536214918	76
181°	Valeria Lucelia Elias Da Silva	4/1/1985	05262972985	76
182°	Fernanda Rodrigues Dos Santos Da Cruz	27/02/1986	05435438977	76
183°	Debora Ruiz	17/02/1988	06463811998	76
184°	Gisele Agostinho Valim	07/04/1995	09380103956	76
185°	Stephany Allana Nunes Da Silva	02/07/1999	11166998932	76
186°	Marili Da Luz	09/07/1991	07838059933	76
187°	Tânia Mara Grecco Davanço	06/12/1965	60204249953	75
188°	Marciana Zardeto Godoy.	31/12/1969	58212450953	75
189°	Elizandra Furini Costa	28/11/1974	82205396900	75
190°	Luciana Manfre Casarotto	08/12/1974	00552687901	75
191°	Erica Da Costa Marcomini De Souza	20/10/1976	01918481903	75
192°	Amanda Cristina Sgarioni Oliveira Pereira	05/02/1980	02676381911	75
193°	Luzineia Rodrigues	28/02/1980	02642183963	75
194°	Renata Alves	25/1/1982	03747951937	75
195°	Grazielle Nobre Barella	25/04/1983	03934212956	75
196°	Danieli Brambila Reggiani Rodrigues	18/01/1985	05277886940	75
197°	Kelly Andreza Barbosa Dos Santos	24/09/1986	07612647443	75
198°	Lais Regina Ferracini Lepre	31/07/1987	01026796903	75
199°	Elen Caroline Baesse Aguilar	03/09/1992	07292997910	75
200°	Thais Francieli Dos Santos	08/05/1993	09335360970	75
201°	Kellita Marinho Lamonica Granado	21/12/1993	09327484908	75
202°	Ediana Carla De Jesus Bomfim	01/05/1994	07713102930	75
203°	Andressa Souza Nunes	03/07/1994	10362165947	75
204°	Luana De Freitas Gigi	20/08/1995	10139564942	75
205°	Ana Claudia Martins	22/08/1995	09380100930	75
206°	Tayna Lopes De Oliveira	19/01/1996	10109428919	75
207°	Juliana Manrique Tondati	08/03/1996	09518998990	75
208°	Daniela Varella Costa Saviani	21/12/1967	67322115953	74
209°	Patricia Costa Da Silva De Carvalho	17/07/1986	05875275952	74
210°	Tayná Bazaglia Alves	17/10/1995	09779761900	74
211°	Bruna Letícia Minanti Dos Anjos	27/02/1997	09237276982	74
212°	Amanda Natália Mendes De Almeida	05/09/1994	09431034956	73
213°	Tatiane De Oliveira Silva Regis	28/6/1983	04415789935	73



214°	Patricia Luana Nicolin	15/03/1984	04731173981	72
215°	Maiquiel Farias Pletsch	08/11/1985	73033138187	72
216°	Valdinéia Aparecida Ferreira	15/09/1989	07338143951	72
217°	Nathalia Maria Romanini	15/06/1997	06776376913	72
218°	Lauany Zaquias Defenti Cossato	28/03/1998	09718166971	72
219°	Láila Corrêa Oliveira	10/12/1999	09896612960	72
220°	Elaine De Fatima Gaioto De Moura	18/06/1975	02027531904	71
221°	João Peixoto Neto	25/04/1952	32619740959	70
222°	Cleonice Constantino De Almeida	17/10/1964	08540010852	70
223°	Vera Lucia Ferro Senes	07/05/1969	67125689949	70
224°	Andréa Cristina Coradette Lopes	13/12/1979	02715952996	70
225°	Ana Paula Langrafe Guilhem Soares	10/04/1980	99674980130	70
226°	Monica Cristiane Marsola Fiori	23/04/1983	04252686911	70
227°	Pamela Terceiro Da Costa	17/11/1984	05849906932	70
228°	Regiane Gomes Da Silva	04/06/1985	04930729939	70
229°	Loinis Leini Aparecida Leandrin	17/03/1994	10048945978	70
230°	Gabriela Nicodemo Vicente	20/11/1996	07685520958	70
231°	Ana Carolina Soares Guedes	10/11/1999	11345805926	70
232°	Luciana Da Paz Cordeiro	05/03/1981	01221771426	70
233°	Edneia Conceição Olivieri Santos	08/12/1976	28953099811	70
234°	Leticia Reis Monteiro	27/10/1991	06232758994	69
235°	Guilherme Franzoia	23/07/1996	10265871905	68
236°	Marlene Ribeiro Gonçalves	31/05/1970	92969682915	66
237°	Noemi Alberti Taietti	28/09/1979	03688710967	65
238°	Luiz Carlos Pereira De Andrade	24/05/1993	07838709903	65
239°	Juliana Firmino Biazotto Nunes	18/01/1994	09140390918	65
240°	Elisangela Targino Da Costa Wink	25/7/1981	03606860951	64
241°	Valdirene Aparecida Marcelino Bitencourt	05/08/1971	83659692972	62
242°	Eryka Nebriany Pettenazzi Ribeiro	22/05/1992	09141953959	62
243°	Tânia Maria Apolinária	01/09/1986	06020787923	61
244°	Valdelice Oliveira Araújo Martinelli	16/02/1989	07637798909	61
245°	Sueli Siares Da Silva Silvio	11/09/1968	12414589876	60
246°	Márcia Raimundo Silva	09/11/1971	81154070972	60
247°	Angelina Guiselini Mendes	28/01/1992	08343461924	60
248°	Izabela Vitória Pereira Bovi	17/05/2002	11734284960	60
249°	Marcilene Da Silva	03/09/1975	00411318942	60



250°	Leonardo De Freitas	14/2/1996	10389383929	60
251°	Jennifer Marin Ferreira	29/6/1987	05804559982	60

**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCADOR – 40 HORAS - EDITAL Nº 05/2021**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO
1°	Jéssica Lanzoni Kachba Garcia	05/04/1991	06264951994	98
2°	Vilma Pereira De Souza Fernandes	08/01/1966	64136930968	95
3°	Luana Potira Da Silva	01/11/1988	05772431951	94
4°	Salete Pereira Da Silva	14/02/1966	93025190906	93
5°	Fabiana Da Silva Vitor Schneider	02/01/1988	06336526950	93
6°	Erica Leticia Fabrão	09/05/1977	04020493901	92
7°	Rozilaine Mara Munis	17/07/1986	06622994935	92
8°	Juliana Sabino Hespanhol Campos	29/10/1989	06007892921	92
9°	Josiane Pinheiro Aguilar	14/06/1983	04310657990	91
10°	Marcia Bueno De Moraes	20/12/1974	01792068930	90
11°	Neiva Pereira Da Silva	16/02/1976	02856273688	90
12°	Maria Claudia Freire Da Silva Teixeira	12/03/1981	03675271978	90
13°	Kely Cristina Nicolin Zardeto	26/12/1982	03939214922	90
14°	Juliana Pinheiro Dos Santos Costa	12/07/1987	07426750922	89
15°	Maria Madalena Dos Santos Santana	03/04/1980	06167021910	88
16°	Zenilda Soares Bento	16/09/1972	02651784958	87
17°	Rosinei De Lima Faeda	13/02/1980	03289432904	87
18°	Gisele Romero Dos Santos Brito	27/04/1990	07115442983	87
19°	Daniela Aparecida Do Carmo Duarte De Castro	08/12/1983	04544527996	86
20°	Cristiane Straube Munhoz De Queiroz	01/12/1977	01937619982	85
21°	Tatiana Rodrigues Pinto Marcilio	12/03/1980	04218479992	85
22°	Fernando Protti Bueno	04/03/1981	28676186812	85
23°	Alesandra Dos Santos	15/06/1989	07753443976	85
24°	Ciro Gomes Da Silva	29/06/1953	79088791872	84
25°	Patrícia Vieira Vicente Goes	08/10/1986	05871412980	84
26°	Francieli Maciel Alves	26/12/1989	06361433927	84
27°	Cleonice Aparecida Vale Rigo	05/02/1974	01665431954	82
28°	Aline Cristina Canola Silva	24/03/1991	07436586980	82
29°	Ana Maria Manzotte	14/06/1995	10072112964	82
30°	Cleide Ribeiro Gomes Fernandes	23/03/1964	09707737816	81



31°	Suelen Cano	09/08/1990	06365335903	81
32°	Maria De Lourdes Almeida Perez	08/04/1954	75923017920	80
33°	Niuzza Aparecida Dos Santos	12/10/1970	01554884900	80
34°	Regiane Lauriano	04/07/1975	02196721999	80
35°	Thais Dos Santos E Silva	12/12/1992	09315090926	80
36°	Taís Cristina Da Silva	04/06/1995	09886193930	80
37°	Ana Flávia Camacho Nunes	07/03/1998	10079754902	80
38°	Mirella De Abreu	14/04/1998	10989120988	80
39°	Cristina Campanerutte De Melo	16/01/1979	03230518985	79
40°	Daniela Caetano De Lima	22/05/1985	04837701914	79
41°	Maria Eduarda De Souza Pereira	17/11/1999	11237610940	79
42°	Karine Alves Da Silva	19/07/1996	09962037964	78
43°	Iara Bovi	19/6/1981	03056036984	78
44°	Luiza Helena Delfino Marques	09/12/1964	15185685808	77
45°	Geane Silva Freitas Dias	13/10/1974	02419923979	77
46°	Edileuza Regina Da Silva Ornaghi	20/01/1978	03793921948	76
47°	Paula Caroline Elizabeth Comitre	26/04/1996	07766910900	76
48°	Fernanda Lacerda Fernandes	30/07/1998	11126137901	76
49°	Eliane Eugenio Tobias Dos Santos	15/3/1972	87675781953	76
50°	Maria Leonice Baltazar Messias	17/01/1972	01721638970	75
51°	Elisângela Ramiro Donatti Dos Santos	26/06/1973	81154062953	75
52°	Joelma Elaine Da Costa Giroto	27/03/1975	02230273914	75
53°	Maria De Fátima Arrais De Meneses Amaral	10/10/1976	00623187990	75
54°	Gilseia Adriana Rodrigues	03/07/1977	87782863104	75
55°	Sonia Regina Bezerra	02/04/1978	29340227816	75
56°	Valdirene Aparecida De Oliveira	18/02/1980	02417660954	75
57°	Vanessa Lemes Da Silva De Jesus	08/12/1986	06744552902	75
58°	Marina Fernanda Carvalho Freitas	08/06/1991	08280388990	75
59°	Delaine Naiara Fagundes	06/01/1994	08689608966	75
60°	Camila Cardoso De Jesus	04/06/1995	06248112983	75
61°	Andrieli Dos Santos	01/11/1996	11017834946	75
62°	Mayara Da Silva Santos	14/01/1997	09340372999	75
63°	Fernanda Rizo Guilherme Fernandes	02/05/1998	10627322948	75
64°	Larisse Lima Conti	07/09/1998	10810355957	75
65°	Sandra Maria Dos Santos	14/03/1975	04480227962	74
66°	Denilza Rocha	27/12/1968	61487090072	73



67°	Vanessa De Souza	17/10/1991	08212000974	73
68°	Thais Plácido	11/06/1992	08527187990	73
69°	Patricia Rissoto	16 01 1978	00834154919	72
70°	Mara Lúcia De Paula	03/12/1960	51425610900	71
71°	Aline Rafaela Santiago	25/09/1996	08712349984	71
72°	Rubia Mayara Barbosa Pinto	18/06/1997	10772379955	71
73°	Ana Maria Da Silva	06/02/1981	29647771878	70
74°	Andréia Da Silva	07/01/1984	05931830960	70
75°	Jose Enedino Alves	25/10/1985	07099600427	70
76°	Letícia Conrado Bonfim	27/02/1996	09957389980	70
77°	Wliana Da Silva Santos Domingos	17/09/1996	08486028973	70
78°	Mariana Marioto Segura	22/10/1996	09959687996	70
79°	Marines Royer	23/06/1997	10588835935	70
80°	Kesia Leticia Da Silva	26/09/1992	08567686938	68
81°	Marta Da Conceição De Souza	06/11/1977	03944941993	65
82°	Edna Maria Dos Santos	15/03/75	01641644990	64
83°	Maria Giovanna Silva Gonçalves	05/07/1997	10536390908	64
84°	Thais Tiago Dos Reis	09/01/2002	08903203909	64
85°	Mariele Aparecida Suzana Da Silva	24/12/1991	08602466986	63
86°	Beatriz Pereira Sanches	21/12/1993	09618867900	63
87°	Sonia Lourenço Russinholi	26/08/1967	61761940910	61
88°	Irineia Cristina Amaral Stabili	24/08/1974	03806768692	60
89°	Juliana Andrade Dos Santos	25/12/1993	08026365941	60
90°	Cindy Santos Fonseca	29/12/1996	10291131905	60
91°	Eloise Andrade Dos Santos	22/05/2000	12716067988	60
92°	Kathllen Barbara Batista Da Silva	05/02/2002	12527869998	60
93°	Aline Barbosa Pinheiro	13/3/2000	08273449963	60

**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCADOR – 30 HORAS - EDITAL Nº 05/2021**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO
1°	Marcia Maria Guarido	09/03/1973	90078632900	95
2°	Patricia Francisco De Souza	05/10/1974	13711584870	90
3°	Rozana Francisca De Oliveira Vidotti	04/10/1985	05733554959	90
4°	Suelen Cabrera Da Silva	15/02/1989	05996718901	90
5°	Franciele Moreno Da Silva	12/12/1997	42932363840	88



6º	Giselle Almeida Gimenez Godoy	02/08/1986	06173082926	85
7º	Alessandra Cordeiro Calado	22/5/1981	03328780904	84
8º	Juliana Somensi Da Silva	24/8/1984	04227092981	81
9º	Panmella Cristina Barbosa Magalhães	21/06/1987	05539371976	80
10º	Carolina Leite De Moraes	14/12/1991	08319886902	80
11º	Ana Carolina Peroco Martins	11/09/1992	07515872900	80
12º	Gisele Fabiane De Souza	08/01/1988	07260278986	77
13º	Thays Pires	29/04/1994	09078316993	76
14º	Juliana Aparecida Rodrigues Luiz	07/02/1999	11410449947	76
15º	Eda Jaqueline Bocardi	22/07/1964	58658483991	75
16º	Edileuza Da Silva Viana Davini	29/06/1970	85618551934	75
17º	Lays Fernanda Barboza Cardia Lisboa	30/11/1991	08021043989	75
18º	Jordani Carolini Dos Santos Dacanal	20/12/1997	09462460922	75
19º	Hellen Daize Da Silva	11/04/1994	07825529944	74
20º	Eliane Vicente Da Costa Andrade	14/05/1985	04864177945	73
21º	Ana Paula Sartorato dos Santos	22/01/1992	07914719935	72
22º	Patrícia Da Silva Pinheiro	08/01/1975	04139706988	70
23º	Luciana Manoel Machado Ferreira	01/11/1975	03816675964	70
24º	Marli Messias De Oliveira	22/02/1979	27595624843	70
25º	Mirian Linares Gonçalves	22/06/1984	04128250902	70
26º	Cassia Sileia Pereira	03/11/1987	05779075905	70
27º	Jeissi Fernanda Silverio	08/12/1994	09328588995	70
28º	Raine Da Silva Xavier Dos Reis	24/09/1995	09379552998	70
29º	Thais Teixeira	01/03/1998	10082413932	68
30º	Ana Claudia Castilho Do Nascimento Abe	20/11/1990	08374351969	61
31º	Lucinéia Vieira Alves	19/04/1966	00742755932	60
32º	Adenagela Sandra Silva	09/07/1982	04210307980	60
33º	Priscila Estela Santos Brito	05/11/1989	38707663870	60
34º	Maria Rafaela Pereira Fagotti	16/09/2002	10426105923	60
35º	Maria Sônia Jacovossi	13/7/1969	79354548920	60

Cianorte, 17 de Dezembro de 2021

**Milene Macedo de Moraes**  
**Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital Nº 05/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021****EDITAL Nº 05/2021**

**Dispõe sobre a homologação da classificação final dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 05/2021 do Município de Cianorte.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando os recursos apresentados contra a publicação das notas preliminares divulgadas por meio do Edital nº 03/2021, no site do Órgão Oficial do Município, **RESOLVE** homologar a classificação final divulgada por meio do Edital nº 04/2021, dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 05/2021 de 08 de novembro de 2021 do Município de Cianorte, para os cargos de Professor 20 horas, Educador 40 horas e Educador 30 horas.

Publique-se.

Cianorte, 17 de Dezembro de 2021

**Milene Macedo de Moraes**  
**Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital Nº 05/2021**



## CAPSECI

### PORTARIA Nº 012/2021

A SUPERINTENDENTE DA CAPSECI, do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de realização de eleição para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAPSECI;

Considerando a pandemia de COVID-19;

Considerando que o Decreto nº 251/2015 permite a realização de eleição eletrônica;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 205/2021, que alterou as datas das eleições membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAPSECI;

Considerando a realização da Dispensa de Licitação nº 08/2021, na qual se contratou sistema para realização de eleições eletrônicas;

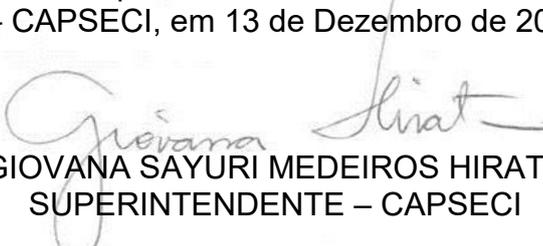
### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam fixadas as datas do processo eleitoral para eleição dos representantes dos servidores ativos e inativos, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAPSECI, conforme anexo I deste.

**Art. 2º** Esta Portaria tem aplicação excepcional apenas às eleições previstas para o ano de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 13 de Dezembro de 2021.

  
GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA  
SUPERINTENDENTE – CAPSECI

Republicado por incorreção



## ANEXO I

### CALENDÁRIO ELEITORAL CAPSECI – 2022

DATA	ATO
15/01/2022	Prazo máximo para o Prefeito nomear Comissão eleitoral (art. 5º, Decreto nº 251/2015 e art. 1º, § 1º, I, do Decreto nº 205/2021)
20/01/2022 a 15/02/2022	Período de Requerimento de Registro da candidatura (art. 10, Decreto nº 251/2015 e art. 1º, § 1º, II, do Decreto nº 205/2021)
18/02/2022	Comissão eleitoral lança edital prévio (art. 14, Decreto nº 251/2015); Cabe recurso em até 2 dias; Candidato impugnado tem 2 dias para respostas
28/02/2022	Comissão eleitoral deve ter julgado todos os requerimentos e impugnações (art. 15)
02/03/2022	Publicação do edital definitivo com os nomes dos candidatos (art. 16, Decreto nº 251/2015) 16:00 horas – sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas de votação (art. 22, § 6º, Decreto nº 251/2015)
03/03/2022 a 18/03/2022	Período de propaganda eleitoral (art. 66, Decreto nº 251/2015 – dia seguinte a publicação do edital definitivo dos candidatos até 48:00 horas antes da eleição)
10/03/2022	Publicação pelo Presidente da Comissão Eleitoral das nomeações das mesas receptoras (art. 25, § 3º, Decreto nº 251/2015 – até 10 dias antes da eleição)
14/03/2022	Prazo máximo para Superintendente requisitar ao Prefeito membros para mesa receptora (art. 25, <i>caput</i> – 15º dia anterior a eleição)
15/03/2022	Prazo máximo para candidato pode indicar fiscal (art. 29 § 2º - 5 dias antes da eleição)
19, 20 e 31/03	Dias em que não poderá ocorrer propaganda eleitoral (art. 66, par. Único, Decreto nº 251/2015)
17/03/2022	Prazo máximo para Presidente da mesa receptora declinar da nomeação (art. 27, § 2º, Decreto nº 251/2015)
<b>21/03/2022 a 30/03/2022</b>	<b>PERÍODO DA ELEIÇÃO (art. 8º, Decreto nº 251/2015)</b>
31/03/2022	8:00 h começa a apuração dos votos (art. 40, Decreto nº 251/2015)
04/04/2022	17:00 h prazo máximo para recurso da apuração (art. 47, § 2º - 48:00 horas após a apuração)
11/04/2022	Data limite para publicação da nomeação dos membros eleitos (art. 77, Decreto nº 251/2015)

